

DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2013

Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2013

Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

Direitos Humanos no Brasil 2013

Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

Organização: Daniela Stefano e Maria Luisa Mendonça

Fotos: João Roberto Ripper

Projeto gráfico e diagramação: Zap Design

Assessoria administrativa: Marta Soares e Claudia Felipe

Assessoria jurídica: Aton Fon Filho e Roberto Rainha

Colaboração e fontes de pesquisa

Ação Educativa

Anistia Internacional Brasil

Artemis

Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra)

Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida

Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (Cdhic)

Christian Aid

Conselho Científico da Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura (ABCiber)

Conselho Indigenista Missionário (Cimi)

Comitê Gestor da Internet no Brasil

Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese)

Fórum Social pelos Direitos Humanos e Integração dos Migrantes no Brasil

Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (Gptec) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social

Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)

Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

Movimento Urbano de Agroecologia de São Paulo (Muda)

Parto do Princípio – Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa

Práxis

Rede 2 de Outubro

Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo

Universidade de São Paulo (USP)

Universidade Federal do ABC (UFABC)

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Via Campesina

Apoio: Christian Aid, Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese), Global Exchange, Instituto Rosa Luxemburg

Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

Rua Heitor Peixoto, 218, Aclimação, São Paulo (SP), CEP: 01543-000

Tel: (11) 3271-1237 / Fax: (11) 3271-4878

E-mail: redesocial@social.org.br

www.social.org.br

Conselho deliberativo

João Roberto Ripper
Lúcia Maria Xavier de Castro
Ricardo Gebrim
Ricardo Rezende Figueira
Sandra Faé

Conselho consultivo

Antonio Eleilson Leite
Guilherme Delgado
Jelson Oliveira
João Xerri
José Juliano de Carvalho Filho
Kenarik Boujikian Felipe
Letícia Sabatella
Luiz Bassegio
Mônica Dias Martins
Sueli Bellato
Suzana Angélica Paim Figueiredo
Thomaz Ferreira Jensen

Conselho fiscal

Guilherme Amorim
Rubens Naves
Sérgio Haddad

Organizações que participaram da elaboração do relatório Direitos Humanos no Brasil nestes 14 anos

Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura (ABCiber)
Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra)
Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)
Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura (Acat)
Ação Educativa
ActionAid Brasil
Aliança Estratégica Latino-Americana e Caribenha de Afrodescendentes
Anistia Internacional Brasil
Assessoria do gabinete da vereadora Flávia Pereira (PT-SP)
Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA)
Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT)
Associação Brasileira de ONGs (Abong)
Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra)
Associação Juizes para a Democracia (AJD)
Associação Movimento Paulo Jackson Ética, Justiça, Cidadania
Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras
Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo
Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (Assema)
Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida
Campanha “Por um Brasil Livre de Transgênicos”
Cáritas Brasileira

Central de Movimentos Populares de São Paulo
Central Única dos Trabalhadores (CUT)
Centro de Articulação da População Marginalizada (Ceap)
Centro de Cultura Luís Freire
Centro de Cultura Negra do Maranhão
Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (Cdhic)
Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo, São Paulo
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Pe. Marcos Passerini
Centro de Direitos Humanos Evandro Lins e Silva
Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT, FCT/Unesp), Presidente Prudente (SP)
Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec) da Universidade Cândido Mendes
Centro de Estudos e Ação da Mulher (SER MULHER)
Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (Ceasm)
Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade Estadual de Campinas
Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra
Centro e Atendimento às Vítimas da Violência (CEA-ES)
Centro pela Justiça e o Direito Internacional (Cejiil)
Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos – Cohre Américas
Centro Santo Dias de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo
Christian Aid
Comissão de Anistia/Ministério da Justiça
Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo
Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados
Comissão de Direitos Humanos da OAB
Comissão de Direitos Humanos da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Comissão de Direitos Humanos do Sindicato dos Advogados de São Paulo
Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo
Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos
Comissão de Relações Étnicas e Raciais da Associação Brasileira de Antropologia
Comissão Organizadora de Acompanhamento para os Julgamentos do Caso do Carandiru
Comissão Pastoral da Terra (CPT)
Comitê Gestor da Internet no Brasil
Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro
Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem Brasil)
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Condeca-SP)
Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo
Conselho Federal de Psicologia
Conselho Indigenista Missionário (Cimi)
Consulta Popular
Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq)
Criola, Organização de Mulheres Negras
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese)
Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (Educafro)
Escritório Nacional Zumbi dos Palmares
Falapreta! Organização de Mulheres Negras
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase)
Federação dos Trabalhadores da Agricultura (Fetagri) – Pará
Fian Brasil
Fian Internacional
Fórum Nacional de Reforma Urbana
Fórum Social pelos Direitos Humanos e Integração dos Migrantes no Brasil

Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança
Fundação Heinrich Böll
Fundação Oswaldo Cruz
Fundação Perseu Abramo
Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop)
Geledés – Instituto da Mulher Negra
Grito dos Excluídos Continental
Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual (GadvS)
Grupo pela Vidda de São Paulo
Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (Gptec/Nepp-DH/UFRJ)
Grupo de Trabalho Cidadania e Territorialização Étnica
Grupo de Trabalho Hegemonias e Emancipações da Clacso
Grupo de Trabalho Interministerial “Mulheres Encarceradas”
Grupo Solidário São Domingos
Grupo Tortura Nunca Mais
Instituto Carioca de Criminologia
Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)
Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul (Pacs)
Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Ippur-UFRJ)
Instituto de Saúde Coletiva (ISC)
Instituto Pólis
Instituto Superior de Estudos da Religião (Iser)
International Rivers Network (IRN)
Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social
Ipas Brasil
Jornal Brasil de Fato
Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social (Lipis), PUC-Rio
Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (Lae-ser), Instituto de Economia (UFRJ)
Marcha Mundial das Mulheres
Movimento das Mulheres Camponesas
Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)
Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara
Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)
Movimento Humanos Direitos (MHuD)
Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)
Movimento Nacional de Direitos Humanos
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)
Movimento Sem Teto do Centro (MSTC)
Movimento Urbano de Agroecologia de São Paulo (Muda)
Núcleo de Estudos da Mulher e das Relações Sociais de Gênero da Universidade de São Paulo (Nemge-USP)
Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP)
Observatório das Nacionalidades
Observatório de Favelas do Rio de Janeiro
Observatório de Remoções
Observatório das Violências Policiais (OVP/PUC-SP)

ODH – Projeto Legal
Organização Civil de Ação Social (Ocas)
Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo
Parto do Princípio – Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa
Pastoral Carcerária Nacional
Pastoral Operária Metropolitana – SP
Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (Plataforma DhESC Brasil)
Práxis
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
Programa Justiça Econômica – Dívida e Direitos Sociais
Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo (USP)
Projeto Brasil Sustentável e Democrático/Fase
Rede 2 de Outubro
Rede Brasil sobre IFMs
Rede de Ação e Pesquisa sobre a Terra
Rede Jubileu Sul
Revista *Caros Amigos*
Revista Democracia Viva – Ibase
Revista Sem Fronteiras
Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo
Sempreviva Organização Feminista (SOF)
Serviço Pastoral dos Migrantes
Serviço Justiça e Paz (Serpaj) do Paraguai
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alcântara
Sindicato dos Advogados de São Paulo
Sindicato dos Engenheiros do Paraná
Sindicato dos Professores do Ensino Público Estadual de São Paulo (Apeoesp)
Sociedade Maranhense de Direitos Humanos
Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero
Unafisco Sindical – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal
União de Mulheres de São Paulo
Universidade de São Paulo (USP)
Universidade Estadual do Ceará (Uece)
Universidade Estadual Paulista (Unesp)
Universidade Federal do ABC (UFABC)
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Usina – Assessoria Técnica de Movimentos Populares em Políticas Urbanas e Habitacionais
Via Campesina Brasil

Sumário

Introdução	9
Prefácio	13
<i>Neuri D. Rosseto</i>	
A estrutura agrária sem limites exacerba a questão agrária.....	19
<i>Guilherme Costa Delgado</i>	
O agronegócio como instrumento de manutenção do modelo neocolonial no campo brasileiro	25
<i>Maria Luisa Mendonça</i>	
A expansão espacial da agroindústria canaveira brasileira como suposta saída de sua crise e seus impactos	31
<i>Fábio Pitta</i>	
Os crimes da Santa Bárbara Xinguara S/A	37
<i>Antônio Canuto</i>	
Agricultura camponesa: a base da construção da soberania alimentar	45
<i>Cleber Adriano Rodrigues Folgado</i>	
Transformar lutas e conquistas em direitos: o desafio da política nacional de direitos para os atingidos por barragens	51
<i>Leandro Gaspar Scalabrin</i>	
Construção e desconstrução do direito dos povos indígenas	55
<i>Patrícia Bonilha e Renato Santana</i>	
Quilombolas de Brejo dos Crioulos (MG): a árdua luta pela titulação do território étnico	61
<i>Roberto Rainha</i>	
Agrotóxicos: uma arma silenciosa contra os direitos humanos	65
<i>Larissa Mies Bombardi</i>	
O envenenamento da infância	77
<i>Susana Salomão Prizendt e Benjamin Prizendt</i>	

A Lei a favor ou contra a escravidão?	87
<i>Ricardo Rezende Figueira</i>	
O comportamento do mercado de trabalho em 2012	91
<i>Clemente Ganz Lúcio</i>	
Acesso limitado e desigualdades na educação	99
<i>Mariangela Graciano e Sérgio Haddad</i>	
O que a justiça fiscal tem a ver com a garantia de direitos?	111
<i>Ana Cernov Rocha</i>	
A Comissão Nacional da Verdade e os desafios do movimento por verdade, memória e justiça	117
<i>Renan Quinalha e Tatiana Merlino</i>	
Violência urbana e resistência popular na era da grande marginalização.....	121
<i>Rodolfo de Almeida Valente</i>	
Pelos direitos humanos e dos imigrantes no Brasil.....	129
<i>Paulo Illes e Cleyton W. Borges</i>	
O Programa Mais Médicos e os direitos humanos.....	135
<i>Thiago Henrique dos Santos Silva</i>	
Violência obstétrica e sua configuração no Brasil.....	139
<i>Cristiane Kondo e Lara Werner</i>	
Sobre a luta antimanicomial	145
<i>Yanina Stasevskas</i>	
Comunicação e direitos humanos: Projeto de Mídia Democrática e protestos no Brasil	151
<i>Sivaldo Pereira e Douglas Moreira</i>	
A luta pela aprovação do Marco Civil da Internet com neutralidade, privacidade e garantia da liberdade	157
<i>Sérgio Amadeu da Silveira</i>	
As manifestações de junho e a liberdade de manifestação	167
<i>Aton Fon</i>	
Os desafios da Anistia Internacional no Brasil.....	171
<i>Atila Roque</i>	
Por uma informação com mais beleza e respeito à dignidade.....	177
<i>João Ripper</i>	

Introdução

Terra, trabalho, educação, saúde e comunicação são alguns dos direitos abordados pelos autores da 14ª edição do Relatório de Direitos Humanos no Brasil 2013. Os protestos que levaram multidões às ruas a partir de junho e os projetos de leis que causaram polêmica neste ano, como o PL da terceirização e o de mídia democrática, são exemplos de assuntos da edição de 2013 do livro da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

Terra

Os enormes subsídios governamentais que sustentam o agronegócio geram violência no campo, fome e destruição ambiental: “observam-se claramente os ciclos ascendentes dos preços das *commodities* e das terras, o relançamento do crédito rural subvencionado e, principalmente, o orquestrado desmantelamento dos órgãos públicos encarregados da regulação da estrutura agrária”, afirma o economista Guilherme Delgado. Ainda segundo ele, o preço da desregulação é o “recrudescimento do trabalho similar à escravidão, dos desmatamentos e das queimadas em grandes proporções”.

A crítica à expansão do agronegócio é tratada também no artigo de Maria Luisa Mendonça. Para a diretora da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, a difusão da ideia de “crescimento” econômico, que permanece na atualidade, “serve para esconder a dimensão que a crise mundial toma no Brasil, que se expressa na concentração de capitais no campo e no movimento de capitais financeiros que migram para o setor de *commodities*”. Já o pesquisador Fábio Pitta concentra sua crítica na expansão da agroindústria canieira, que a relaciona com a crise econômica mundial e seus impactos. Em comum, os três artigos falam da acentuação da precariedade nas condições de trabalho no campo.

Sobre a repressão contra movimentos sociais no campo, o secretário da Coordenação Nacional da Comissão Pastoral da Terra Antônio Canuto narra os crimes da Santa Bárbara Xinguara S/A. Ele exemplifica a violência de grupos econômicos no Pará que expulsam comunidades camponesas de suas terras, assassinam trabalhadores rurais e grilam terras públicas. O advogado Roberto Rainha narra a *saga* dos quilombolas de Brejo dos Crioulos, em Minas Gerais. Após muitos anos de resistência, eles receberam em outubro a notícia de que o Incra havia emitido a posse de cinco áreas retomadas por eles, restando agora a conclusão do processo de titulação destas.

Larissa Mies Bombardi, professora do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo (USP), afirma que os impactos do uso de agrotóxicos fazem mais vítimas do que os conflitos no campo: “De 1999 a 2009 houve 1.876 casos de morte por intoxicação por agrotóxicos, ou seja, uma média de 170 por ano, ou uma a cada dois dias”. Entre as vítimas dos agrotóxicos estão também “seres ainda em gestação no útero materno, bebês e crianças que, submetidos a uma dose alta e variada de agrotóxicos, precisam alterar suas rotinas de forma drástica e percorrer hospitais e ingerir remédios em vez de brincar ou ir à escola”, de acordo com Susana Salomão Prizendt e Benjamin Prizendt, ambos da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida. O uso de agrotóxicos, juntamente com os transgênicos, fertilizantes e demais insumos químicos, impede a produção de alimentos saudáveis e a agroecologia, defendida pelos movimentos da Via Campesina. Os impactos do modelo do agronegócio para a agricultura camponesa são descritos no artigo de Cleber Rodrigues Folgado, do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA).

“Tocar em questões de terra e de trabalho no Brasil é mexer em um vespeiro, com reações rápidas e violentas do setor patronal envolvido no crime. O mundo empresarial, que tem suas raízes ou tentáculos em interesses no campo, reage duramente e possui seus representantes em diversos setores da sociedade e do Estado”, segundo o artigo do coordenador do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Ricardo Rezende Figueira.

É o que também acontece com os direitos dos indígenas. O artigo de Patrícia Bonilha e Renato Santana, assessores de imprensa do Cimi, trata do poder da dita bancada ruralista e do desregrado crescimento de propostas e medidas legislativas e executivas do Estado visando a desconstrução de direitos legitimamente adquiridos – e ainda longe de serem efetivados.

Políticas públicas

Com relação ao mercado de trabalho no Brasil, o diretor técnico do Dieese Clemente Ganz Lúcio avalia que houve “forte geração de emprego, criando vínculos de trabalho formais, com melhores salários e redução do tempo de espera por um novo emprego na última década. Mas esse dinamismo não conseguiu eliminar as desigualdades de gênero, ainda muito presentes no mercado de trabalho brasileiro”.

O livro mostra ainda avanços e contradições em relação ao direito à educação, conforme apontam Mariangela Graciano e Sérgio Haddad, pesquisadores da Ação Educativa. Embora “não existam estudos nacionais que indiquem a proporção de estudantes oriundos de escolas públicas em universidades públicas, uma pesquisa sobre o ingresso e permanência na Universidade de São Paulo de estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ilustra a relação entre educação básica e ensino superior público: dos 113.793 inscritos no vestibular da Fuvest em 2010, os estudantes de escola pública representaram 26,6%”.

Para que as políticas públicas possam ser realmente universalizadas, é necessária uma mudança no sistema tributário brasileiro, conforme defende a assessora de projetos da Christian Aid no Brasil Ana Cernov Rocha. Segundo Rocha, “os gastos públicos são importantes para garantir direitos, e isso só pode ser feito com um eficaz controle social sobre como é elaborado o orçamento e como são arrecadados e aplicados os impostos”.

Na pauta dos movimentos sociais estão também os desafios para garantir o direito à verdade, memória e justiça. Os debates no âmbito da Comissão Nacional da Verdade são analisados no artigo de Renan Quinalha e Tatiana Merlino.

Protestos

Os protestos, que a partir de junho de 2013 levaram multidões às ruas, foram analisados neste relatório em três artigos: o de Rodolfo de Almeida Valente, “Violência urbana e resistência popular na era da grande marginalização”, destaca a repressão brutal aos levantes, que ilustra o papel determinante do sistema penal na construção da violência urbana. Para Aton Fon, a exposição do tratamento militar dispensado ao direito de manifestação resultou na solidariedade generalizada aos manifestantes e na admissão do direito humano de expressar livremente suas convicções e pleitos.

Já Sivaldo Pereira e Douglas Moreira, do Intervozes, fazem uma análise comparativa de como a mídia, tanto a tradicional como a alternativa – em especial via internet –, noticiaram a onda de protestos que se espalharam por todo o Brasil. Eles tratam também do debate sobre a necessidade de se criar uma Lei Geral de comunicação, capaz de tornar o setor mais democrático. O Projeto de Lei da Mídia Democrática, como ficou conhecido, foi lançado em maio. Entre seus vários pontos importantes, destacam-se “a previsão de mecanismos para ampliar a diversidade e impedir o monopólio e os oligopólios nos meios de comunicação, cotas para a produção regional e independente, processos mais transparentes e participativos para a distribuição das concessões e reserva de 33% dos canais para emissoras públicas e comunitárias”.

A luta pela aprovação do Marco Civil da Internet com neutralidade, privacidade e garantia da liberdade é analisada por Sérgio Amadeu, do Conselho Científico da Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura. Amadeu aponta as empresas de telecomunicações como um dos setores contrários à regulamentação, para que possam “ter um poder econômico, cultural e político maior do que já possuem”.

Outro tema da atualidade, abordado por Paulo Illes e Cleyton Borges, revela que os imigrantes continuam sendo tratados como politicamente invisíveis. Embora tenham ocorrido pequenos avanços em relação à política migratória, como a criação de uma Coordenação de Políticas para Migrantes na cidade de São Paulo, o Brasil segue atrás de países como Equador e Argentina em relação à garantia dos direitos de imigrantes – mesmo que São Paulo seja a cidade sul-americana que mais recebe estrangeiros de diversas partes do mundo.

Saúde

No contexto latino-americano, o Brasil também fica atrás da Venezuela e da Argentina no que diz respeito aos direitos das gestantes em parir com dignidade, como mostram Cristiane Kondo e Lara Werner, ambas da Parto do Princípio – Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa. O artigo trata da violência obstétrica e sua configuração no Brasil. Além de o país ter um dos maiores índices de cesarianas do mundo – grande parte delas desnecessárias ou eletivas –, o sistema de saúde, tanto público como privado, muitas vezes não garante à mulher o direito a um acompanhante e executa diversos procedimentos que causam dor e humilhação, embora sejam desnecessários, como é o caso da episiotomia.

Dados impressionantes revelam que 23.652 crianças menores de um ano morreram em 2010 devido a doenças contraídas no período perinatal. Especialistas avaliam que tal índice pode sofrer drástica redução caso se tenha uma equipe de Saúde da Família cuidando da saúde daquela população. Analisando os dados referentes à saúde no Brasil, sob a ótica do artigo XXV da Declaração Universal dos Direitos Humanos, Thiago Henrique dos Santos Silva contextualiza a necessidade do Programa Mais Médicos. Ainda sobre o direito à saúde, Yanina Stasevskas relata os desafios da luta antimanicomial, que, segundo ela, combate todos os muros que sejam autoritários. “A bandeira antimanicomial se firmou na direção de uma compreensão de que todos os arbítrios do poder contra a pessoa estão interligados”, diz a autora.

Um tema original no livro este ano é lembrado pelo fotógrafo João Ripper, que defende: “tão importante quanto denunciar é mostrar a beleza das populações que sofrem esse enorme processo de censura, de exclusão e, portanto, de segregação, de estigmatização através da violência, da marginalização e da criminalização”. Ripper nos proporciona ainda belíssimas fotos que anualmente ilustram este livro e que registram a luta dos movimentos sociais no Brasil nas últimas décadas.

A edição de 2013 do Relatório Direitos Humanos no Brasil presta homenagem a todos que lutam e se solidarizam com essa história de garra e coragem por transformação social. Agradecemos a colaboração de todas as entidades e autores que tornaram possível a continuidade deste registro, que representa uma construção coletiva.

Prefácio

Em outubro de 2011, Noam Chomsky visitou, em Boston (EUA), o movimento de ocupações das praças, o *Occupy Boston*. Diante daqueles manifestantes, protagonistas dos protestos anticapitalistas que espalharam pelo mundo a *consigna* “somos 99% contra 1%”, Chomsky frisou: “vivemos um momento de encruzilhada e incerteza, em que, além do aumento persistente da desigualdade e do esvaziamento da democracia, pairam ameaças com o recrudescimento do caos econômico e a tentação de buscar nas guerras a solução para crise”.

Foi além: “os anos 70 marcaram a grande virada conservadora. Vieram a concentração de riqueza, o poder ampliado das finanças e o sequestro da política pelo mundo dos negócios”.

Embora Chomsky tenha se referido ao cenário da crise capitalista estadunidense, deflagrada a partir de 2008, é impossível não vislumbrar o mundo atual na sua análise. Os momentos de incertezas e inseguranças se espalharam pelos cinco continentes. As guerras, apresentadas aos povos como solução para objetivos altruístas (como se isso fosse possível!), corriqueiramente são declaradas para atender infames interesses econômicos, apropriar-se das riquezas naturais e dominar territórios. A existência da fome, do trabalho escravo e infantil é apresentada como fatalidade e facilmente naturalizada, fazendo com que esses fatos deixem de nos chocar em pleno século XXI.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que há cerca de 168 milhões de crianças envolvidas nesse tipo de trabalho desumano no mundo. E, em todo planeta, aproximadamente 842 milhões de pessoas passam fome. Naturalizar esses fe-

nômenos na tentativa de aplacar as consciências ou creditar sua existência à responsabilidade das pessoas que delas são vítimas tornaram-se as duas únicas soluções apresentadas pelo mundo capitalista.

Este é o mundo desenhado pelas políticas neoliberais, que faz sentido e funciona bem para 1% da população. Ou, ainda recorrendo às precisas palavras de Chomsky: “Para o 1%, ou ainda o 0,1%, está tudo bem. Estão no topo, mais ricos e mais poderosos que nunca, controlando o sistema político e desconsiderando o público”. A concentração da renda e riqueza – agravada e acelerada pela hegemonia do capital financeiro – e o sequestro da política pelo mundo dos negócios estão no cerne desse mundo idealizado para o 1%.

No Brasil, é inegável que na última década houve conquistas populares através da demanda por políticas públicas que amenizaram a aviltante miséria existente no país e que, em consequência, promoveram a diminuição da imensa desigualdade social historicamente perpetuada pela burguesia brasileira. Diante da grave situação de miséria que afeta mais de um terço da população brasileira, os sucessivos governos petistas adotaram algumas políticas sociais que não devem ser menosprezadas. A política de aumentos reais para o salário mínimo, programas de transferência de renda como o Bolsa Família, formalização do mercado de trabalho e expansão do crédito estão entre as iniciativas elogiosas ao governo iniciado em 2003. A própria Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) referente a 2012 atesta o aumento da renda da população brasileira.

Estas são iniciativas importantes, mas insuficientes. Outras necessidades que penalizam as condições de vida da população, principalmente nos grandes centros urbanos, foram secundarizadas ou totalmente abandonadas em detrimento dos interesses *daquele 1%*. Enquanto o lucro dos banqueiros se manteve em patamares estratosféricos, o saneamento básico, o transporte público, a educação e a saúde pública com qualidade, a segurança, o lazer, a cultura e a informação estiveram ausentes da agenda política desses governos. Estavam embevecidos pela ilusão de que ocupar o posto de quinta economia do mundo capitalista seria suficiente para esconder esses graves problemas sociais.

As mobilizações que ocorreram no Brasil em junho de 2013 – as maiores desde as mobilizações pela Campanha das Diretas Já (1984) e dos protestos que levaram ao processo de *impeachment* do presidente Fernando Collor de Mello (1992) – sacudiram os governos federal e estaduais diante do descaso frente aos graves problemas que afetam a população. Basta lembrar o artigo 6º da Constituição Federal, que garante como “Direitos Sociais a educação, a saúde, a moradia, o lazer, a segurança, a Previdência Social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”. Todos estes direitos, que deveriam ser garantidos conforme estabelece a lei, estão longe de ser concretizados.

Se recorrermos aos Direitos Humanos, Culturais e Ambientais, quase sempre em atrito com os Direitos Patrimoniais – os mais bem respeitados pela sociedade burguesa –, será possível compreender as jornadas de lutas dos povos indígenas, que se intensifica-

ram recentemente, em defesa de suas terras e de sua cultura. Lutas nas quais se somam às das comunidades dos quilombolas, ribeirinhos, pescadores artesanais e camponeses sem-terra.

Há ainda outro agravante a se considerar. O jurista Jacques Alfonsin, incansável lutador em defesa e ampliação dos Direitos Humanos, é categórico ao afirmar:

(...) atualmente, por causa da exploração predatória da terra e da agressão progressiva à fauna e à flora, os níveis de poluição do ar e das águas acentuaram-se nos últimos anos – de modo particular com o uso de sementes transgênicas e de agrotóxicos –, está-se estudando uma sub-classe dos direitos ambientais, a dos de gerações futuras.

Certamente, se esse direito já estivesse estabelecido, seria possível evitar que os agrotóxicos contaminassem até mesmo o leite materno, como foi comprovado nas regiões dominadas pelo agronegócio no Mato Grosso. Consolidado esse direito da humanidade, o das gerações futuras, os interesses particulares do agronegócio estariam restritos. Assim, seria possível eliminar o uso de venenos na nossa alimentação, e o Brasil certamente perderia seu “posto” de maior consumidor de agrotóxicos do planeta.

As manifestações de junho mostraram uma juventude disposta a lutar por condições dignas de vida, indignada com as injustiças sociais e a corrupção pública e, sobretudo, sedenta para participar da política. Resgatar a política “sequestrada pelo mundo dos negócios”, aprisionada pelo 1%, e colocá-la em função dos interesses públicos foi a demanda das ruas, que certamente desconcertou as forças mais reacionárias no Brasil, que tentaram se apropriar das mobilizações sobretudo através dos meios de comunicação da burguesia. Estas empresas de comunicação perceberam que também tinham se tornado alvo das mobilizações.

As demandas das ruas traduziram a necessidade de ir além de uma reforma eleitoral, “eterna” bandeira bloqueada pelos interesses corporativos dos parlamentares e dos partidos políticos. É necessário vencer os limites da democracia brasileira e consolidar uma profunda reforma no sistema político, que assegure a soberania popular nas decisões sobre o destino do país. Uma reforma que inclua instrumentos de participação popular – democracia representativa, direta e participativa – e alcance a democratização dos meios de comunicação e a democratização do poder judiciário.

São muito bem-vindas as manifestações nas ruas e a participação dos jovens na política. Fazemos ecoar o entusiasmo de Chomsky frente ao movimento *Occupy Boston*: “você são a esperança, mas estão apenas começando. Não se entusiasmem demais com o que já fizeram. Busquemos juntos as forma de construir, em meio à crise, um mundo mais humano”.

Este 14º Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos certamente continuará sendo, no espaço que já conquistou, um importante instrumento de luta em defesa do desafio lançado por Chomsky: o de construir um mundo mais humano. Ele representa um esforço de sistematizar os desafios mais candentes e atuais que nos levam a pensar e propor uma nova sociabilidade. Em relação ao mundo rural, o livro trata da

demanda atual e histórica por reforma agrária, bloqueada pela poderosa bancada de parlamentares ruralistas desde a elaboração da Constituição Federal de 1988. O poder da desse setor mantém a situação de exclusão de direitos e de acesso à cidadania, mesmo com a vigência de uma Constituição tida como cidadã.

O Relatório revela as estratégias do agronegócio para se apropriar e exportar nossas riquezas, causando destruição ambiental e violações dos direitos humanos; e mostra os desafios do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) em busca de uma política nacional de direitos para as comunidades afetadas, os impactos do uso de agrotóxicos na produção de alimentos, os crimes cometidos pelo latifúndio contra trabalhadores e trabalhadoras rurais, os danos causados pela expansão de monocultivos – temas estes que representam os principais desafios para a construção de um projeto popular para a agricultura brasileira.

Este instrumento está agora em nossas mãos. Nenhum instrumento tem decisão e autonomia própria. Cabe a nós potencializá-lo para a luta!

Neuri D. Rosseto
Direção Nacional do MST
São Paulo, outubro de 2013

Referências bibliográficas

ALFONSIN, Jacques Távora. “Direitos Humanos”, *in*: ALENTEJANO, Paulo *et al.* (org). *Dicionário da Educação do Campo*. São Paulo; Rio de Janeiro: Expressão Popular; Fiocruz, 2012, p. 225.

CHOMSKY, Noam. “Chomsky debate futuro dos novos movimentos”. Disponível em: <outraspalavras.net/posts/chomsky-debate-futuro-dos-novos-movimentos/>.





É caro o preço da desregulação: o trabalho similar à escravidão recrudescer, segundo as próprias estatísticas oficiais do Grupo Móvel para Erradicação do Trabalho Escravo, que entre 2003 e 2011 libertou 34.793 trabalhadores de 2.227 fazendas empresariais visitadas. No campo ambiental duas práticas se intensificam: os desmatamentos e as queimadas em grandes proporções, maiores responsáveis no Brasil pelo “efeito estufa”, e a dilapidação dos recursos naturais pela utilização crescente e irresponsável dos agrotóxicos.

A estrutura agrária sem limites exacerba a questão agrária

*Guilherme Costa Delgado**

Uma “questão agrária” é sempre um mal-estar provocado pela estrutura de propriedade, posse e uso da terra, que é objeto de expressão política. Mas, quando o mal-estar social provocado pela estrutura agrária não é objeto de demanda política, ou mesmo quando o é, não tem expressão política para promover uma reforma da estrutura agrária prevalecente, vivemos uma situação de conflito agrário permanente e difuso, ainda que “naturalizado” pelo jogo do poder social dominante. A situação brasileira, desde a Constituição de 1988, mas principalmente desde a plena hegemonia da economia do agronegócio, nos anos 2000, revela claramente um divórcio entre a estrutura agrária real e aquela que a Constituição desenhou para regular o direito de propriedade rural.

Vejamos como este divórcio recria na atualidade uma questão agrária distinta, mas não menos grave daquela declarada, ainda nos anos 1960, por uma tácita aliança dos partidos de esquerda com a Igreja Católica. No Brasil, de direito, a propriedade fundiária segundo o texto constitucional fundamental (art. 5, item XXIII) – “*atenderá a sua função social*” quando a propriedade rural atender simultaneamente os critérios definidores dessa função social (art. 186):

* Guilherme Costa Delgado é doutor em Economia pela Universidade de Campinas (Unicamp), pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e membro da Diretoria da Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra).

- I – aproveitamento racional e adequado;
- II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Os quatro critérios mencionados não estão aí por acaso, mas representam uma evolução do direito de propriedade fundiária instituído pela Lei de Terras de 1850, que consagrou uma espécie de domínio absoluto do proprietário privado sobre os recursos de terra, oriundo de sesmarias antigas ou de quaisquer escrituras declaradas nos registros cartoriais ou paroquiais facultados por esta lei.

Com os critérios da “função social”, a Constituinte estabeleceu aquilo que é a essência da reforma da estrutura agrária herdada da Lei de Terras e que foi mantida intacta pelo regime militar: a obediência da propriedade privada aos critérios de direito público que a legitimam, tornando a exploração adequada, ecologicamente sustentável e civilizada em termos de Direito trabalhista. Contudo, como esses critérios ainda estão em nível de conceituação abstrata, dependem de lei ordinária que os regulamente e de administração pública que os faça cumprir. E tanto a lei regulamentar quanto sua aplicação pelos órgãos incumbidos de realizá-la falham ostensivamente, como se verá a seguir, devolvendo a estrutura agrária à competência exclusiva dos mercados privados.

Lei Regulamentar n. 8.629/93: precária e inaplicada

Desde a constituinte (mas principalmente depois dela), articula-se no Congresso uma autodenominada bancada ruralista (que atualmente possui a denominação oficial de Frente Parlamentar da Agropecuária), com o propósito explícito de fazer a defesa dos interesses dos agropecuaristas, mas principalmente ativa para desconstruir regras constitucionais limitantes dos direitos de propriedade absolutos. Por arte da obstrução parlamentar e descaso do Poder Executivo, demorou cinco anos para que se aprovasse uma lei ordinária tecnicamente regulamentadora do artigo 186, sem o que não seria possível aplicar o princípio da “função social da propriedade rural”. Essa lei foi aprovada no início do governo Itamar Franco, ao embalo das pressões pós-*impeachment* do ex-presidente Fernando Collor de Melo. Mas, atendendo às pressões ruralistas, restringe-se a regulamentar apenas o critério I – “aproveitamento racional e adequado”, para o que institui os conceitos “grau de utilização” e “grau de eficiência das terras”, que supostamente serviriam para aplicar uma parcela do ordenamento constitucional.

Decorridos 20 anos da edição dessa lei, temos de fato constatada sua completa inocuidade. Primeiro porque não trata da simultaneidade dos quatro critérios aplicáveis ao mesmo território, como explicitamente diz o artigo 186: “A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: [seguem os quatro requisitos nomeados anteriormente]”. Depois, porque os conceitos aplicáveis de grau de utilização e grau de eficiência não são atualizados pelo Poder Executivo desde a época da edição da lei, que ainda se

reportava aos índices de produtividade física levantados pelo Censo Agropecuário de 1975.

As regras ambientais de preservação e sanidade dos recursos naturais e as regras trabalhistas previstas e inseparáveis da função social da propriedade rural foram amputadas da Lei Agrária e remetidas à competência de outras legislações – Código Florestal, Anvisa, Leis Trabalhistas etc. – desvinculadas do mandamento constitucional e fragmentadas em competências administrativas ainda mais precárias.

A inação do Estado – orquestrada pelo Poder Legislativo mas liderada pelo Executivo ostensivamente desde o segundo governo FHC, e seguida pelos governos Lula e Dilma – é observada pelo Judiciário por complacente e obsequioso silêncio. Isto significa que 99,7% do território brasileiro, área que segundo o IBGE (Censo Agropecuário de 2006) corresponde ao território rural brasileiro, está fora da jurisdição do Direito constitucional, que regula a função social da propriedade. Mas, se o Estado brasileiro se demite de cumprir sua função, haverá interesses em jogo e principalmente consequências sociais, ambientais e trabalhistas nada edificantes.

Caldo de cultura de uma estrutura agrária desregulada

O quarto de século de vigência da Constituição Federal de 1988 é, pelo menos em metade dele (2000-2013), de articulação da chamada economia do agronegócio, com forte expansão às exportações de *commodities*. Nesse período, tem-se observado com clareza os ciclos ascendentes dos preços das *commodities* e das terras, o relançamento do crédito rural subvencionado e, principalmente, o orquestrado desmantelamento dos órgãos públicos encarregados da regulação da estrutura agrária, ainda que fragmentariamente – Incra, Ibama, Funai, Anvisa e Ministério do Trabalho. Tudo isto é feito em nome de uma verdadeira idolatria ao agronegócio, que nos traria solução à dependência externa, o que, por sinal, foi desmentido pelo próprio andar da história recente.

Mas o preço da desregulação não ficou barato para a sociedade: o trabalho similar à escravidão recrudescer, segundo as próprias estatísticas oficiais (Grupo Móvel para Erradicação do Trabalho Escravo – Polícia Federal e Ministério do Trabalho), que entre 2003 e 2011 libertou 34.793 trabalhadores de 2.227 fazendas empresariais visitadas.

Por sua vez, no campo ambiental duas práticas se intensificam: os desmatamentos e as queimadas em grandes proporções, maiores responsáveis no Brasil pelo “efeito estufa”, e a dilapidação dos recursos naturais pela utilização crescente e irresponsável dos agrotóxicos (1 milhão de toneladas/ano é o consumo atual, que vêm crescendo à taxa de cerca de 15% ao ano).

A tudo isso se soma um padrão de exploração do trabalho assalariado duplamente desfavorável – prescinde de grandes massas de trabalho para mover todo o processo produtivo, mas contrata trabalhadores por ciclos curtos, sob condições de saúde altamente epidêmicas, constatáveis nos laudos periciais de auxílios-doença atestados pelo INSS.

E, finalmente, uma prática nada nova no Brasil: a grilagem de terras públicas, que tem se acentuado no período recente, com o amparo de uma sempre prestimosa bancada ruralista, invadindo terras indígenas, de parques e reservas naturais e patrimônios públicos de terras devolutas, sob o olhar desatento dos órgãos encarregados pela política fundiária.

Os efeitos extrassetoriais dessa desregulação não tardam a se sentir nos espaços urbanos. Há notórias constatações sobre contaminações de alimentos, pessoas e recursos hídricos pelo *boom* dos agrotóxicos; ocorre ainda forte perda de biodiversidade, com a expansão das monoculturas, e as mudanças climáticas se acentuam, afetando também as populações urbanas.

Uma pista para a questão agrária em aberto: a reforma da estrutura agrária

Um leitor medianamente informado terá concluído que a inação do Estado em face da forte rearticulação dos interesses dos grandes proprietários rurais no pacto do agronegócio recria uma questão agrária que, infelizmente, não encontra canal político de expressão nem no Congresso nem no Poder Executivo. Este, por sinal, no governo atual dá por extinto o Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais do governo federal, considerado por muitos a própria reforma agrária.

Na verdade, o essencial da reforma agrária é a regulação permanente da totalidade do mercado de terras pelo princípio da função social-ambiental; e obviamente dos demais territórios demarcados como terras públicas – terras indígenas, parques e reservas, áreas de assentamento e terras devolutas – às finalidades de suas destinações. Como essa regulação está permanentemente obstruída pelos ruralistas, salta aos olhos a necessidade de colocar sob o controle constitucional a propriedade fundiária.

Não há, do ponto de vista técnico, qualquer obstáculo à aplicação simultânea das regras sanitário-ambientais, trabalhistas e de utilização racional incidentes em um mesmo território. Uma lei orgânica da função social facilmente regulamentaria essa aplicação, e a heterogenia e dispersa burocracia ficariam unificadas para este propósito, que é o de reforma da estrutura agrária, conforme a legitimidade do Direito agrário vigente.

Este passo não foi dado por nenhum governo no período pós-constituente por evidente falta de apoio político ou por não considerar necessário enfrentar os interesses agrários articulados no pacto do agronegócio, mas ao preço da virtual capitulação aos interesses primário-exportadores que nos comandam deste então.

O que também vai ficando patente é que a articulação de interesses agrários, sob abrigo da desregulação fundiária, vai abrindo caminho para novas e perversas distorções. A internacionalização do mercado de terras, sob controle do capital financeiro, é uma delas – seja explícita, nas mãos dos fundos financeiros, ou implícita, nas mãos da chamada “economia financeira verde”. E em nenhum dos casos se pode esperar a salvaguarda da soberania nacional e o respeito às suas populações camponesas.

O debate sobre a limitação do capital e do dinheiro aplicado em terras, sob a égide de sua função social, transcende taxonomias do tipo “reforma agrária clássica *versus* reforma agrária popular” para se situar no campo amplo da necessária civilização das relações sociais gerais da sociedade brasileira no âmbito de uma democracia de massas. Adiar o enfrentamento dessa questão, como infelizmente tem feito o nosso sistema político nas últimas décadas, exacerba riscos sociais e ambientais, os quais temos, por dever ético e político, de enfrentar.



A difusão da ideia de *crescimento* econômico, que permanece na atualidade, serve para esconder a dimensão que a crise mundial toma no Brasil, expressando-se na concentração de capitais no campo e no movimento de capitais financeiros que *migram* para o setor de *commodities*. O resultado é a geração de uma bolha especulativa, que tem causado forte aumento no preço da terra, além de estimular fusões entre a oligarquia latifundista e grandes empresas nacionais e multinacionais. A lógica do agronegócio está baseada na superexploração do trabalho e da renda da terra. Por esse motivo, comunidades camponesas, indígenas e quilombolas sofrem constante repressão.

O agronegócio como instrumento de manutenção do modelo neocolonial no campo brasileiro

Maria Luisa Mendonça*

Este artigo busca sistematizar elementos da conjuntura social, política e econômica no sentido de desconstruir a imagem do setor que passou a ser conhecido popularmente como *agronegócio*. Tal imagem da grande exploração agrícola, continuamente projetada nos meios acadêmicos, políticos e de comunicação, apresenta este setor como gerador de riqueza e *desenvolvimento*.

Um dos assuntos mais frequentes diz respeito ao suposto peso do agronegócio no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, calculado entre 30% e 40%. A fórmula que permite inflar essa percentagem está baseada na formação das chamadas *cadeias produtivas*, com o objetivo de justificar a inclusão de atividades agroquímicas, industriais e comerciais aos cálculos econômicos da agricultura. A propriedade monopolista pressupõe a incorporação de todos os momentos da *cadeia produtiva*, desde o controle sobre matérias-primas até a circulação das mercadorias, considerando-se o papel essencial do capital financeiro. A partir dessa lógica, o setor é visto como gerador de divisas e *equilíbrio* econômico.

* Maria Luisa Mendonça é doutora em Geografia Humana pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP) e coordenadora da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

Observamos que a criação do conceito de agronegócio, como forma de gerar uma moldura ideológica para a intensificação da industrialização da agricultura, ocorre em um contexto determinado pela reprodução crítica do capital. Tal análise nos leva a entender a relação dialética entre acumulação e crise como elementos simultâneos e permanentes na lógica do capital, mesmo que sua manifestação apareça de forma polarizada e cíclica. Desta forma, consideramos que, na atual conjuntura de predominância do capital financeiro, ou seja, de dependência do agronegócio em relação ao mercado de dinheiro, seu principal *produto* seria a própria *dívida*.

Além da imagem de *âncora* comercial, os créditos subsidiados e as constantes rolagens de dívidas do agronegócio são anunciados como indispensáveis no sentido de se alcançarem *avanços* tecnológicos na produção agrícola. Assim, as políticas de *livre* comércio, que visam consolidar vantagens comerciais para o setor agrícola baseado no monocultivo para exportação, são articuladas com uma série de medidas de *lobby*, acesso a mercados e infraestrutura. Um exemplo foi a aprovação da chamada Lei Kandir, que a partir de 1996 possibilitou novas formas de incentivos fiscais para a exportação agrícola.

Identificamos que, tanto no período considerado *desenvolvimentista* quanto naquele chamado *neoliberal*, prevalece a defesa de uma política estatal de apoio ao modelo agroexportador, com base no argumento de que seria a forma possível de se garantir *equilíbrio* na balança comercial brasileira. Entretanto, verificamos que nos diversos períodos pesquisados os subsídios estatais para o agronegócio superaram o saldo deste setor na balança comercial agrícola. Em 1980, por exemplo, o governo concedeu perdão de uma dívida de 13 bilhões de dólares ao agronegócio, montante que representava o dobro de seu saldo na balança comercial.

Apesar de seu acesso a diversos tipos de incentivos fiscais, verificamos que a situação de endividamento permaneceu para o agronegócio. Da mesma forma como ocorreu nos anos 1980, em 1999 o governo concedeu perdão a uma dívida de 18 bilhões de dólares ao setor, quando o superávit comercial anunciado era de 10 bilhões de dólares. Apesar do conhecimento sobre estes números, tanto os ideólogos de correntes *desenvolvimentistas* quanto os *neoliberais* seguem defendendo forte apoio estatal para o agronegócio. Ambos insistem em condenar o *protecionismo dos países ricos* e a defender uma política de maior acesso a mercados ou *abertura* comercial para *commodities* brasileiras. A política externa governamental em favor do agronegócio é projetada sob a justificativa de que esta seria necessária para assegurar a *estabilização* econômica.

A história se repete

Historicamente, a agricultura brasileira esteve voltada principalmente para o mercado externo. Apesar da prevalência do modelo agroexportador, até os anos 1970, percebe-se que o Estado exercia um papel significativo sobre os estoques de alimentos, estabelecendo cotas para exportação, além de políticas comerciais de controle de impor-

tações agrícolas. Durante aquele período, a política de apoio estatal para a produção de alimentos buscava atender, em certa medida, o mercado interno.

Esta política tinha como função principal subsidiar a reprodução da força de trabalho para a indústria, com o propósito de manter salários em um patamar mais baixo e, desta forma, garantir maior extração de mais-valia. No início dos anos 1980, o debate sobre a estrutura fundiária brasileira volta a permear o cenário político, com grandes mobilizações de luta pela terra e o fortalecimento de sindicatos rurais e organizações populares no campo, como o Movimento Sem Terra (MST).

A conjuntura internacional pós-guerra, nos anos 1950, marcou um período de superacumulação de capital; posteriormente, o contexto da Guerra Fria se caracterizou pela intensificação da exportação de capitais dos países centrais para a periferia do capitalismo, o que acabou por gerar a chamada *crise da dívida* na América Latina. O debate regional naquele momento destacava a necessidade de se estabelecerem acordos comerciais de integração entre países latino-americanos. Em consequência deste cenário, acirram-se disputas políticas contra a declaração de moratória de diversos países que buscavam negociar o pagamento da dívida externa.

É neste contexto que a ideologia neoliberal começa a ser difundida mais amplamente, sob o pretexto de *enxugar* o Estado com medidas de *ajuste estrutural*, propagandeadas como solução para saldar a dívida externa na periferia do capitalismo. Tais políticas ganham força, principalmente, a partir do governo de Margareth Thatcher na Inglaterra e com a eleição de Ronald Reagan nos Estados Unidos. Estes países inauguraram o discurso em favor da desregulamentação comercial e condenam o *protecionismo e intervencionismo* do Estado brasileiro na agricultura.

O fim da ditadura militar no Brasil coincide com a difusão de um discurso em defesa de políticas de *austeridade* fiscal e *livre* comércio. As *reformas* neoliberais eram apresentadas como solução para a crise da dívida externa. Os anos 1990 foram marcados por políticas de privatização de empresas estatais, inclusive com a desregulamentação dos estoques de alimentos. As demandas sociais por reforma agrária não se concretizam e, portanto, aumenta o processo de êxodo rural e agravamento da chamada *metropolização* da pobreza.

Nesta *nova ordem* econômica, a elevação da concentração de capitais privados é caracterizada pelas chamadas *parcerias produtivas* ou *joint ventures*, que intensificam a formação de monopólios em diferentes setores da economia, inclusive no agronegócio. Muitos destes negócios são financiados com recursos estatais – principalmente via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os mesmos ideólogos que pregavam o *enxugamento* do Estado saudavam a formação de monopólios privados, que chamavam de *alianças estratégicas*.

É no período marcado pelo caráter monopolista ou imperialista do capital que se observa o processo de industrialização da agricultura, conhecido popularmente como *agronegócio*. A constituição de monopólios privados no controle da produção e comer-

cialização agrícolas ocorre simultaneamente a um processo de crescente predominância do capital financeiro na agricultura, com o fortalecimento dos mercados de futuro e de outros mecanismos financeiros utilizados pelo agronegócio, além da continuidade de concessão de créditos especiais para o setor. Outra característica deste momento foi o aumento da especulação com *commodities* agrícolas, gerando instabilidade nos preços dos alimentos. Esta crise se agrava em função da desregulamentação comercial, que facilitou mecanismos de *dumping*.

A “importação” do conceito de agronegócio pelo Brasil

A construção do conceito de agronegócio, inicialmente forjada nas universidades dos Estados Unidos como *agribusiness*, foi *importada* através de meios acadêmicos e políticos no Brasil e serviu de base ideológica para explicar a continuidade do apoio estatal para o latifúndio e para a intensificação do uso de insumos industriais na agricultura. A internacionalização deste modelo, através da exportação de capitais, aprofundou a especialização dos monocultivos em determinados países e a divisão internacional do trabalho, a partir da herança colonial. A função do Estado como principal agente facilitador de financiamento para o agronegócio serve de *alavanca* para as determinações do capital financeiro.

Hoje, o termo agronegócio continua a ser difundido nos meios de comunicação, associado à imagem de *eficiência* e *desenvolvimento*. O discurso atual dos porta-vozes do setor permanece focado no *lobby* em favor de subsídios e outros mecanismos governamentais para a expansão de monocultivos para exportação, inclusive com recentes pressões políticas que resultaram no desmonte do Código Florestal. As mudanças na legislação ambiental tiveram como objetivo permitir maior avanço do agronegócio, principalmente em áreas com acesso a infraestrutura, vastas bacias hidrográficas e biodiversidade.

A difusão da ideia de *crescimento* econômico, que permanece na atualidade, serve para esconder a dimensão que a crise mundial toma no Brasil, expressando-se na concentração de capitais no campo e no movimento de capitais financeiros que *migram* para o setor de *commodities*. O resultado é a geração de uma bolha especulativa, que tem causado forte aumento no preço da terra, além de estimular fusões entre a oligarquia latifundista e grandes empresas nacionais e multinacionais. A lógica do agronegócio está baseada na superexploração do trabalho e da renda da terra. Por esse motivo, comunidades camponesas, indígenas e quilombolas sofrem constante repressão.

A chamada *industrialização* da agricultura ocorre em um contexto crítico, que entendemos como parte da crise do modo capitalista de produção, mas que *aparece* como acumulação ou, de maneira idealizada, nas denominações fetichistas *crescimento* e *desenvolvimento* econômico. Neste sentido, o *produto* do agronegócio é a própria dívida, que se expressa na busca por valorização de capitais financeiros e industriais a partir da renda da terra.

É possível observar que os elementos que integram os períodos de expansão do setor coincidem com aqueles identificados como determinantes para gerar crise. Portanto, concluímos que tais fatores de estímulo à acumulação se convertem em limites na realização do *produto* do agronegócio, que seria a valorização de capitais. Somente a transformação deste modo de produção seria capaz de superar as crises simultâneas no âmbito econômico, social e ambiental.



A mecanização do corte de cana, que apresentou grande impulso ao longo do período de acelerada expansão da agroindústria canavieira, na primeira década do século XXI, tende a se acentuar. As condições de trabalho no corte de cana são extremamente degradantes, caracterizadas por salários cada vez mais baixos, produtividade cada vez maior e, ao mesmo tempo, redução das vagas disponíveis. Tal redução motiva o trabalhador a aceitar piores condições para não ficar desempregado.

A expansão espacial da agroindústria canavieira brasileira como suposta saída de sua crise e seus impactos

*Fábio Pitta**

Ao cotejarmos em pesquisa a última expansão, em termos materiais, da produção de cana-de-açúcar (para industrialização de açúcar e etanol) no Brasil, é possível constataremos uma impressionante expansão absoluta do setor (assim como, de modo geral, da agroindústria brasileira). Isto, em níveis semelhantes, havia ocorrido apenas durante o Proálcool (1975-1990). Tal ritmo de expansão durou, por sua vez, muito menos tempo, no máximo cinco anos: da safra 2004-2005 a 2008-2009.¹ O marco final é justamente o da crise do capitalismo de 2008, que levou à redução dos preços das *commodities*, à valorização do dólar e à diminuição de credores internacionais, grande responsável pelos empréstimos ao setor no momento expansivo.

Se olharmos apenas o lado concreto da produção das mercadorias da safra 2004-2005 à de 2008-2009, quando a agroindústria começa a sentir os impactos da crise financeira, houve considerável crescimento nos números da área com cana-de-açúcar plantada, da produção de cana-de-açúcar, de açúcar e de etanol, o que aparece em um primeiro momento como expansão “produtiva”. Vale destacar que, destes itens, apenas a área com cana plantada continua a crescer atualmente, ou seja, há constante incorporação de novas áreas menos produtivas.

* Fábio Pitta é pesquisador e doutorando em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP).

¹ Para os dados, conferir nosso relatório: *A agroindústria canavieira e a crise econômica mundial* (Xavier, Pitta e Mendonça, 2012). Disponível em: <www.social.org.br/relatorioagrocombustiveis2012.pdf>.

O crescimento em termos absolutos da agroindústria canieira passou a ocorrer, no início do século XXI, após uma inflexão na capacidade internacional de investimentos financeiros. Ao longo da década de 1990, os países centrais do capitalismo, antes credores das dívidas externas dos países periféricos, desenvolveram mecanismos de circulação financeira que motivaram a expansão das possibilidades de financiamentos em forma de empréstimos, o que ficou conhecido como processo de securitização das dívidas; assim como criaram novos produtos para investimentos financeiros, como os derivativos cambiais, de juros, de *commodities*, de crédito, entre outros.² Tais possibilidades expandiram a capacidade de criação de dinheiro por parte do sistema financeiro e de sua “alavancagem”, gerando uma imensa quantidade de capitais ociosos internacionalmente em busca de valorização, assim como um exponencial aumento dos endividamentos das empresas e países. Este endividamento, no caso brasileiro, passou a ocorrer na forma da dívida interna, e não mais externa, sendo repassado via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Muitos são os autores que destacam as determinações do endividamento e da acumulação financeira das empresas do setor sucroalcooleiro na possibilidade de sua reprodução, mas também como início dos seus “ciclos” de expansão (1975 e 2003), seja demonstrando os constantes perdões às dívidas do setor (Thomaz Jr., 2002), seja explicitando a incapacidade “financeira” de as unidades produtivas saírem da inadimplência (Pedro Ramos, 2012), ou ainda descrevendo os investimentos nos sistema financeiro que a partir de determinado momento passam a estar no cerne da produção das mercadorias do setor em questão.

Delinea-se o quadro de uma forma de circulação do capital, mas que não se repõe nunca nos mesmos termos, como uma espiral que se desdobra e se aprofunda: a capacidade de uma empresa adquirir novas dívidas para continuar a investir, em montantes cada vez mais elevados, está *diretamente atrelada ao seu tamanho*: aos valores de seus ativos. A compra de terras, a expansão dos capitais imobilizados em máquinas, o aumento

² A especulação com o preço das *commodities* agrícolas e com moedas, por exemplo, faz com que os preços de mercado sofram fortes impactos e, conseqüentemente, oscilação conforme os movimentos dos investidores nesses mercados futuros. Ou seja, os preços de certas mercadorias, hoje, expressam apostas futuras de investidores que subiram ou desceram seus preços conforme a melhor possibilidade vislumbrada para seus ganhos financeiros. Tais variações impactam, inclusive, as taxas de câmbio e de juros, o que mobiliza investimentos nestas taxas nos mercados de derivativos, retroalimentando, em novos patamares, a oscilação de tais preços. Desta forma, as características do jogo, da aposta – ou melhor, do que podemos chamar de “capitalismo de cassino” (Kurz, 1995) –, passaram a compor grandemente os ganhos de capitais de empresas que aparentemente investiriam apenas na produção direta de mercadorias. Diversos são os casos de empresas comerciantes de *commodities* que fazem dívidas em condições aparentemente favoráveis e aplicam tais recursos nos mercados de derivativos (às vezes até de outras *commodities*), fazendo que suas contas “fechem” com os ganhos obtidos na negociação dos preços destas. Adiante, descreveremos as operações que as usinas brasileiras de cana estavam realizando quando da crise de 2008-2009.

da produção de suas mercadorias como forma de poder acessar maiores créditos (para, inclusive, tentar saldar as próprias dívidas) determinam a *necessidade* de expansão espacial e material do setor. O endividamento pode assim ser utilizado em investimentos financeiros que compõem o cerne da acumulação das empresas. A importância destes investimentos para a aparente reprodução “produtiva” das empresas fica clara ao se observarem as falências e incorporações no setor após a crise de 2008.

Muitas empresas faziam dívidas em dólar, lastreadas em seus ativos financeiros (máquinas, terras, ações e produção), aproveitando-se das baixas taxas de juros, e aplicavam este dinheiro em derivativos cambiais, assumindo uma posição vendida em dólar. Quanto maior o valor de seus ativos e de sua capacidade produtiva, maior sua capacidade de endividamento e de alavancagem nos mercados de derivativos. Isto significa que ganhavam quando o dólar se desvalorizava frente ao real. Após tais ganhos, essas empresas investiam nos processos produtivos aumentando seus ativos e sua capacidade de endividamento, conseguindo fazer novas dívidas para dar continuidade a este processo.

Diversas foram as usinas que, desta forma, perderam duplamente quando adveio a crise de 2008-2009. Com a insegurança gerada no mercado mundial pela inadimplência das hipotecas *subprime* nos Estados Unidos, em finais de 2007, muitos investidores estrangeiros retiraram seus capitais especulativos das economias periféricas para aplicar em títulos da dívida americana, tidos como “os mais seguros”. Tal movimento levou a uma acentuada apreciação do dólar frente ao real, fazendo oscilar bruscamente a taxa de câmbio. As empresas que tinham dívidas em dólar viram estas aumentarem significativamente. As que aplicavam nos derivativos cambiais descritos há pouco tiveram enormes prejuízos – que, no caso das empresas do agronegócio canavieiro, ultrapassaram os R\$ 4 bilhões (Fahri, 2009).

O alto endividamento das empresas da agroindústria canavieira (mais de R\$ 50 bilhões atualmente)³ e a inadimplência fecham o acesso a novos créditos, o que fomenta uma expansão da área cultivada com cana para regiões onde o preço da terra é mais baixo, como Mato Grosso do Sul e Goiás, uma vez que, após a crise de 2008, tanto a produção quanto a produtividade da terra vêm decrescendo. Em razão de seu menor preço, ela passa a ser o ativo a que as usinas podem mais facilmente ter acesso nas atuais condições de crédito, na tentativa de aumentar seus ativos e sua produção de cana-de-açúcar, para se reproduzirem.

Portanto, a produção de cana-de-açúcar, de açúcar e de etanol por parte destas empresas segue a mesma lógica há pouco descrita. Ou seja, as empresas fomentam com mais intensidade a modernização tecnológica do setor, na medida em que devem colocar suas mercadorias em concorrência, balizadas nos preços do açúcar e do petróleo como *commodities* internacionais.

³ Ver “Endividamento das usinas volta a subir na safra atual”. Disponível em: <www.novacana.com/n/industria/financeiro/endividamento-usinas-subir-safra-atual-211212>.

A expansão territorial, assim apresentada, resulta em impactos sociais nefastos. A participação do capital financeiro impulsionador de tal processo vem assumindo formas nunca antes alcançadas na agricultura brasileira. A discussão passa pela especulação em terras agrícolas envolvendo fundos de investimentos internacionais, com montantes enormes de dinheiro ocioso buscando as melhores condições de valorização. Particularmente, a expansão da fronteira agrícola da cana-de-açúcar vem se realizando nos chamados “pastos degradados”, que tradicionalmente configuravam terras improdutivas, passíveis de desapropriação para a reforma agrária.

Em artigo publicado no *Relatório Anual* de 2011, Thomaz Jr. explicitou o estudo de caso referente à expansão da lavoura canavieira no Pontal do Paranapanema, inclusive sobre terras de assentamento rural. Em outro artigo relativo à questão da expansão do monocultivo em latifúndios, Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2010) destacou a diferença subjacente entre compra direta de terras por estrangeiros, restrita constitucionalmente, e a atual forma de participação de capitais especulativos internacionais no agronegócio brasileiro, envolvendo a participação destes como acionistas das principais *holdings* brasileiras do negócio com terras agrícolas.

Nossa pesquisa trata do tema a partir do estudo sobre a especulação financeira com terras agrícolas. O que está em jogo é um processo de lucratividade financeira com a comercialização de terras. Assim, estes “braços” financeiros das principais empresas do agronegócio brasileiro ganham com a subida desenfreada do preço das terras “ao comprarem na baixa e venderem na alta”, conforme jargão do mercado de capitais. O negócio funciona assim: quanto mais dinheiro entra no país para comprar terra, mais os preços sobem e mais estes investidores ganham.

Terras antes configuradas como improdutivas, de baixos rendimentos, baratas, estão sendo compradas e revendidas, pagando com tais investimentos os ganhos financeiros dos fundos de investimentos, tanto nacionais quanto internacionais.

Tomemos o caso da Radar, uma empresa criada pela Cosan, que é a maior produtora brasileira da agroindústria canavieira. Além da Cosan e de alguns outros acionistas minoritários, essa empresa conta com capitais da Mansilla, nome fantasia para a presença no Brasil da TIAA-CREF, o maior fundo de pensão de professores universitários dos EUA, que possui mais de 400 bilhões de dólares para investimentos nos locais com menor risco e maior possibilidade de lucros – característica que as terras agricultáveis brasileiras apresentam plenamente. Vale lembrar que um fundo de investimentos conta com número desconcentrado e imenso de investidores, inclusive, por exemplo, professores universitários. Os responsáveis pela expansão da concentração fundiária no Brasil não podem ser encontrados, o que é próprio da financeirização e securitização do mercado de capitais atualmente.

A mecanização do corte de cana, que apresentou grande impulso ao longo do período de acelerada expansão da agroindústria canavieira, na primeira década do século XXI, apenas tende a se acentuar. Não cabe aqui fazer uma defesa da continuidade ou

descontinuidade desta mecanização; nossa análise se concentra na crítica aos impactos de tal processo em relação aos trabalhadores e nas características das relações de produção do setor em questão. O aprofundamento da concentração fundiária resulta na continuidade de disputas agrárias e no aumento do montante de trabalho que mantém a necessidade de o trabalhador vender sua força de trabalho e conseguir ter acesso às mercadorias. As condições de trabalho no corte de cana são extremamente degradantes, caracterizadas por cada vez mais baixos salários, cada vez maior produtividade e, ao mesmo tempo, redução das vagas disponíveis, motivando o trabalhador a aceitar piores condições para não ficar desempregado.

O que está em questão, na lógica do capitalismo financeiro atual, é o aprofundamento do quadro anteriormente descrito. As políticas econômicas do governo petista enveredam por esse caminho e fomentam com subsídios e cortes tributários a agroindústria sucroalcooleira a fim de gerar superávit primário, que é o responsável pela entrada de mais investimentos financeiros no país.⁴ Esse quadro sustentou as políticas de distribuição de renda e a base de apoio político dos governos de Lula e Dilma. O acesso a bens supérfluos como moeda de troca política, que representa a própria ausência de conscientização de classe, acelerou o consumo de carros, motos, celulares, computadores, entre outros. E o consumismo, como promessa do “melhor dos mundos”, serve de estímulo ao movimento de acumulação, que cobra seus tributos: expropriação da terra por grandes empresas, superexploração do trabalho, mortes por excesso de trabalho, destruição ambiental; ou seja, representa a reprodução trágica do modo de produção capitalista.

Referências bibliográficas

- FAHRI, Maryse. *Operações com derivativos financeiros das corporações de economias emergentes no ciclo recente*. Trabalho apresentado no II Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira, setembro de 2009. Disponível em: <www.ppge.ufrgs.br/akb/encontros/2009/02.pdf>. Acesso: 20 ago. 2013.
- KURZ, Robert. “A ascensão do dinheiro aos céus”. *Revista Krisis*, n. 16-17, 1995. Disponível em: <<http://obeco.planetaclix.pt/rkurz101.htm>>.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. “A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil – um retorno aos dossiês”, in: *Agrária*, Laboratório de Geografia Agrária, n. 12, 2010. Disponível em: <www.revistas.usp.br/agraria/article/view/702>. Acesso: 20 ago. 2013.

⁴ Dentre as principais políticas de fomento ao setor, ressaltam-se o acréscimo compulsório de 25% de álcool anidro à gasolina; a extinção de impostos como o PIS/Cofins; e os diversos pacotes de créditos subsidiados à agroindústria canavieira, os quais fomentam linhas que vão desde a renovação dos canaviais até a estocagem da produção.

- RAMOS, Pedro. *Financiamentos subsidiados e dívidas de usineiros no Brasil: uma história secular e... atual*. Disponível em: <www.google.com.br/search?q=Financiamentos+subsidiados+e+d%C3%ADvidas+de+usineiros+no+Brasil&rls=com.microsoft:pt-br&ie=UTF-8&oe=UTF-8&startIndex=&startPage=1&redir_esc=&ei=bkr3T-e2HOKQ6wHA3YzsBg>, 2011. Acesso: 6 jun. 2012.
- THOMAZ JR., Antonio. *Por trás dos canaviais: os nós da cana*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2002.
- _____. “Disputas territoriais e grilagem no Pontal do Paranapanema (SP). Histórico de lutas, marco de violência e futuro incerto!”, in: *Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos no Brasil, 2011*. Disponível em: <www.social.org.br/DH_2011_ALTA.pdf>. Acesso: 20 ago. 2013.
- XAVIER, Carlos Vinicius; PITTA, Fábio T.; MENDONÇA, Maria Luisa. *A agroindústria canavieira e a crise econômica mundial*. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos; Editora Outras Expressões, 2012. Disponível em: <www.social.org.br/relatorioagrocombustiveis2012.pdf>. Acesso: 2 mai. 2013 [versão também em inglês].

Matéria de jornal

- “Endividamento das usinas volta a subir na safra atual”. *Jornal Nova Cana*. Disponível em: <www.novacana.com/n/industria/financeiro/endividamento-usinas-subir-safra-atual-211212>. Acesso: 8 fev. 2012.

O que os conflitos localizados em municípios e fazendas diferentes têm em comum? São áreas que pertencem ao mesmo grupo econômico, a Agropecuária Santa Bárbara Xinguara S/A, que tem como um dos principais sócios o banqueiro Daniel Dantas, do Banco Opportunity. Envolvido em diversos escândalos financeiros e indiciado sob acusação de lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, gestão fraudulenta, sonegação e evasão de divisas, foi condenado na Operação Satiagraha.

Os crimes da Santa Bárbara Xinguara S/A

*Antônio Canuto**

Primeiro ato

Welbert Cabral Costa, 26 anos, esposa e quatro filhos, o mais velho com 5 anos, encontrava-se em licença por conta de um acidente sofrido na Fazenda Vale do Triunfo, no interior do município de São Félix do Xingu (PA), onde trabalhava como tratorista.

Em 24 de julho de 2013, voltou à fazenda para acerto de contas. Receberia em torno de R\$ 18 mil, nos seus cálculos. Na entrada teve o acesso barrado. Viera de Xinguara (PA) só para resolver a situação. Um gerente o teria chamado para o acerto. Como Welbert insistiu em entrar, o guarda requisitou apoio pelo rádio. Numa caminhonete S-10 branca chegaram Maciel Nascimento e Divo Ferreira. Depois de um curto espaço de tempo, Welbert foi assassinado, ali mesmo, com um tiro na nuca. E o corpo dele sumiu.

O crime foi presenciado por uma pessoa que prestou depoimento à polícia e que depois teve de ficar escondida por medo de represálias. Para que o caso fosse investigado, foi preciso que a OAB do Pará pedisse a substituição do delegado de São Félix do Xingu. Também foi necessária a pressão de entidades e movimentos populares para que o Estado dispusesse de meios humanos e materiais suficientes para localizar o corpo de Welbert, que só foi encontrado praticamente um mês depois, em 22 de agosto, a 15 quilômetros de distância do local onde fora morto.¹

* Antônio Canuto é secretário da Coordenação Nacional da CPT.

¹ “Crônica de um assassinato no campo”. Disponível em: <www.reporterbrasil.org.br/2013/08/crônica-de-um-assassinato-no-campo>.

O inquérito foi concluído sem que o gerente fosse investigado como possível mandante.

Segundo ato

Uma parte da Fazenda Castanhais, no município de Piçarra, era ocupada, há mais de cinco anos, por 110 famílias sem-terra, ligadas à Fetagri. Em 9 de fevereiro de 2013, policiais civis de São Geraldo e da Delegacia de Conflitos Agrários (Deca), de Marabá (PA), acompanhados por seguranças da fazenda e de pessoas encapuzadas, alegando cumprir mandado de busca e apreensão, mas sem mostrar cópia deste, invadiram todas as casas, apreenderam motos, celulares, máquinas fotográficas, facões, espingardas de caça e outros pertences. Prenderam 17 homens e uma mulher e os levaram para a sede da Fazenda Espírito Santo, de onde foram transferidos para a Deca. Lá foram interrogados e liberados no dia seguinte. Enquanto isto, os seguranças e os encapuzados atearam fogo em 16 casas. Tratores passaram e destruíram as plantações. Mulheres foram humilhadas, crianças e idosos abandonados debaixo de chuva e sem qualquer proteção ou alimentação.

Em 11 de fevereiro, o gerente, com seguranças encapuzados, voltou à área de continuidade à destruição das casas e das roças, bem como as humilhações. Chovia. Ao chegar a uma casa onde estavam 13 crianças, uma delas portadora de necessidades especiais, ordenou que todos saíssem. A mulher que abrigara as crianças se negou a obedecer e ele deu ordens para que a casa fosse derrubada com todos dentro. A tragédia só não aconteceu porque um dos seguranças se opôs. Naquele dia, 98 casas foram queimadas, e mais de 45 alqueires de roça foram destruídos.²

As agressões não pararam por aí. Conforme depoimento dos sem-terra à Polícia Civil de Marabá em 12 de abril, mais de uma dezena de homens fortemente armados com escopetas e revólveres passaram a ameaçar os trabalhadores, interditar estradas, fazer revistas obrigando todos a tirarem as roupas e ainda fotografaram as pessoas. Estes homens eram contratados pela fazenda como vaqueiros, cerqueiros, inseminadores etc. Mas, na realidade, o serviço deles era desalojar os sem-terra. Segundo a mãe de um jovem de 19 anos, em depoimento à CPT, o filho confessou que, para não haver problemas, a fazenda contrata todos como vaqueiros.³

Terceiro Ato

Em 21 de junho de 2012, 16 trabalhadores ligados ao MST foram feridos a bala, alguns gravemente. O fato aconteceu quando cerca de 300 famílias Sem Terra, acampa-

² “Policiais e seguranças do grupo Santa Bárbara promovem terror em área de ocupação no município de Piçarra”. Nota divulgada em 20 de fevereiro de 2013 pela Fetagri (Regional Sudeste) e Comissão Pastoral da Terra (CPT) da diocese de Marabá.

³ “Grupo Santa Bárbara usa pistolagem e aplicação de veneno contra acampamentos de sem-terra no Sudeste do Pará”. Nota emitida por Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento Sem Terra (MST) e Fetagri (Regional Sudeste) em 15 de abril de 2013.

das desde 1º de março de 2010 na Fazenda Cedro, em Marabá, realizaram ato político de denúncia da grilagem de terra pública, desmatamento ilegal e uso intensivo de venenos na área. Jagunços, travestidos de seguranças, foram os responsáveis pelos tiros.⁴ Em anos anteriores foram incontáveis os conflitos nesta fazenda.

Três histórias, um laço comum

O que os conflitos relatados, ocorridos em municípios e em fazendas diferentes, têm em comum? São áreas que pertencem ao mesmo grupo econômico, a Agropecuária Santa Bárbara Xinguara S/A, que tem como um dos principais sócios o banqueiro Daniel Dantas, do Banco Opportunity. Envolvido em diversos escândalos financeiros e indiciado sob acusação de lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, gestão fraudulenta, sonegação e evasão de divisas, foi condenado na Operação Satiagraha. Segundo autoridades no assunto, o investimento maciço em agropecuária cheia a lavagem de dinheiro.

A Agropecuária Santa Bárbara Xinguara S/A foi criada em 2005 para ser “a maior produtora de gado do mundo”. Tem sede em Campinas (SP) e propriedades em São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso; e no sudeste do Pará comprou mais de 50 fazendas, perfazendo um total de cerca de 510 mil hectares – 210 mil de pastagens e 300 mil de reservas –, conforme informou Carlos Rodenburg, presidente da agropecuária e cunhado do banqueiro, na reportagem de Guilherme Manechini ao Valor Econômico, em 15 de janeiro de 2008.

Estas fazendas se localizam nos municípios de Xinguara, Eldorado dos Carajás, Redenção, Parauapebas, Marabá, São Félix do Xingu, Santana do Araguaia, Irituia, Sapucaia, Curionópolis e Piçarra.

Terras públicas

Os mais de 500 mil hectares de terra são “um terreno minado dos pontos de vista fundiário, trabalhista e ambiental”, dizia a reportagem do Valor. Grande parte dessas áreas é constituída por terras públicas federais e estaduais, apesar de Rodenburg dizer enfaticamente: “Não sentamos nem para conversar se tiver alguma ilegalidade com a propriedade pretendida”.

O departamento jurídico da Comissão Pastoral da Terra (CPT) da diocese de Marabá realizou um estudo em apenas quatro das fazendas do grupo: Cedro e Itacaiúnas (localizadas no município de Marabá), Castanhais e Ceita Corê (localizadas nos municípios de Sapucaia e Xinguara).⁵

⁴ “Novos conflitos podem explodir se negociação não avançar no Pará”. Nota Pública emitida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 27 de junho de 2012.

⁵ “Estudo feito em apenas quatro fazendas do Grupo Santa Bárbara aponta existência de 25.504 hectares de terras públicas”. Nota divulgada pela CPT de Marabá em 13 de maio de 2013.

O estudo concluiu que 71,81% da área que compõe os quatro imóveis é composta por terras públicas federais e estaduais. (...) Os quatro imóveis, juntos, possuem uma área total de 35.512 hectares, e, de acordo com o levantamento feito, desse total, não há qualquer comprovação documental de que tenha havido o regular destaque do patrimônio público para o particular em 25.504 hectares, ou seja, mais de dois terços da área é constituída de terras públicas, federais e estaduais.

Esta é a situação de cada uma das quatro fazendas:

Em relação à Fazenda Cedro, apurou-se que o imóvel de 8.300 ha é formado por seis áreas distintas, sendo que, destas, há documentação legítima apenas das áreas 3 e 4, totalizando 1.543,25 hectares, ou seja, 22,8% do imóvel. O restante, 78,02%, trata-se de terras públicas do estado do Pará. O Iterpa e a Ouvidoria Agrária Nacional já foram informados da situação, e um processo foi instaurado para apurar o caso.

Sobre a Fazenda Itacaiúnas, a situação não é diferente. O imóvel de 9.995 ha é composto por 5 (cinco) áreas distintas, sendo que, destas, há documentação legítima apenas das áreas 2 e 3, totalizando 4.253 ha, ou seja, 42,55% do imóvel. O restante, 58,45%, trata-se de terras públicas federais. Essa parte do estudo já foi encaminhada ao juiz da Vara Agrária, onde tramita o processo dessa fazenda.

Já em relação às Fazendas Castanhais e Ceita Corê, que juntas totalizam 17.224 hectares, a fraude para se apropriar da terra pública foi ainda mais escandalosa. Utilizando apenas um título com área de 4.356 ha, expedido pelo estado do Pará em 1962, forjaram-se matrículas de outros 12.868 ha que formam a maior parte das duas fazendas citadas. Ou seja, 74,71% do total da área das duas fazendas é composto de terras públicas federais. O Ministério Público Federal será acionado para adotar as medidas legais que o caso requer.

E a nota da divulgação deste estudo conclui:

Apesar de grande parte dessas áreas ser constituída de terras públicas federais e estaduais, nem o Incra e nem o Iterpa têm adotado qualquer medida legal para arrecadar as terras e destiná-las ao assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem-terra, conforme determina o artigo 188 da Constituição Federal. Há seis anos que cerca de 650 famílias ligadas ao MST e à Fetagri estão acampadas em quatro fazendas do grupo Santa Bárbara (Cedro, Itacaiúnas, Maria Bonita e Castanhais), esperando serem assentadas. Os 25.504 hectares de terras públicas ocupados ilegalmente pelo grupo, dariam para assentar cerca de 600 famílias.

Esta realidade fundiária encerra em si todo o potencial para os inúmeros conflitos que ocorrem nas fazendas do grupo. Na reportagem do *Valor Econômico*, o próprio Rodenburg reconhece que “invasões e conflitos [no sul do Pará] estão ligados à grilagem”.

Áreas em conflito

No banco de dados da CPT (DataCPT) estão registrados, de 2005 a agosto de 2013, 35 conflitos por terra em fazendas do Grupo Santa Bárbara, envolvendo 4.428 famílias. Nesse período houve a expulsão de 327 famílias, a tentativa ou ameaça de expulsão de 1.843 famílias, o despejo judicial de 324, a ameaça de despejo de 1.951 famílias. Nestes conflitos, 114 famílias tiveram suas casas e roças destruídas, e 117 perderam seus pertences. Além disso, 5.089 famílias estiveram sob a mira de pistoleiros. A esses

35 conflitos por terra somam-se mais três conflitos trabalhistas, com envolvimento de 155 trabalhadores, inclusive com exploração de trabalho escravo. Listamos a seguir onde os conflitos ocorreram:

- Marabá, nas Fazendas Cedro e Rio Pardo;
- Curionópolis, na Fazenda Baixa da Água ou Carçoço do Olho (parte dela fica no município de Marabá);
- Eldorado dos Carajás, nas fazendas Fortaleza e Maria Bonita (esta última faz parte do Complexo da Fazenda São Felipe, cuja área se estende também ao município de Irituia);
- Xinguara, nas fazendas Espírito Santo e Porto Rico (esta última com área também no município de Sapucaia);
- Piçarra, na Fazenda Castanhais;
- São Félix do Xingu, nas fazendas Vale do Triunfo e Eldorado do Xingu;
- Santana do Araguaia, fazenda Vale do Rio Cristalino (o grupo Santa Bárbara é arrendatário de parte desta fazenda).

Nestas áreas foram registrados:

– Sete assassinatos – Antonio Santos do Carmo, na Fazenda Maria Bonita, em 2 de maio de 2007; Wagner Nascimento da Silva, na Fazenda Cedro, em 23 de agosto de 2009; Paulo Roberto Paim, 28 de maio de 2010; José Jacinto Gomes (Zé Pretinho), 22 de junho de 2010; Givaldo Vieira Lopes, 22 de outubro de 2010; Louvival Coimbra Gomes “Baiano”, 24 de outubro de 2010 (estes quatro na Fazenda Vale do Rio Cristalino); e Welbert Cabral Costa, em 24 de julho de 2013, na Fazenda Vale do Triunfo (caso citado no início desta matéria);

- 33 pessoas sofreram tentativa de assassinato;
- 19 pessoas foram ameaçadas de morte;
- 42 pessoas foram presas, em nove ocorrências diferentes;
- Seis pessoas sofreram ameaças de prisão;
- 52 pessoas foram detidas (50 delas na fazenda Cedro);
- Sete trabalhadores foram submetidos a cárcere privado;
- Seis pessoas sofreram agressão;
- 117 pessoas sofreram algum tipo de intimidação em sete situações diferentes;
- Uma pessoa sofreu tortura.

Crimes ambientais

Além destas violências praticadas contra trabalhadores e trabalhadoras, outra prática criminosa das fazendas do grupo para atingir as famílias que lutam por um pedaço de terra é a da borrifação de agrotóxicos sobre suas roças e moradias. No depoimento à Polícia Civil, em 12 de abril de 2013, as pessoas denunciaram que, “nos últimos meses, três acampamentos de sem-terra nas fazendas Cedro, Castanhais e Itacaiúnas foram borrifados com agrotóxicos”.







Chegamos a um círculo vicioso de uso de agrotóxicos, transgênicos, fertilizantes e demais insumos do pacote, que são um enorme problema para a produção de alimentos saudáveis e para o convívio harmônico da agricultura com a natureza. Este círculo vicioso é também um problema para a agricultura camponesa.

Agricultura camponesa: a base da construção da soberania alimentar

*Cleber Adriano Rodrigues Folgado**

A agricultura camponesa representa hoje um dos modelos em disputa na agricultura. De um lado temos o agronegócio, que representa a continuidade da “revolução verde” e tem como pilares de sustentação alguns elementos que são prejudiciais para o conjunto da sociedade e para os bens da natureza. De forma sintética, podemos dizer que, para o agronegócio, cinco dos principais pilares são: a produção voltada para a exportação, o uso de maquinário pesado que degrada a terra, a produção com base no latifúndio, monocultivos e uso intensivo de agrotóxicos e sementes transgênicas. Em suma, uma forma predatória de produção, que destrói o equilíbrio ambiental e gera problemas econômicos, sociais e políticos no seio da sociedade.

E, quando falamos em agricultura camponesa, trata-se de um modo de produzir e se relacionar com os bens da natureza de uma forma completamente oposta à do agronegócio. Para compreender melhor, vale iniciar nossa reflexão a partir do fato de que o próprio conceito de campesinato (relacionado a camponês/camponesa) estava “esquecido” na sociedade de forma intencional, já que representa um conjunto de resistências históricas e processos de luta realizados pelas populações do campo que o capitalismo pretendia aniquilar. Uma das teses capitalistas defendia que, numa fase avançada do

* Cleber Adriano Rodrigues Folgado é coordenador da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, e dirigente nacional do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e Via Campesina.

capital, as populações camponesas simplesmente desapareceriam, transformando-se em proletários rurais, ou se metamorfoseariam em agricultores familiares especializados em um ramo da produção, vinculados à indústria, de modo que o trabalho familiar permaneceria, mas o modo camponês de fazer agricultura, não. Felizmente isso não se confirma, pois na atual fase capitalista os camponeses e camponesas correspondem a cerca de 50% da população mundial e estão presentes nas lutas contra a ordem capitalista em escala mundial.

Consideremos o conceito construído coletivamente e registrado por Carvalho:

Camponês é aquele que tem acesso aos recursos naturais, seja a posse e/ou o uso da terra, água, florestas, biodiversidade etc., cujo trabalho está centrado na força da família, embora possa contratar serviços temporário e/ou prestar serviços para terceiros, e a centralidade da reprodução social está na família. O que caracteriza uma família camponesa é a garantia continuada de reprodução social da família; seja ela a família singular, seja a ampliada, e a posse sobre os recursos da natureza. A reprodução social da unidade de produção camponesa não é movida pelo lucro, mas pela possibilidade crescente de melhoria das condições de vida e de trabalho da família. Tendo acesso à terra e aos recursos naturais que esta suporta, resolvem seus problemas reprodutivos a partir da produção rural, extrativista, agrícola e não agrícola. A produção é desenvolvida de tal modo que não se diferencia o universo dos que decidem sobre a alocação do trabalho dos que sobrevivem com o resultado dessa alocação. Essas famílias, no decorrer de suas vidas e nas interações sociais que estabelecem, desenvolvem hábitos de consumo e de trabalho e formas diferenciadas de apropriação da natureza que lhes caracterizam especificidades no modo de ser e de viver no âmbito complexo das sociedades capitalistas contemporâneas.

A diversidade camponesa inclui desde os camponeses proprietários privados de terras aos posseiros de terras públicas e privadas, desde camponeses que usufruem dos recursos naturais, como os povos das florestas, os agroextrativistas, a recursagem, os ribeirinhos, os pescadores artesanais lavradores, os catadores de caranguejos e lavradores, os castanheiros, as quebradeiras de coco babaçu, os açazeiros, os que usufruem dos fundos de pasto, até os arrendatários não capitalistas, os parceiros, os foreiros e os que usufruem da terra por cessão; desde camponeses quilombolas às parcelas dos povos indígenas já camponeizados; os serranos, os caboclos e os colonizadores, assim como os povos das fronteiras do sul do Brasil. E os novos camponeses, resultantes dos assentamentos de reforma agrária (Carvalho, 2005, p. 170).

Margarida Maria Moura descreve o papel e o modo de produzir do campesinato, sua relação com a natureza:

Vivendo na terra e do que ela produz, plantando e colhendo o alimento que vai para a sua mesa e para a do príncipe, do tecelão e do soldado, o camponês é o trabalhador que se envolve mais diretamente com os segredos da Natureza. A céu aberto, é um observador dos astros e dos elementos. Sabe de onde sopra o vento, quando virá a primeira chuva, que insetos podem ameaçar seus cultivos, quantas horas deverão ser dedicadas a determinada tarefa. Seu conhecimento do tempo e do espaço é profundo e já existia antes daquilo que convencionamos chamar de ciência (Moura, 1988, p. 9).

Com isso, reafirmamos que a agricultura camponesa não é uma simples forma de produzir alimentos – ainda que também seja isso, e tendo como base a construção da

soberania alimentar. Mas, para as comunidades camponesas, estar no campo é uma forma de ser, de viver e se relacionar com o mundo, dentro da ordem e, ao mesmo tempo, contra a ordem capitalista, tendo como objetivo a reprodução social da vida.

Outra questão importante para o entendimento da agricultura camponesa é a visão de território. O Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) descreve o território como espaço de vida, de produção e de enfrentamento:

O território camponês é um espaço de vida, espaço de produção, disputa de poder e construção do poder popular. É onde fazemos o enfrentamento direto com o agronegócio. O território é estratégico, concreto, nos dá governabilidade social e política, unifica nossa base social. Lá a gente come, lá a gente vive, lá nossos filhos estudam, lá a gente produz, lá a gente enfrenta o agronegócio (MPA, 2007, p. 20).

O modo de ser, de viver e de produzir das famílias camponesas tem base no conceito de sistemas camponeses de produção, que é oposto ao conceito de cadeia produtiva utilizado pelo agronegócio. É na diversificação e na utilização dos subprodutos de uma produção para outra que as famílias camponesas buscam estabilidade produtiva. Nas palavras do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), os sistemas camponeses de produção

São sistemas de produção altamente diversificados, que têm como base social as famílias e as comunidades camponesas; integram produção animal e vegetal (agrícola e florestal); priorizam a produção para o autoconsumo e para o mercado local; preservam os recursos ambientais estratégicos, como água e biodiversidade; combinam plantios anuais com plantios perenes; utilizam ao máximo insumos de origem local, os subprodutos de uma produção para a outra e, pela diversificação, buscam a sustentabilidade geral do sistema; buscam a autonomia genética e tecnológica e integram novos conhecimentos e novas técnicas ao conhecimento já existente, sem deixar que eles desintegram o sistema (MPA 2007, p. 17).

Podemos perceber que a agricultura camponesa exerce uma forma de produção de alimentos que leva em consideração não só a qualidade dos alimentos produzidos, mas também preza pelas condições de vida (material e imaterial) daqueles sujeitos (homens e mulheres) que estão produzindo tais alimentos. Dessa forma, esse modo de relacionar-se com a produção de alimentos é completamente oposto ao conceito, utilizado pela FAO e por muitos governos (incluindo o brasileiro), de segurança alimentar, que por sua vez leva em consideração apenas a quantidade de alimentos existentes no país, a fim de suprir as necessidades de sua população.

A forma camponesa de produzir na agricultura é definida conceitualmente pela Coordenadoria Latino-Americana de Organizações do Campo (Cloc) e pela Via Campesina como parte da construção da soberania alimentar, ou seja, leva em consideração as condições de produção para que se tenha uma alimentação saudável em convívio com o meio ambiente e também as condições de vida daqueles que produzem e consomem estes alimentos produzidos, buscando assim a construção de uma sociedade justa e igualitária.

A construção do exercício da agroecologia, não apenas como uma forma de produzir, mas como um projeto político de mudança de paradigma para a agricultura, é algo presente na agricultura camponesa. No entanto, vale ressaltar que esta deve ser uma construção, pois, ainda que tenhamos várias experiências vitoriosas no país e no mundo todo, não se trata de uma forma massiva de produção, já que o modelo hegemônico é o agronegócio.

Acreditamos que o governo deva fazer investimentos para que a agroecologia se torne massiva, pois se refletirmos a forma de produção anterior à imposição do pacote tecnológico, veremos que muitos dos princípios agroecológicos já eram uma prática recorrente da forma camponesa de produzir. É importante recordar que, no Brasil, este modelo hegemônico, de domínio da indústria sobre a agricultura, começa a ser imposto na década de 1960 e ganha força quando, em 1965, é criado pelo governo militar o Sistema Nacional de Crédito Rural, que vinculava a obtenção de crédito agrícola à obrigatoriedade da compra do pacote tecnológico que trazia consigo os insumos químicos (agrotóxicos e fertilizantes). Dez anos depois, em 1975, este processo de imposição dos agrotóxicos ganha força quando é criado, no âmbito do II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), o famigerado Programa Nacional de Defensivos Agrícolas, que, por sua vez, transfere para o Brasil fábricas de agrotóxicos que, em muitos casos, já eram consideradas obsoletas em seus países de origem em função da proibição dos ingredientes ativos (IA) produzidos por elas.

É dessa forma que chegamos hoje em um círculo vicioso de uso de agrotóxicos, transgênicos, fertilizantes e demais insumos do pacote, que são um enorme problema para a produção de alimentos saudáveis e para o convívio harmônico da agricultura com a natureza. Este círculo vicioso é também um problema para a agricultura camponesa.

Acreditamos que o governo deva, como fez nas décadas de 1960 e 1970, quando impôs o pacote tecnológico da chamada “revolução verde”, oferecer mecanismos que possibilitem ao conjunto de agricultores e agricultoras adotar práticas que garantam uma retomada massiva da produção de alimentos com base na agroecologia. Para isso, não temos dúvidas de que uma das medidas necessárias é a realização de uma reforma agrária integral que rompa com o atual processo de concentração e centralização da propriedade da terra – que, em muitos casos, está ligado a um processo de estrangeirização do território, já que muitas propriedades estão sob domínio de empresas e grupos transnacionais.

Finalizando, queremos reafirmar que a agricultura camponesa é uma necessidade para o conjunto da sociedade, pois tem condições concretas de, com investimentos, aumentar a produtividade para fornecer à população mundial alimentos saudáveis, sem agrotóxicos e em convívio harmonioso com a natureza, fortalecendo as culturas locais e recuperando manifestações artísticas e culturais que elevem o conjunto da sociedade para as necessidades humanas de se alimentar, mas também para saciar suas necessidades subjetivas.

Assim, é necessário que possamos compreender a agricultura camponesa como um processo histórico em curso, que busca transformar a atual matriz de produção e de consumo, tecnológica e cultural, imposta pela revolução verde e continuada pelo agro-negócio, buscando praticar um modo de ser e viver no campo em que a relação entre ser humano, produção de alimentos e bens da natureza não seja algo predatório, mas sim uma vivência harmoniosa. Esta é uma necessidade histórica, que deve ser incorporada pelo conjunto da sociedade na busca de construir ações anticapitalistas que possam mudar a correlação de forças atual (não só na agricultura) a fim de avançarmos rumo à construção de uma sociedade sem classes, em que o acesso a alimentos saudáveis em quantidades necessárias para se viver bem não seja um privilégio, mas uma constante.

Referências bibliográficas

- CARVALHO, Horácio Martins de. *O campesinato no século XXI – possibilidades e condicionantes para o seu desenvolvimento no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.
- LONDRES, Flávia. *Agrotóxicos no Brasil: um guia para a ação em defesa da vida*. Rio de Janeiro, AS-PTA, 2011.
- MOURA, Margarida Maria. *Camponeses*. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1988.
- MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES (MPA). *Plano camponês. Construindo o Novo Caminho da Roça*, 2007.
- _____. *Caderno de Estudos (I, II e III)*, 2013.



Na prática, inexistente um marco legal que assegure os direitos dos atingidos. Já para as empresas, quase todos os anos são aprovadas leis e incentivos, criadas empresas, órgãos e agências estatais; são realizadas licitações, assinados contratos, aprovados empréstimos do BNDES – tudo para assegurar os “direitos” das grandes empresas. Enquanto isso, as conquistas dos atingidos dependem unicamente de suas lutas sociais.

Transformar lutas e conquistas em direitos: o desafio da política nacional de direitos para os atingidos por barragens

*Leandro Gaspar Scalabrin**

Ao longo de toda sua história (1991-2013), o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB) realizou muitas lutas e obteve inúmeras conquistas. Uma delas aconteceu em 2000, com a assinatura de um acordo entre os atingidos por barragens do Rio Grande do Sul e a presidenta Dilma Rousseff, na época à frente da Secretaria de Estado de Minas e Energia, no qual foram asseguradas indenizações e compensações para proprietários e comunidades atingidas pela Usina Hidrelétrica Dona Francisca, além do reassentamento para famílias de não proprietários e para os filhos de não proprietários que trabalhassem na terra (que ficaram conhecidos como “filhos da terra”).

Outra conquista histórica ocorreu 13 anos antes, quando a Comissão Regional de Atingidos por Barragens (Crab – um dos movimentos regionais que deu origem ao MAB) firmou com a Eletrosul o documento *Diretrizes e critérios para planos e projetos de reassentamentos rurais de populações atingidas pelas usinas hidrelétricas de Itá e Machadinho*. Segundo a relatora especial para o Direito à Moradia Adequada da ONU, Raquel Rolnik, o caso da implantação da Hidrelétrica de Itá é um exemplo de compensação justa, decorrente de processo participativo dos atingidos, pois as famílias atingidas conseguiram barrar o processo de remoção, que até então seguia os princípios patrimonia-

* Leandro Gaspar Scalabrin é advogado do MAB.

listas e apenas de impacto hídrico direto, ou seja, indenizava apenas os proprietários atingidos diretamente pela represa.

O resultado da ação foi um acordo – firmado entre a empresa que estava construindo a barragem, o governo e as famílias afetadas – que determinava importantes parâmetros para o reassentamento, as condições de indenização e a execução das obras: estabeleceu-se o direito à troca de terra por terra, definiu-se um conceito de *atingido por barragens*, bem como os padrões para as casas a serem construídas, o tamanho do lote de terra de acordo com o tamanho da família, direito a assistência técnica e verba de manutenção. As famílias tiveram a possibilidade de escolher entre ser reassentada ou receber uma justa indenização financeira. As famílias que decidiram pelo reassentamento puderam optar entre soluções coletivas ou individuais, localizadas às margens de rio, em respeito ao acordo estabelecido. Para o caso de compensação financeira, o acordo exigia a participação dos atingidos na determinação dos preços unitários da terra e das benfeitorias existentes.

Todavia, como as compensações e indenizações dependem apenas das conquistas do Movimento, elas variam de acordo com o grau de organização dos atingidos, mudam de um estado para outro, têm tratamento diverso de empresa para empresa, são diferentes em cada hidrelétrica. Em cada obra são reconhecidos diferentes direitos para os mesmos atingidos, sempre a depender da organização e mobilização social. Um exemplo é o caso da empresa Tractebel, que participou da privatização da Eletrosul e da Hidrelétrica de Itá, bem como da construção desta entre 1996-2000. Em Itá, face o grau de organização dos atingidos, a empresa foi obrigada a reassentar centenas de famílias de “não proprietários”, respeitar o direito de opção dos atingidos, negociar coletivamente preços de indenizações. No entanto, a mesma empresa, no mesmo período (entre 1996-2001), construiu a Hidrelétrica de Canabrava. Lá os atingidos estavam menos organizados, por isso ocorreram graves violações de direitos humanos, reconhecidas pela Comissão Especial Atingidos por Barragens do CDDPH.¹ A Tractebel violou o direito à justa reparação pelas perdas sofridas na medida em que

(...) grande parte dos atingidos não foi adequadamente considerada nos cadastros ou planos de compensação desenvolvidos pela empresa. A maior parte deles é de não proprietários que desenvolviam atividades econômicas ligadas à agricultura e ao garimpo tradicional de baixo impacto (...), que com a construção da barragem tiveram suas condições materiais de existência, meios de vida e renda fortemente alterados.

Além disso, muitos dos “que tinham atividades ligadas à terra na condição de arrendatários, meeiros, posseiros, trabalhadores permanentes ou temporários, pres-

¹ O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) é o órgão do Estado brasileiro equivalente à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) e à Comissão de Direitos Humanos da ONU. Foi criado pela Lei Federal n. 4.319, de 16 de março de 1964, e tem competência para receber representações com denúncias de violações dos direitos da pessoa humana no Brasil.

tadores de serviços e pequenos comerciantes” não tiveram sua condição de atingidos reconhecida.

A citada Comissão Especial do CDDPH² reconheceu que, “a despeito de normas que asseguram direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais aos atingidos por barragens, sua efetivação somente tem ocorrido devido à pressão exercida pelos movimentos sociais”.

Entre os principais fatores que causam as violações de direitos humanos na implantação de barragens estão a precariedade e insuficiência dos estudos ambientais realizados pelos governos federal e estaduais e a definição restritiva e limitada do conceito de atingido adotado pelas empresas – neste último caso, as conquistas dos atingidos não são reconhecidas como “direitos” por não existir um marco legal que as assegure.

A única lei existente sobre os direitos dos atingidos é o Decreto-Lei n. 3.356 de 1941, que reconhece como atingidos apenas os proprietários de terra que forem desapropriados pela obra e estabelece que o único direito destes é a indenização em dinheiro. Este decreto não assegura a negociação coletiva de preços, o reassentamento, o direito de livre opção, além de negar o “direito” dos não proprietários e de todos os outros atingidos pela obra: professores, comerciantes, posseiros, indígenas, pescadores, municípios. Ele se fixa, portanto, no direito de propriedade, negando os demais direitos econômicos, sociais e culturais.

Apenas em 2010, 59 anos depois desse decreto, é que outro dispositivo legal veio tratar dos direitos dos atingidos: o decreto n. 7.342, que criou o cadastro socioeconômico dos atingidos, estabelecendo um conceito mais amplo. No entanto, a regulamentação do decreto, de junho de 2012, privatizou o cadastramento dos atingidos, o que, na prática, transformou o cadastro em mais um negócio para as empresas. Até hoje, o cadastro não foi aplicado em nenhuma hidrelétrica, por isso não se sabe em que medida servirá para assegurar e preservar direitos.

Política nacional para que as violações aos direitos humanos não se repitam

O citado relatório do CDDPH afirma que “os estudos de caso permitiram concluir que o padrão vigente de implantação de barragens tem propiciado graves violações de direitos humanos de maneira recorrente, cujas consequências acabam por acentuar as já graves desigualdades sociais, traduzindo-se em situações de miséria e desestruturação social, familiar e individual”.

² Comissão para acompanhar denúncias de violações dos direitos humanos decorrentes da implementação de barragens (Resolução n. 26/2006). Relatório síntese de caso: Usina Hidrelétrica Canabrava (dez. 2009). Relator: João Akira Omoto (MPF). Aprovado pelo CDDPH em novembro de 2010. Disponível em: <pdfc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/populacao-atingida-pelas-barragens/atuacao-do-mpf/sumario-executivo-relatorio-cddph>.

Uma das causas determinantes das violações é a assimetria entre o direito do setor elétrico brasileiro e o dos atingidos por barragens: para estes últimos inexiste lei, fonte de financiamento e órgão do Estado responsável. Já para a outra parte aprovam-se leis, incentivos, criam-se empresas, órgãos e agências estatais, realizam-se licitações, assinam-se contratos, e empréstimos do BNDES são aprovados; tudo para assegurar os “direitos” das grandes empresas. Enquanto isso, as conquistas dos atingidos dependem unicamente de suas lutas sociais. Essa é a assimetria.

Por isso, os atingidos de todo o país estão se organizando e se mobilizando pela criação de uma política pública que seja nacional e que responsabilize os órgãos do Estado pela sua implantação, que indique fontes de financiamentos, instituída em marco legal que reconheça seus direitos. A proposta da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (Pnab)³ já foi apresentada ao governo federal pelo MAB.

A criação de um marco legal transformaria em política pública aquilo que hoje é uma conquista social do movimento de atingidos, ou seja, o reconhecimento de que todos eles possuem os mesmos direitos. Todavia, temos consciência de que o “reconhecimento” de um direito não significa a sua “efetivação”. Direito a saúde, educação, trabalho e lazer são reconhecidos em lei, mas não são plenamente efetivos. Depois da aprovação da Pnab, os atingidos e o MAB estarão preparados para enfrentar esta nova realidade: as lutas serão pela efetivação e ampliação dos direitos. A conquista de direitos não será um fator de acomodação ou cooptação; a organização e as mobilizações continuarão sendo necessárias para que eles se tornem efetivos e para que não se perca o que já conquistamos.

A proposta concreta da Pnab representa o acúmulo da experiência e das lutas sociais desenvolvidas até aqui, contemplando os seguintes aspectos:

- definição do conceito de atingido;
- definição das formas de reparação;
- definição dos direitos dos atingidos;
- criação de um Programa de Direitos dos Atingidos por Barragens, em cada obra, no âmbito do licenciamento ambiental;
- criação da “Conta Pnab”, que financiará a política de direitos;
- criação de um órgão de Estado responsável pela política, com participação dos atingidos.

Contamos com a mobilização e apoio de todos os(as) parceiros(as) e aliados(as) dos atingidos por barragens para mais essa luta, com a qual almejamos um novo tipo de conquista: a de direitos!

³ O texto integral da proposta está disponível em: <www.mabnacional.org.br/publicacao/cartilha-da-politica-nacional-dos-direitos-das-popula-es-atingidas-por-barragens-pnab>.

“Em vez de falarmos em diminuição, lamentamos dizer que as situações se repetem e houve um aumento de diversas formas de violência contra os povos indígenas no Brasil. O maior problema é a falta de demarcação de áreas indígenas. Não tomar providência em relação a isso significa escancarar as portas para qualquer tipo de invasão. Invasões que geram mortes.”

Dom Erwin Kräutler, presidente do Cimi

Construção e desconstrução do direito dos povos indígenas

*Patrícia Bonilha e Renato Santana**

No Brasil, a legislação de proteção ao direito dos povos como detentores e ocupantes de seus territórios é algo tão antigo quanto a deturpação de tais ordenamentos. O Estado sempre construiu e desconstruiu tal direito, promovendo um histórico de violência e esbulho contra as populações indígenas que chega ao século XXI como um dos principais marcos de atentado aos direitos humanos no mundo, de acordo com a coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF), procuradora Deborah Duprat.

Para os povos indígenas, terra tradicional é sinônimo de vida plena. Se nela não se é permitido viver, por ela vale morrer. Desse chão cobiçado e usurpado desde a colonização brota a natureza sagrada em rios e florestas, e nele enterram-se os mortos, estrutura-se a comunidade, tiram-se os alimentos; é esse chão que oferece “o lugar onde se é”, tal como o significado kaiowá e guarani da palavra *tekoha*.

Essa dimensão de significados da terra para os povos indígenas parece tão pouco reconhecida como o direito a ela. Em 1680, no período colonial, o Alvará Régio promulgado em 1º de abril, direcionado ao Grão Pará e Maranhão, garantia os povos originários como detentores e ocupantes de suas terras. Aos indígenas foi reconhecido o título de *primarios e naturaes senhores* de suas terras, mesmo que incidentes em terras concedidas através do regime de sesmarias.

* Patrícia Bonilha e Renato Santana são da Assessoria de Comunicação do Cimi.

A partir de 1758, o alvará de 1680 passou a valer para todo o país e nunca foi revogado. Mesmo assim, o que se registrou depois disso foi a expropriação de terras, com exceção das que entraram em acordos decorrentes de guerras, quando os indígenas foram expulsos de seus territórios, assassinados e muitos povos acabaram sendo extintos. No século XIX, a Lei de Terras, de 18 de setembro de 1850, conta a mais perfeita história de um erro: se por um lado ela legitimou a ocupação do latifúndio, feita por grilagens e matanças, por outro deixou de fora as terras derivadas do indigenato, ou seja, reconhecidas como indígenas por direito congênito. Diante dos obstáculos legais então colocados, os invasores das terras indígenas passaram a alegar que a população indígena ou teria abandonado tais terras ou não seria mais indígena.

Na República, com a Constituição de 1891, que transferiu aos estados as terras devolutas, tal compreensão oportunista se adensou, e as frentes colonizadoras seguiram invadindo terras tradicionais. Em 1910, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) surge para dar uma solução “pacífica” ao problema das populações indígenas que faziam frente às novas fronteiras expansionistas da época. O Estado passou então a reservar pequenas porções de terras para garantir a integração desses povos à sociedade brasileira.

Tudo isso ocorreu depois de 400 anos de dominação colonial, violências, esbulhos e legislações protetivas ao direito dos povos à sua terra tradicional. A Constituição de 1934, chamada de Polaca, legislou sobre a questão indígena garantindo a posse territorial e a proibição de sua alienação. Em 1973, o Estatuto do Índio estabeleceu prazo de cinco anos para a demarcação das terras indígenas, o que não foi cumprido. A Constituição Federal de 1988 traz o direito originário às terras tradicionais ao afirmar, em seu artigo 231, que “são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”. Ela também estipulou o prazo de cinco anos para a totalidade das demarcações. No entanto, apenas 49% tiveram os trabalhos finalizados em 1993.

Violações do direito à terra no século XXI

Pouco se avançou de 1993 para cá. Eis alguns dados: 98,5% das terras indígenas demarcadas estão na Amazônia, e 1,5% nas outras regiões do país. Cerca de 52% da população indígena, todavia, está fora da região amazônica, sobretudo no Mato Grosso do Sul – que tem o segundo maior povo indígena do país, os Kaiowá e Guarani, com 45 mil indivíduos (IBGE, 2012) – e nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, vivendo às margens de estradas, amontoada em pequenas porções de terras ou em áreas retomadas, cercada por plantações de soja e cana sobre os territórios tradicionais.

Tal configuração expõe essas populações aos ataques de pistoleiros contratados pelos invasores das terras, fome, miséria, alcoolismo, suicídios e a manifestações de racismo e preconceito da sociedade do entorno. E isso após uma longa resistência de 500 anos, cujo início contava 6 milhões de representantes dessas populações originá-

rias, mais de mil povos distintos, e que chegam ao século XXI com menos de 900 mil pessoas e 305 povos (IBGE, 2012). Nos anos 1970, eram pouco mais de 200 mil.

Nos últimos dois anos, os povos indígenas viram um desregrado crescimento de propostas e medidas legislativas e executivas do Estado visando a desconstrução de direitos legitimamente adquiridos – e ainda longe de serem efetivados. No segundo semestre de 2013, mais de cem proposições tratando da questão indígena estão em alguma fase de tramitação ou paradas no Congresso Nacional, esperando o momento oportuno para irem à pauta dos parlamentares. A que mais ganhou notoriedade nesse processo foi a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215/2000. O intuito da medida é delegar ao Legislativo a aprovação ou não da demarcação de terras indígenas, quilombolas e a criação de áreas de proteção ambiental.

“A proposta afeta uma regra jurídica fundamental: a separação dos poderes. A PEC propõe que o Congresso passe a aprovar ou ratificar a demarcação. Isso é um ato administrativo, do Poder Executivo (...) é o típico caso de se usar a aparência de legalidade para se avançar sobre o direito dos outros. A separação dos poderes é justamente para não se permitir isso”, explica o jurista Dalmo Dallari, professor da Universidade de São Paulo (USP).

A PEC 215, já em fase de criação da Comissão Especial pela mesa diretora da Câmara dos Deputados, tornou-se mais um dos instrumentos usados pela bancada ruralista. A ela soma-se o Projeto de Lei Complementar (PLP) 227, que visa regulamentar o artigo 231 (Dos Índios) da Constituição, determinando que o agronegócio, a mineração e os grandes empreendimentos são exceções ao usufruto exclusivo dos povos indígenas às terras tradicionais. O PLP 227 foi pensado pela mesa diretora da Câmara Federal ao PLP 260/1991, já votado no Senado e de mesmo teor.

Do Executivo, o ataque partiu da Advocacia-Geral da União (AGU) com a Portaria 303. A medida, em suspensão, garante a execução de grandes empreendimentos, entre outros, dentro das terras indígenas sem consulta ao povo que nelas habite.

Diante de tudo o que foi exposto, exemplo melhor não há para demonstrar como o Estado constrói e desconstrói o direito: em 2004, o governo brasileiro passou a ser signatário da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Valendo como lei nacional, a convenção determina que qualquer ato, seja executivo ou legislativo, que afete as populações indígenas deve passar por uma consulta prévia, livre e informada. No entanto, esta determinação nunca foi cumprida pelo governo na implementação de nenhum projeto que impacte direta ou indiretamente as populações indígenas ou quaisquer outras populações tradicionais no país, como explicita o caso da polêmica construção da Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).

Não cumprimento da lei causa violência

Segundo o relatório *Violência contra os povos indígenas no Brasil – dados de 2012*, a omissão em relação às demarcações das terras indígenas pelo atual governo federal foi

apontada como uma das principais causas do aumento de diferentes formas de violências contra eles no ano passado, em relação a 2011.

Publicado pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), este relatório aponta uma ampliação do número total de casos e vítimas nas três categorias que aborda. Verifica-se um crescimento de 237% na categoria *violência contra a pessoa*, que engloba ameaças de morte, homicídios, tentativas de assassinato, racismo, lesões corporais e violência sexual. O número de assassinatos de indígenas aumentou para 60 vítimas – nove a mais que no ano anterior. Com 37 casos, o Mato Grosso do Sul continua sendo o estado com o maior número de ocorrências, seguido pelo Maranhão, com sete vítimas. Em comparação com 2011, os casos de *violência contra o patrimônio* saltaram de 99 para 125, o que representa um aumento de 26%. Em relação à *violência por omissão do poder público*, foram relatadas 106.801 vítimas – um aumento de 72%, considerando que foram registradas 61.988 vítimas em 2011.

Em junho de 2013, na ocasião do lançamento do relatório, o bispo da Prelazia do Xingu e presidente do Cimi, dom Erwin Kräutler, afirmou:

Em vez de falarmos em diminuição, lamentamos dizer que as situações se repetem e houve um aumento de diversas formas de violência contra os povos indígenas no Brasil. O maior problema é a falta de demarcação de áreas indígenas. Não tomar providência em relação à delimitação das áreas indígenas significa escancarar as portas para qualquer tipo de invasão. Invasões que geram mortes.

O levantamento explicita que o desrespeito aos direitos dos povos indígenas está no cerne das violências sofridas por eles. Desse modo, para saldar a dívida histórica do país com os povos indígenas, o Estado tem que demarcar com urgência todas as terras indígenas.

Os dados do Cimi, de dezembro de 2012, indicam que, das 1.045 terras indígenas, 339 (32%) estão sem providência, enquanto 293 (28%) estão em alguma fase do processo de regularização. Ou seja, há um total de 644 terras indígenas no Brasil aguardando o início ou a finalização do procedimento de demarcação.

Destas, 44 estão aguardando apenas a assinatura da presidenta da República. Com média anual de cinco homologações, Dilma Rousseff é, entre todos os presidentes, a que menos homologou terras indígenas no Brasil desde a abertura democrática, em 1985. Seu governo tem cedido às pressões do agronegócio, especialmente da bancada ruralista no Congresso Nacional, e pouco tem feito no tocante à regularização das terras indígenas. A omissão do governo federal se reflete em todo o território nacional; por exemplo, nos inúmeros acampamentos indígenas, onde crianças e adultos são atropelados e comunidades estão sujeitas a violências e expulsões, assim como no aumento dos casos de assassinato, ameaças de morte, espancamentos, invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos ao patrimônio, conforme evidenciado no relatório.

Um dos exemplos concretos dos impactos da opção política do governo federal é a situação específica dos povos do Mato Grosso do Sul. Apesar de toda a comoção na-

cional e as denúncias sobre a situação desses povos, especialmente dos Guarani-Kaiowá, é neste estado que se concentrou o maior número de casos de omissão e morosidade na regularização de terras em 2012, com 19 ocorrências. Nenhuma das sete homologações assinadas pelo governo federal no ano passado se destinou a comunidades indígenas do Mato Grosso do Sul.

Finalizando, é importante ressaltar que a baixa execução dos recursos autorizados pelo governo federal para a implementação de políticas públicas evidencia que o que não há, de fato, é vontade política para solucionar os severos problemas enfrentados pelos povos indígenas: dos mais de R\$ 15 milhões previstos em 2012 para a demarcação e regularização de terras indígenas, apenas R\$ 5,9 milhões (37%) foram executados.



Em setembro de 2013, os quilombolas de Brejo dos Crioulos reiniciaram novas ações de retomadas de suas terras. No mês seguinte e em resultado dessas ações, receberam a notícia de que o Incra havia emitido a posse de cinco áreas por eles retomadas, restando agora a conclusão do processo de titulação destas. Contudo, ainda restam outras grandes fazendas dentro do território étnico, dominadas por latifundiários dispostos a enfrentar o aparato estatal e a luta quilombola em nome de um direito que não lhes pertence.

Quilombolas de Brejo dos Crioulos (MG): a árdua luta pela titulação do território étnico

*Roberto Rainha**

As famílias do território quilombola de Brejo dos Crioulos, situado entre os municípios de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia, região norte do estado de Minas Gerais, vêm, há mais de 13 anos, lutando pela titulação de seu território étnico.

As reivindicações junto aos órgãos de governo responsáveis pela regularização e titulação das terras ancestrais iniciaram-se nos idos de 1999, mas, ante a morosidade do poder público, os quilombolas adotaram, em abril de 2004, a estratégia de luta conhecida como retomada do território, tendo ocorrido a primeira atividade na denominada Fazenda São Miguel, com a participação de mais de 400 famílias. Em um período de oito anos (2004 a 2012) ocorreram mais de 15 ações desse tipo e, em consequência, mais de 15 reintegrações de posse obtidas pelos fazendeiros contra as famílias quilombolas – ora junto à Justiça Federal, ora junto à Justiça Estadual mineira. Em 2007, em uma dessas retomadas, dois quilombolas foram atingidos por tiros de armas de fogo de grosso calibre disparados por jagunços que faziam a segurança da fazenda que era alvo da manifestação. Não fossem o bastante as reintegrações de posse emitidas pela Justiça, registra-se ainda despejo sem mandado judicial realizado pela Polícia Militar na Fazenda Vista Alegre, que resultou na prisão arbitrária de dois quilombolas.

* Roberto Rainha é advogado da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Colaborou o advogado Elcio Pacheco, assessor jurídico da CPT-MG e das famílias quilombolas de Brejo dos Crioulos.

Durante todo esse período de luta travado pelas comunidades quilombolas de Brejo dos Crioulos, as violações a seus direitos foram objeto de denúncias públicas elaboradas pela Comissão Pastoral da Terra (CPT-MG) e publicadas em diversos meios de comunicação, dando conta, dentre outros fatos, das milícias armadas que atendem aos interesses dos fazendeiros na região. As denúncias da CPT-MG somaram-se ao fato de que, em 3 de novembro de 2008, os quilombolas entregaram à Polícia Federal 21 cartuchos de munição calibre 9mm, cinco cartuchos calibre 12 e nove cartuchos calibre 380 – todos deflagrados e coletados na Comunidade Furado Modesto, que fora alvo de atentados praticados por jagunços –, culminando em uma operação na qual os agentes federais apreenderam farto armamento e munições que estavam sob a guarda dos fazendeiros locais.

A operação da Polícia Federal não foi suficiente para conter a onda de violências contra os quilombolas de Brejo dos Crioulos, posto que em 2 de junho de 2009 veio a público a notícia de que, em decorrência de golpes de facas desferidos pelas costas, faleceu o quilombola Lídio Ferreira Rocha, irmão de Francisco Cordeiro Barbosa, conhecido por Ticão, membro da Federação Quilombola de Minas Gerais.

Irresignados com a inoperância do poder público federal no que toca à titulação do território étnico de Brejo dos Crioulos, as famílias quilombolas, em manifestação no segundo semestre de 2009, reiniciaram o processo de retomada de suas terras, o que resultou em uma audiência no Incra, em Brasília (DF), e, posteriormente, no mês de janeiro de 2010, no envio do processo administrativo de desapropriação do território étnico à Casa Civil da Presidência da República.

Contudo, as violências contra os quilombolas de Brejo dos Crioulos parecem não ter fim. Em 20 de agosto de 2011, Roberto Carlos Pereira, jagunço comandado por fazendeiros intrusos no território de Brejo dos Crioulos, atentou contra a vida da liderança quilombola Edimilson Lima Dutra, conhecido como Coquinho, esfaqueando-o gravemente. Socorrido, somente por sorte Edmilson não veio a óbito. Registre-se que Roberto Carlos Pereira andava armado pelo território étnico e já tinha proferido claras ameaças de morte contra outros quilombolas, sendo sua prisão preventiva requerida pela Polícia Civil local, todavia, mas indeferida pela Justiça.

Dando sequência à luta, em 26 de setembro de 2011, aproximadamente 200 quilombolas acamparam na porta do Palácio do Planalto em Brasília, de onde só saíram após a presidenta Dilma Rousseff assinar o decreto de desapropriação do território, o que se deu após três dias de ocupação. Ainda em Brasília (DF), várias denúncias sobre as milícias armadas atuantes contra o território de Brejo dos Crioulos foram feitas pelos quilombolas em diversos órgãos do governo federal, solicitando, inclusive, apurações sobre os atentados contra a vida de suas lideranças.

Em decorrência, a Polícia Civil deflagrou a “Operação Vereda”, cujo relatório concluiu pela existência das milícias armadas denunciadas pelos quilombolas, bem como apontou seus chefes e os fazendeiros que as financiavam, tendo a autoridade policial,

ao final, formulado requerimento de busca e apreensão em quatro fazendas. Também requereu a prisão temporária de quatro fazendeiros e nove jagunços, sendo que o Ministério Público local se manifestou contra as prisões e a favor das buscas e apreensões. O Poder Judiciário negou ambos os requerimentos policiais, o que garantiu impunidade aos fazendeiros e seus jagunços, os quais cotidianamente ostentam seu armamento à população de Brejo dos Crioulos, em desrespeito aos direitos quilombolas, às leis e às autoridades locais.

Aproximando-se o aniversário de um ano da assinatura, pela presidenta Dilma, daquele decreto de desapropriação, os quilombolas de Brejo dos Crioulos não viram mudanças que o tornassem efetivamente concretizado, estando o território étnico ainda sob posse dos fazendeiros e comando de suas milícias.

Assim é que, no mês de setembro de 2012, as famílias quilombolas iniciaram novas ações de retomada do território, no bojo das quais resultou a morte do jagunço, já referido, Roberto Carlos Pereira. O episódio levou a Polícia Civil a formular requerimento de prisão preventiva contra nove quilombolas, o que foi aceito pelo Ministério Público e pelo Poder Judiciário da Comarca de São João da Ponte (MG). Por força da decisão judicial, seis coordenadores quilombolas foram detidos em 27 de setembro de 2012, sendo que quatro deles encontram-se, desde então, presos e submetidos a degradante situação carcerária na cidade de São João da Ponte (MG). Nessas condições, eles aguardam tanto o julgamento do processo quanto o julgamento de pedido de liberdade formulado junto ao Poder Judiciário.

Seguindo com suas manifestações, em setembro de 2013, os quilombolas de Brejo dos Crioulos reiniciaram novas ações de retomada de suas terras, recebendo no mês seguinte, e em resultado dessas ações, a notícia de que o Incra havia emitido a posse de cinco áreas por eles retomadas, restando agora a conclusão do processo de titulação destas. Contudo, ainda restam outras grandes fazendas dentro do território étnico, dominadas por latifundiários dispostos a enfrentar o aparato estatal e a luta quilombola em nome de um direito que não lhes pertence.

A alegria dos quilombolas com as primeiras imissões de posse conferidas ao Incra, resultado concreto de vitória vinda de suas mobilizações, é para eles sinal de que estão no rumo certo, o que os encoraja a seguir adiante, em luta, pois ainda existe um longo caminho até a titulação completa de todo o território étnico de Brejo dos Crioulos.



De 1999 a 2009 houve 1.876 casos de morte por intoxicação por agrotóxicos notificados junto ao Sinitox, ou seja, uma média de 170 por ano, ou uma a cada dois dias. Isto significa que está havendo cinco vezes mais mortes por intoxicação por agrotóxico do que aquelas contabilizadas pela CPT por conflitos no campo. Neste sentido, fica bastante evidente que estamos diante de uma forma silenciosa de violência no campo.

Agrotóxicos: uma arma silenciosa contra os direitos humanos¹

*Larissa Mies Bombardi**

Introdução

O objetivo deste artigo é discutir o uso de agrotóxicos no país, na perspectiva de entendimento de que estamos vivenciando um período muito particular do desenvolvimento do capitalismo no campo, em que a terra deixou de ser exclusivamente terra e o alimento deixou de ser exclusivamente alimento.

Com o advento e o avanço dos agrocombustíveis, a terra tem se transformado em matéria-prima para geração de energia, seja via cana-de-açúcar, seja via soja, milho, mamona etc. A expansão da soja no país, por exemplo, que atinge hoje mais de 20 milhões de hectares, é uma fotografia fiel deste mecanismo de geração de energia que tem por base a terra. Esses combustíveis ditos renováveis, produzidos a partir da massa vegetal, na verdade se “renovam” a partir do consumo de solo e água; neste sentido, ao exportar agrocombustíveis *e/ou commodities*, o país exporta também solo e água. É importante observar que o aumento na produção de tais combustíveis se dá, não exclusivamente, mas basicamente, através do aumento da área plantada.

Neste sentido, há que renovarmos a discussão a respeito da função social da terra, que tem por princípio atender ao bem comum, já que se trata de um recurso finito, que interessa à humanidade como um todo, uma vez que qualquer alimento para ser produzido necessita da terra. Ao contrário disto, temos, sim, um processo de expansão mas-

¹ Este texto foi originalmente apresentado no VI Simpósio Internacional de Geografia Agrária (Singa), em setembro de 2013, e sofreu algumas alterações.

* Larissa Mies Bombardi é professora do Departamento de Geografia da USP.

sivo das culturas voltadas para a produção de agrocombustíveis e/ou *commodities* (em grande parte das vezes, estes elementos se sobrepõem), atendendo a grupos de interesses que às vezes também se sobrepõem, a saber, o dos proprietários de terra, o do capital territorializado no campo, o do capital que monopoliza a renda da terra e, associado a este último, o dos oligopólios transnacionais que produzem insumos químicos empregados na agricultura (desde sementes “tratadas” até agrotóxicos).

O Brasil, que desde 2009 tornou-se o maior consumidor de agrotóxicos do planeta, teve um aumento na taxa de crescimento das vendas destes produtos da ordem de 200% no período de 2000 a 2010 (Pelaez *et al.*, 2012). A média de consumo de agrotóxicos no país por hectare era de 7 kg em 2005; passou para 10,1 kg por hectare em 2011 (*Valor Econômico*, 30/7/2012), ou seja, um aumento de 43% em um curto período de seis anos. Este aumento, como procuraremos mostrar, está em grande parte vinculado com a expansão do agronegócio.

Cabe ressaltar ainda que este consumo exacerbado de agrotóxicos tem levado à morte milhares de brasileiros envolvidos direta ou indiretamente com a produção agrícola. Segundo dados do Sistema Nacional de Informações Tóxico-farmacológicas – Fiocruz (Sinitox), foram 62 mil intoxicações por agrotóxicos notificadas no período de 1999 a 2009, ou seja, uma média de 15 por dia ou uma a cada 90 minutos. Neste mesmo período houve 1.876 casos de morte por intoxicação por agrotóxicos notificados junto ao Sinitox, ou seja, uma média de 170 por ano, ou uma a cada dois dias. Isto significa que está havendo cinco vezes mais mortes por intoxicação por agrotóxico do que aquelas contabilizadas pela CPT por conflitos no campo. Neste sentido, fica bastante evidente que estamos diante de uma forma silenciosa de violência no campo.

Capitalismo e agricultura

A agricultura, diferentemente da indústria, tem subjacente a ela a natureza, o tempo da natureza. Por mais tecnologia mecânica e/ou biotecnologia aplicadas às práticas agrícolas ou de criatório que estabelecem controles maiores e redução do tempo de cultivo, a produção está sob os desígnios da natureza. Este elemento central que diferencia a agricultura da indústria dá a especificidade do desenvolvimento do capitalismo no campo, que em certos momentos coexiste com o campesinato, em outros o expulsa e, em muitos, subordina sua renda.

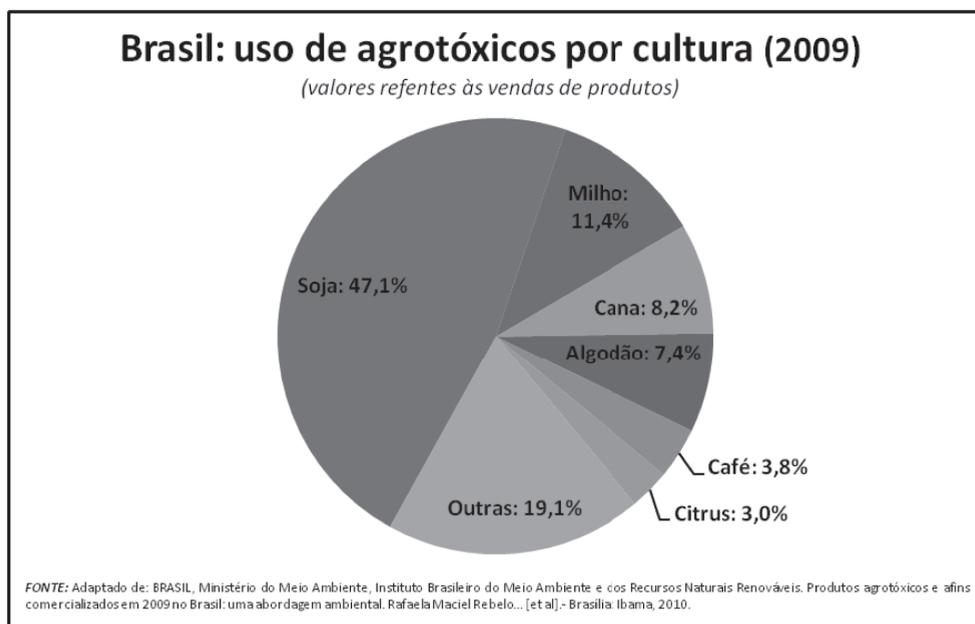
Esta é a lógica da indústria agroquímica: a subordinação da renda da terra ao capital. Por isto esta indústria avança com o avanço do agronegócio, já que o modelo da monocultura é necessariamente um modelo que demanda pacotes agroquímicos. Neste sentido, é possível verificar o crescimento das indústrias de agroquímicos sem que necessariamente tenham que realizar diretamente algum cultivo.

Para a elaboração deste artigo, além da bibliografia consultada, verificamos dados junto ao Sistema Nacional de Agravo de Notificação – Ministério da Saúde (Sinan) e o já citado Sinitox – Fiocruz/Ministério da Saúde.

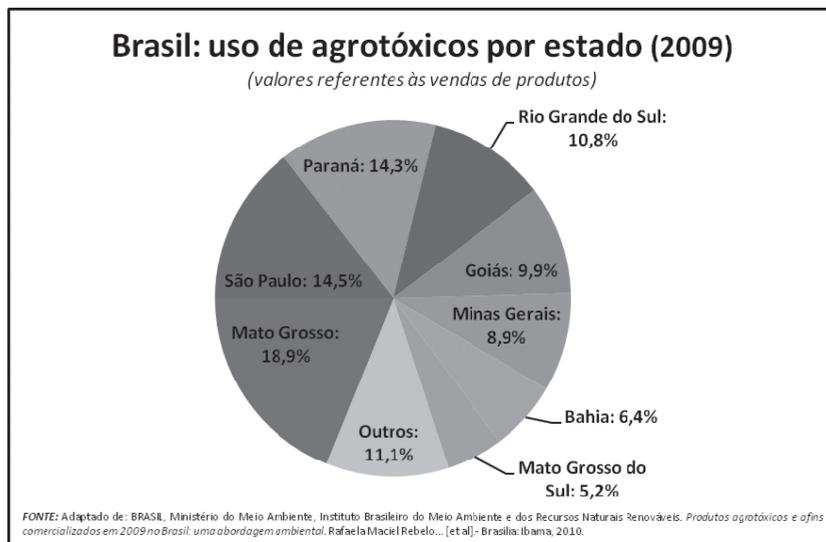
Uso de agrotóxicos na agricultura brasileira

Em artigo anterior (Bombardi, 2012), procurei evidenciar a conexão entre o aumento expressivo do uso de agrotóxicos no país e o agronegócio. Retomo alguns dados que elucidam este ponto.

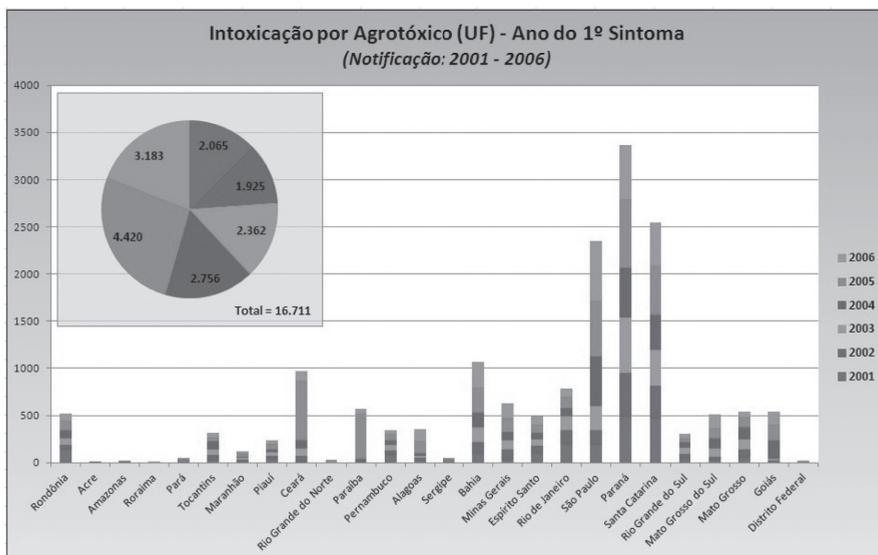
Conforme o gráfico apresentado a seguir, é possível notar que a cultura que mais utiliza agrotóxicos no país (em termos gerais) é a da soja. Percebe-se que ela, sozinha, respondeu por quase metade de todo o agrotóxico vendido no Brasil. Após a soja, seguem milho e cana com o segundo e o terceiro lugares, respectivamente (vale lembrar que, em geral, o milho é utilizado como cultura em rotação com a da soja). A soja e a cana praticamente tiveram sua área de cultivo duplicada nos últimos anos, a primeira atingindo, como já mencionado, os 20 milhões de hectares, e a outra 10 milhões de hectares. Importante relembrar que o Brasil é o segundo maior produtor de soja e milho e o primeiro em produção de cana; portanto, não é fortuita a conexão entre agronegócio e uso de agrotóxicos, seja pela dimensão destes cultivos, seja pelo modelo agrícola adotado.



Neste sentido, os dados de uso de agrotóxicos por estado não surpreendem: o Mato Grosso, sozinho, responde pelo primeiro lugar, com quase 20% do total, sendo o principal estado em produção de soja. Em seguida estão São Paulo e Paraná, praticamente empatados, com cerca de 14% do consumo nacional de agrotóxicos em cada um deles. Destaca-se que São Paulo é o principal produtor de cana-de-açúcar do país, seguido do Paraná, que é também grande produtor de soja.



Procurei deixar bastante evidente esta conexão entre agrotóxicos e agronegócio no artigo mencionado (Bombardi, 2012), no qual apresentei mapas, em particular do estado de São Paulo, com o consumo de agrotóxicos e com a produção de cana por municípios (este último, via imagem de satélite); a sobreposição dos municípios tornou-se extremamente clara: as maiores manchas de uso de agrotóxicos no estado coincidem com as manchas de produção de cana.

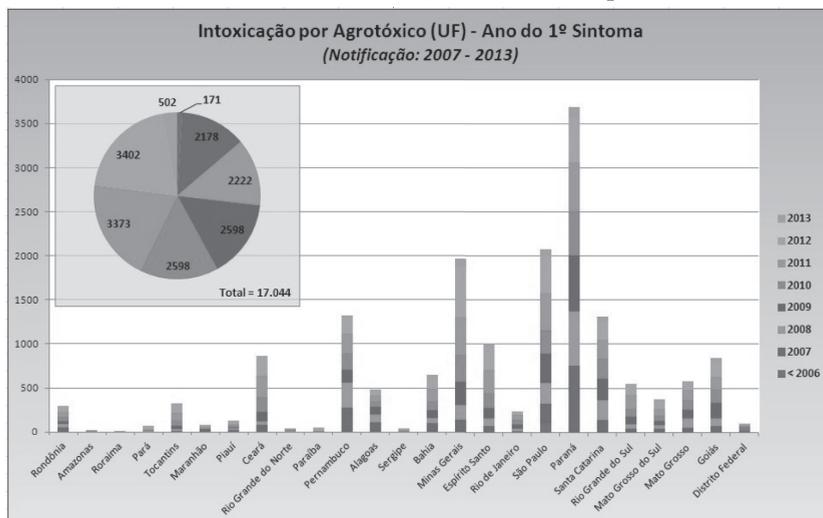


Fonte: Sinan - Ministério da Saúde

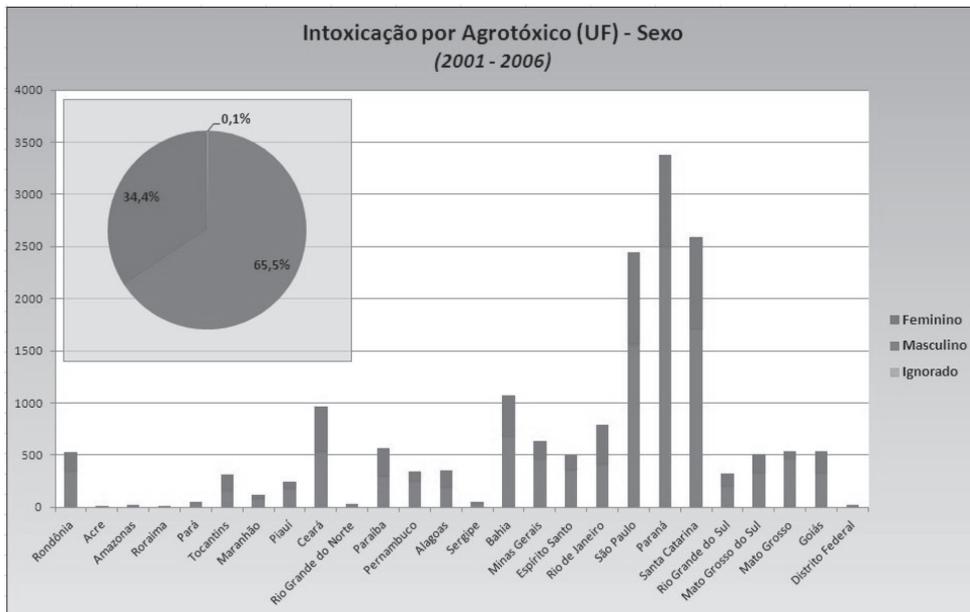
O gráfico anterior demonstra que, no período de 2001 a 2006, todos os estados do país apresentaram notificações de intoxicação por agrotóxico. Chama a atenção o aumento do número dessas notificações a partir de 2004: 2.756 casos em 2004, 4.420 em 2005 e 3.183 em 2006. É alarmante a envergadura dos números de São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Há dois elementos que explicam a expressividade destes números nos três estados, sobretudo se considerarmos que Mato Grosso, por exemplo, que sabidamente consome uma parcela significativa dos agrotóxicos comercializados no país, aparece com pouca expressão. A primeira e mais evidente é o fato de São Paulo, Paraná e Santa Catarina terem grande produção agrícola, com parcela importante da produção nacional de cultivos do chamado agronegócio. A segunda é o fato de os dados serem subnotificados; calcula-se que, para cada caso de intoxicação por agrotóxico notificado, tenhamos 50 outros não notificados (Bochner, 2007). Além disto, até janeiro de 2011, as notificações de intoxicações por agrotóxicos não eram de aviso compulsório, ou seja, todos os dados colhidos até esse período foram de aviso voluntário.

É importante ressaltar que os dois bancos de dados no Brasil que trazem o número de intoxicações por agrotóxicos (Sinan e Sinitox) não são unificados (cf. Bochner, 2007). Isto significa que um caso notificado junto ao Sinan pode não ter sido notificado junto ao Sinitox. Há, portanto, discrepâncias significativas quanto ao número de registros. Para o período atual, a partir de 2009, os dados estão disponíveis apenas pelo Sinan, que traz informações relevantes, como o nome do município de exposição do intoxicado ao agrotóxico.

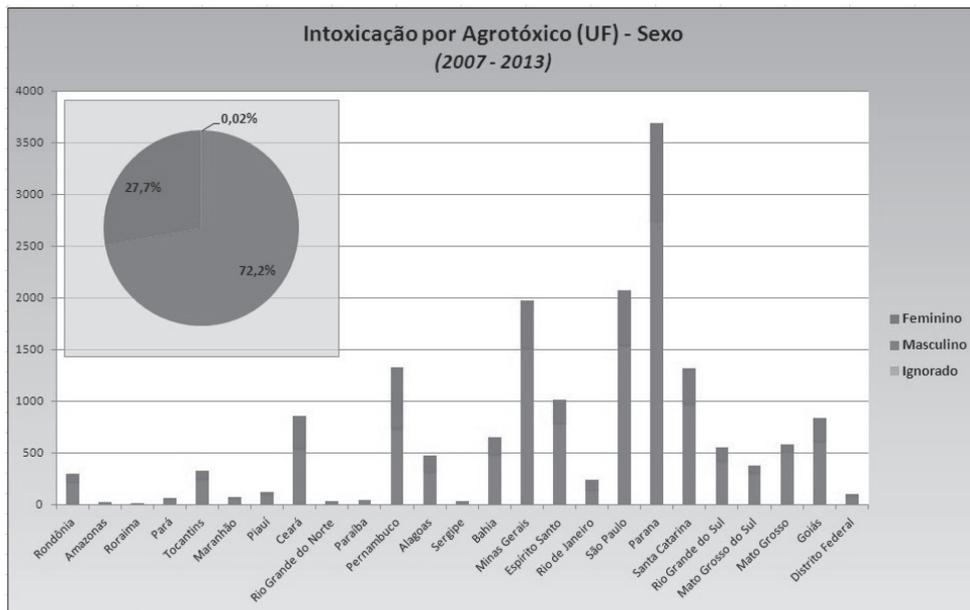
No gráfico a seguir, posterior ao retratado no anterior, temos que para os anos de 2007 a 2013, novamente, Paraná e São Paulo figuram como os estados de maior número de notificações, agora seguidos de Minas Gerais. Nota-se a permanência dos números elevados – cerca de 3.300 intoxicações notificadas por ano.



Fonte: Sinan – Ministério da Saúde



Fonte: Sinan - Ministério da Saúde

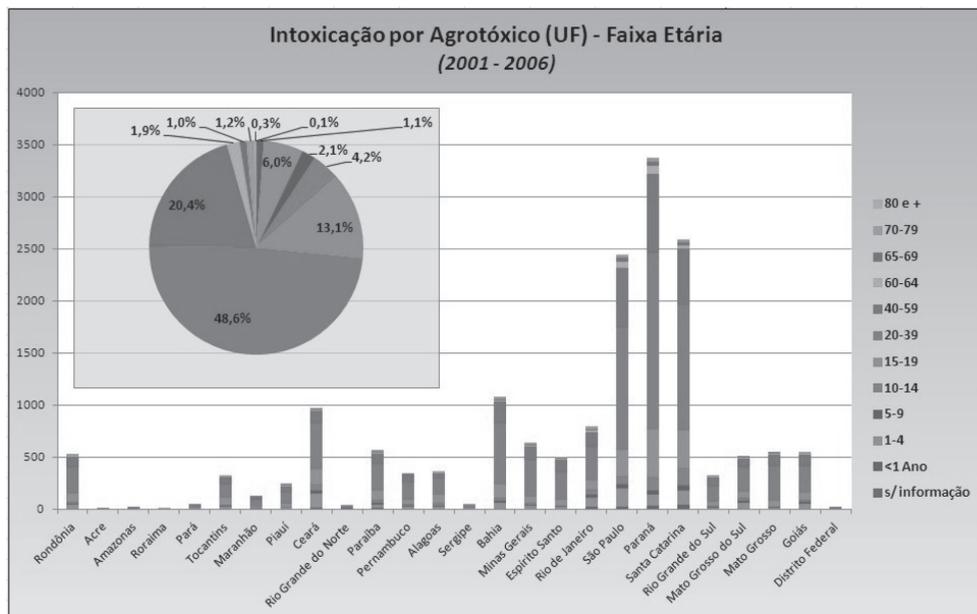


Fonte: Sinan - Ministério da Saúde

No segundo gráfico da página anterior, que também indica as intoxicações segundo o sexo da pessoa afetada, para o período de 2007 a 2013 houve uma pequena redução das notificações em relação às mulheres. Cumpre lembrar que, às mulheres, muitas vezes, na prática camponesa são delegadas tarefas consideradas do universo feminino (Woortmann, 1997), o que significa que trabalhos considerados “pesados” ou de “risco” em geral são executados por homens. Entretanto, além de às vezes estarem envolvidas diretamente na prática agrícola que envolve os agrotóxicos, os meios de comunicação têm reportado casos de mulheres intoxicadas por lavarem as roupas utilizadas pelos homens no desenvolvimento da atividade de aplicação dos agroquímicos.

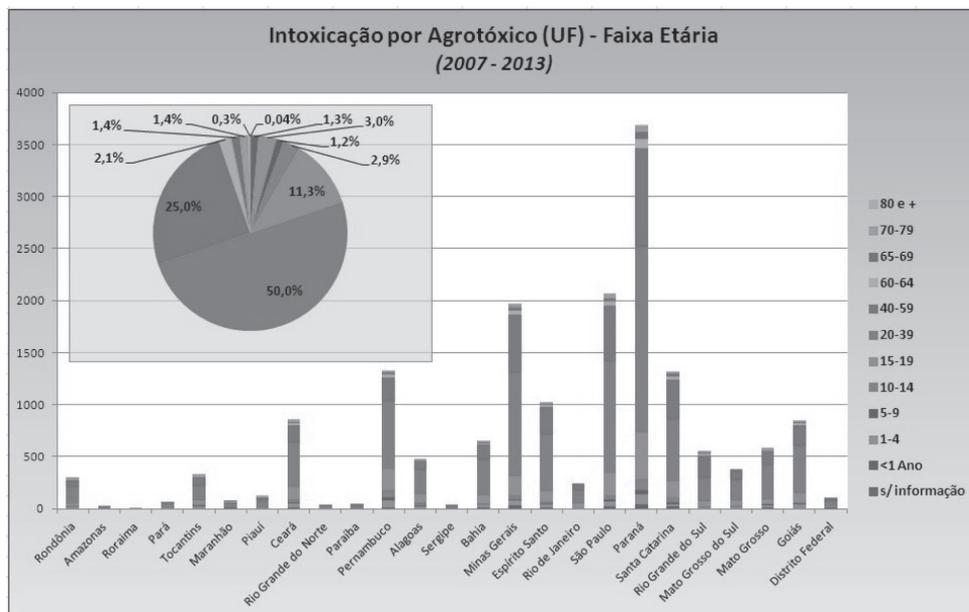
Com relação à faixa etária das notificações de pessoas intoxicadas, os dados apresentados no gráfico a seguir, para o período de 2001 a 2006, são extremamente preocupantes: mais de 25% das intoxicações se deram entre crianças e jovens de zero a 19 anos. Desses casos, 6% foram de crianças com idade entre 1 e 4 anos; 2,5% em crianças entre 5 e 9 anos; e em torno de 4% entre 10 e 14 anos. Isto significa que milhares de crianças no campo têm sido intoxicadas com agrotóxicos, violência silenciosa que está atingindo massivamente, inclusive, jovens e crianças.

Na sequência, a faixa etária dos 20 aos 39 anos responde por quase metade dos casos notificados de intoxicação com agrotóxicos. Isto significa que a população “envenenada” no campo é uma população jovem.



Fonte: Sinan - Ministério da Saúde

Os dados do período 2007-2013 não diferem muito do anterior; a população infantojuvenil (zero a 19 anos) responde sozinha por cerca de um quarto das intoxicações no campo, e houve um pequeno aumento da participação dos jovens adultos (20 a 39 anos) intoxicados em relação ao total.



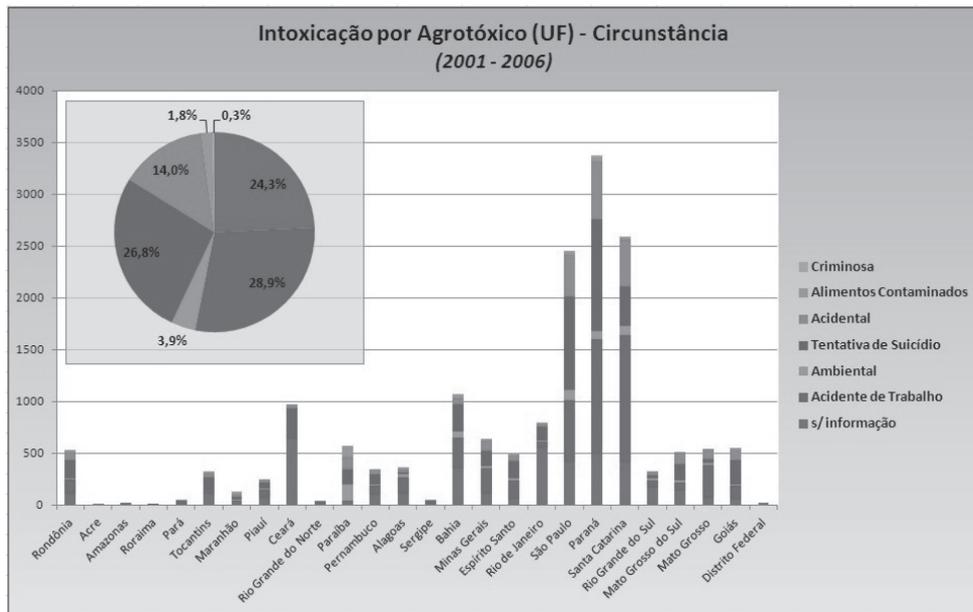
Fonte: Sinan - Ministério da Saúde

As circunstâncias que envolveram as intoxicações por agrotóxicos notificadas tornam a questão ainda mais preocupante. O gráfico a seguir, para o período de 2001 a 2006, demonstra que a tentativa de suicídio prevalece sobre o total dos casos notificados. Em trabalho anterior (Bombardi, 2011), abordei esta questão trazendo à tona algumas hipóteses no sentido do entendimento de seu significado; vemos atuarem dois conjuntos de elementos: um relacionado à questão econômica e outro relacionado aos efeitos neurológicos causados pelo contato direto com alguns tipos de agrotóxicos.

Evidentemente, como até 2011 as notificações não eram de aviso compulsório, as tentativas de suicídio devem ter uma participação expressiva, uma vez que dificilmente se deixa de notificar um agravo como este. De toda forma, estes números são muito expressivos e evidenciam um grave problema de saúde pública. Vale observar ainda que, para esse período, mais do que as tentativas de suicídio, temos em primeiro lugar, no montante dos casos notificados, o acidente de trabalho; e, em terceiro, a contaminação acidental. Estes dados corroboram o entendimento de que camponeses e trabalhadores

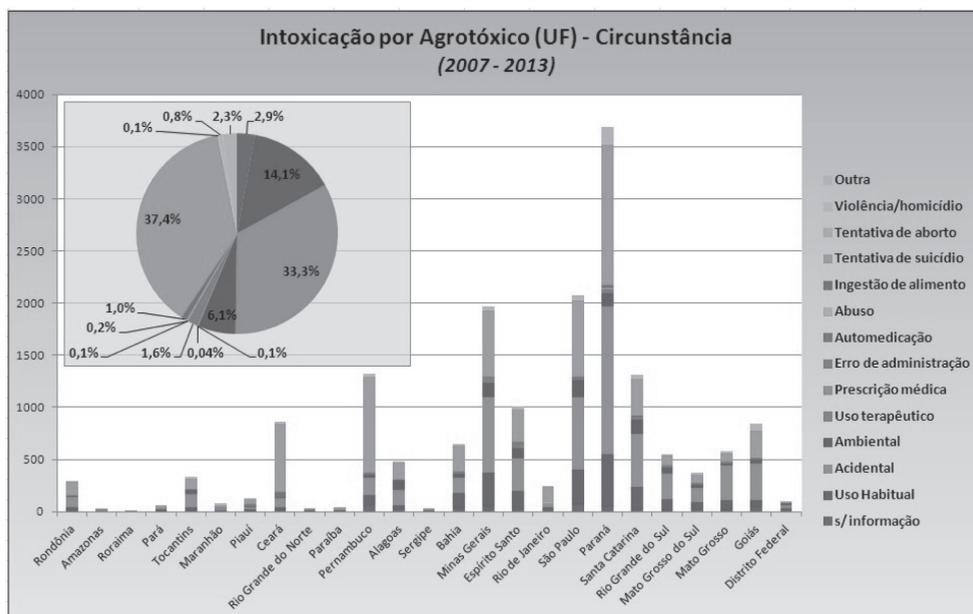
rurais têm sido submetidos a uma forma muito silenciosa de violência, que está diretamente ligada ao cotidiano de seu trabalho e que, muitas vezes, leva à doença ou à morte.

A falta de EPIs, que deveriam ser oferecidos pelos empregadores, a ineficiência destes em evitar parte das intoxicações e a impossibilidade do uso desses equipamentos de segurança por parte dos camponeses, ou mesmo a impossibilidade de leitura dos rótulos (Araújo *et al.*, 2007; Meyer *et al.*, 2007), figuram entre as causas que explicam este grau tão alto de contaminação no trabalho.



Fonte: Sinan – Ministério da Saúde

Para o período de 2007 a 2013, nota-se que mudou um pouco a metodologia de coleta de dados do Sinan, incorporando alguns elementos e suprimindo outros. A tentativa de suicídio, nesse período, teve um aumento muito significativo em relação ao anterior, respondendo por quase 40% dos casos. Uso habitual e acidental, juntos, respondem por quase metade dos casos, o que torna claro que estas notificações estão atreladas ao cotidiano do trabalho.



Fonte: Sinan - Ministério da Saúde

Violência silenciosa: o agrotóxico como arma

Há um enorme número de agricultores, trabalhadores rurais e seus familiares sendo cotidianamente intoxicados por contato com agrotóxicos, direta ou indiretamente. Tais intoxicações têm levado as vítimas até mesmo à morte.

Conforme relatamos, figura dentre as principais causas de intoxicação a tentativa de suicídio, respondendo por mais de 30% dos casos em ambos os períodos estudados (2001-2006 e 2007-2013).

Além deste fato, é relevante ainda destacar o grande número de crianças e jovens contaminados com agrotóxicos, respondendo por pelo menos um quarto dos casos em ambos os períodos analisados. Cabe ainda salientar que o aumento do uso de agrotóxicos no país está vinculado ao avanço do agronegócio e responde por um mecanismo oligopolístico de organização das empresas fabricantes, sendo que tais indústrias produtoras dos chamados “defensivos agrícolas” tiveram, segundo o *Anuário do agronegócio 2010 (Globo Rural, 2010)*, uma receita líquida de cerca de R\$ 15 bilhões.

Isto significa, como já apontado, que vivenciamos no campo uma forma silenciosa de violência que tem como pano de fundo a atuação das empresas produtoras de agroquímicos, interessadas na apropriação da renda da terra no país.

Referências bibliográficas

- ARAÚJO, A. J.; LIMA, J. S.; MOREIRA, J. C. *et al.* “Exposição múltipla a agrotóxicos e efeitos à saúde: estudo transversal em amostra de 102 trabalhadores rurais, Nova Friburgo, RJ”, *in: Ciência e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, 12(1), 2007, p. 115-130.
- BOCHNER, R. “Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (Sinitox) e as intoxicações humanas por agrotóxicos no Brasil”, *in: Ciência e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, 12 (1), 2007, p. 73-89.
- BOMBARDI, L. M. “Agrotóxicos e agronegócio: arcaico e moderno se fundem no campo brasileiro”, *in: Direitos humanos no Brasil 2012: Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*. São Paulo: Outras Expressões, 2012.
- _____. “Intoxicação e morte por agrotóxicos no Brasil: a nova versão do capitalismo oligopolizado”, *in: Boletim Dataluta*. Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (Nera). Presidente Prudente, set. 2011, p. 1-21. Disponível em: <www2.fct.unesp.br/grupos/nera/artigodomes/9artigodomes_2011.pdf>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Fiocruz. Sinitox. Disponível em: <www.fiocruz.br/sinitox_novo/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>. Acesso: 12 jul. 2011.
- GLOBO RURAL. *Anuário do Agronegócio 2010*. São Paulo: Globo, 2010.
- LUXEMBURG, R. *A acumulação do capital*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
- MARTINS, J. S. *Os camponeses e a política no Brasil*. 4ª edição. Petrópolis: Vozes, 1990.
- _____. *O cativo da terra*. 6ª edição. São Paulo: Hucitec, 1996.
- MEYER, T. F.; RESENDE, I. L. C.; ABREU, J. C. “Incidência de suicídios e uso de agrotóxicos por trabalhadores rurais em Luz (MG), Brasil”, *in: Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*. São Paulo, 32 (116), 2007, p. 24-30.
- OLIVEIRA, A. U. “Agricultura e indústria no Brasil”, *in: Boletim Paulista de Geografia*, n. 58, AGB, São Paulo, 1981.
- _____. *A agricultura camponesa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991.
- _____. “A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro”, *in: CARLOS, A. F. A. (org.) Novos caminhos da geografia*. São Paulo: Contexto, 1999.
- PELAEZ, V. “Monitoramento do mercado de agrotóxicos”. Disponível em: <portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/c4bdf280474591ae99b1dd3fbc4c6735/estudo_monitoramento.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso: 31 jul. 2011.
- PIRES, D. X.; CALDAS, E. D.; RECENA, M. C. “Uso de agrotóxicos e suicídios no Mato Grosso do Sul, Brasil”, *in: Caderno de Saúde Pública*. Rio de Janeiro, 21(2), mar.-abr. 2005, p. 598-605.
- ROBIN, M-M. *O mundo segundo a Monsanto*. São Paulo: Radical Livros, 2008.
- THEISEN, G. O “Mercado de agroquímicos”. Disponível em: <www.cpact.embrapa.br/eventos/2010/met/palestras/28/281010_PAINEL3_GIOVANI_THEISEN.pdf>. Acesso: 8 dez. 2010.
- WOORTMANN, E.; WOORTMANN, K. *O trabalho da terra*. Brasília: Editora UnB, 1997.



E o que podemos esperar se já há provas de que o principal alimento dos seres humanos logo quando chegam ao mundo – o leite materno – demonstra estar contaminado com agrotóxicos? Nossos lactentes já começam a ser intoxicados por via oral através da ingestão do próprio alimento fornecido diretamente do seio materno, considerado o mais adequado e completo para os primeiros meses de vida.

O envenenamento da infância

*Susana Salomão Prizendt e Benjamin Prizendt**

O fato de nosso país ser o campeão mundial na utilização de agrotóxicos para a produção de alimentos já começou a ser divulgado há alguns anos. Mas essa divulgação não apenas não chegou à grande mídia (e, portanto, à população em geral) nem provocou as mudanças necessárias no modelo produtivo para garantir a segurança alimentar dos brasileiros.

Se cerca de 20% dos pesticidas fabricados no mundo são despejados em nosso país, totalizando quase 1 bilhão de litros ao ano e 5,2 litros por brasileiro.¹ Podemos falar que estamos sendo usados como cobaias humanas, absorvendo uma alta quantidade de substâncias químicas produzidas para eliminar a vida. E, como não detemos apenas o recorde quantitativo, pois ainda utilizamos os pesticidas mais perigosos, já proibidos na maior parte do mundo por causarem danos à saúde, também podemos afirmar que estamos sendo submetidos a uma combinação de substâncias mais perigosas do que as do mesmo tipo que outras populações estão absorvendo.

Para um adulto, uma exposição como esta é extremamente danosa, com consequências de curto, médio e longo prazo, conforme a dosagem e a composição. Há vários

* Susana Salomão Prizendt é arquiteta e urbanista e ativista social. Coordena o comitê paulista da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida e o Movimento Urbano de Agroecologia de São Paulo (Muda-SP). Benjamin Prizendt é físico, consultor ambiental com especialização em Gestão Ambiental pela Ryerson University – Canadá, desenvolve programas de educação e de gestão ambiental com foco em movimentos sociais; integra o comitê paulista da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida.

¹ Panorama do Mercado de Agrotóxicos no Brasil, Anvisa, abr. 2012.

estudos científicos que respaldam essa tese e explicam quais são os principais danos causados aos diversos órgãos do corpo humano. No entanto, quando essa mesma exposição ocorre sobre seres que ainda não estão completamente formados, as consequências são ainda mais dramáticas.

O que podemos esperar de seres ainda em gestação no útero materno, bebês e crianças, quando os submetemos a uma dose alta e variada de agrotóxicos? Para responder essa questão, já existem fatos reais para serem acompanhados. Eles ocorrem no dia a dia de uma parte dessa população brasileira que mal iniciou a vida e já está tendo sua rotina alterada de forma drástica, percorrendo hospitais e tendo que ingerir remédios ao invés de brincar ou ir à escola.

No seminário Os Agrotóxicos, seus Impactos na Saúde e as Alternativas Agroecológicas no Município de São Paulo, realizado em 15 de abril de 2013 na Câmara de Vereadores dessa cidade, houve um debate extenso sobre o tema da alimentação infantil, estimulado pela tramitação, na casa, de um Projeto de Lei que propõe que 30% da merenda escolar municipal fosse necessariamente constituída por produtos orgânicos. O evento foi uma iniciativa do comitê paulista da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida e da Frente Parlamentar Municipal Pela Sustentabilidade, em parceria com movimentos sociais que atuam no setor. Como base para as discussões dos impactos dos agrotóxicos na saúde humana, houve as apresentações das doutoras Silvia Brandalise, onco-hematologista pediátrica, diretora do Hospital Infantil Boldrini, e Karen Friedrich, toxicologista do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fiocruz. O conteúdo abordado pelas duas médicas baseou-se em suas pesquisas acadêmicas e, no caso da dra. Silvia, em sua experiência no atendimento de crianças atingidas por diversos tipos de câncer.

A partir do conjunto das apresentações realizadas, foi possível explicitar o processo que ocorre quando os agrotóxicos entram no organismo humano. Algumas das substâncias que compõem suas fórmulas promovem uma ação patogênica caracterizada por gerar “eventos moleculares e celulares, com aberrações cromossômicas, estresse oxidativo, distúrbios de sinalização celular ou mutações que podem estar associadas a maior risco de câncer”.²

Na infância, o câncer tem seu desenvolvimento potencializado por um conjunto de fatores, como infecções, uso de hormônios na gravidez, alterações genéticas, exposição a derivados de benzeno e contaminação com metais pesados. A esse conjunto multifatorial se soma a ação dos pesticidas. Entre as doenças oncológicas e hematológicas que eles favorecem estão a aplasia de medula óssea, o câncer, citopenias isoladas ou combinadas e mielodisplasia.³

² Infante-River, C. J. *Toxicol Environ Health B CritVer* 2007, 10:88-99, Agopian, J. *et al. J. Exp. Med.* 2009, 2006:1.473-1.483, Lafiura, K. M. *et al. Pediatric Blood Cancer*, 2007; 49:624-628.

³ Perera, F. *et al. Ann. NY Acad Sci.* 2006; 1076:15-28.

A dra. Silvia Brandalise, em sua explanação no seminário, apresentou um estudo chamado “Exposição a pesticidas e risco de câncer da criança: uma meta-análise de estudos epidemiológicos recentes”. Nele, fica demonstrada a “associação significativamente positiva entre a exposição a inseticidas, herbicidas e fungicidas com a ocorrência de leucemias, linfomas, tumor cerebral, sarcoma de Ewing, neuroblastoma, tumores germinativos, tumor de Wilms”,⁴ sendo

(...) o período pré-natal o mais crítico quanto à exposição aos pesticidas. Tanto a exposição paterna quanto a materna a esses produtos pode estar associada com a ocorrência de diferentes tipos de câncer na criança. Fetos, neonatos e crianças são mais vulneráveis aos efeitos dos poluentes ambientais, com muitas vias de exposição – placenta, leite materno, pele, trato digestivo e vias respiratórias.⁵

Um fator que mereceu atenção especial no estudo foi a relação entre a exposição a inseticidas residenciais e herbicidas durante a pré-concepção, a gravidez e a infância, e o desenvolvimento de leucemia nas crianças, mostrando dados em que estão positivamente associados.⁶

E o que podemos esperar se já há provas de que o principal alimento dos seres humanos logo quando chegam ao mundo – o leite materno – demonstra estar contaminado com agrotóxicos? Nossos lactentes já começam a ser intoxicados por via oral através da ingestão do próprio alimento fornecido diretamente do seio materno, considerado o mais adequado e completo para os primeiros meses de vida.

Dois estudos feitos nos últimos anos por pesquisadoras de universidades brasileiras analisam essa contaminação,⁷ e algumas das consequências podem ser encontradas em outro trabalho sobre o aumento da incidência do câncer em crianças (0-14 anos de idade), publicado pela Organização Mundial da Saúde.⁸ O autor revela que, nas décadas de 1970, 1980 e 1990 ocorreram aumentos contínuos de leucemias, linfomas e carcinomas nessa faixa etária, acompanhando o aumento do uso e do contato com essas substâncias, seja por via respiratória, oral ou através da pele.

E foi com base neste e em outros estudos no setor que a dra. Silvia Brandalise concluiu sua apresentação, demonstrando que “a exposição ambiental e alimentar aos fungicidas, inseticidas e herbicidas, associada a outros poluentes químicos, como metais pesados, radiação natural e não natural, além de vírus (HPV, HIV, EB), está positiva-

⁴ Vinson, F. *et al. Occup. Environ. Med.* 2011; 68:694-702 doi:10.1136/olmed2011-100082.

⁵ Vinson, F. *et al. Occup. Environ. Med.* 2011; 68: 694-702.

⁶ Turner, M. C. *et al. Health Perspect* 118:33-46 29 jul. 2009, Van Maele-Fabry, G. *et al. Environ Intern* 2011; 37: 280-291.

⁷ São eles: “Leite de mães brasileiras contaminado por bifenilspolicloradas (PCB)”, de Cláudia Hoffmann Kowalski (Unicamp, 2009); e “Leite de mães de Lucas do Rio Verde (MT) contaminado por pesticidas DDE, β -endossulfam, DDT”, de Danielly Cristina de Andrade Palma (Universidade Federal de Mato Grosso, 2011).

⁸ WHO / IARC Biennial Report 2002/2003.

mente associada ao desenvolvimento de doenças das crianças”, sendo que “fatores relacionados à idade dos pais, uso de drogas durante a gravidez, peso ao nascimento, hábitos sociais e culturais, doenças genéticas congênitas, representam coadjuvantes na gênese das malformações e câncer da criança”.

Se o Instituto Nacional do Câncer (Inca) estima que em nosso país devem ocorrer ao redor de 1 milhão de novos casos de câncer por ano, que boa parte deles são causados pela ação de agrotóxicos e que “a população rural constitui o grupo populacional mais diretamente exposto, muitas vezes desde a infância”,⁹ quantos desses casos previstos ocorrerão em crianças? E se, segundo o mesmo órgão institucional, “os médicos poderão salvar 40% dos pacientes, se diagnosticados com tempo”, quantos dos 60% não curados serão meninos e meninas, privados da oportunidade de desfrutarem suas vidas de modo tão precoce e doloroso?

Agrotóxicos e obesidade

Embora seja um problema muito grave o aumento do número de casos de câncer em crianças, ele não é o único que alarma quando se trata de identificar as influências danosas dos agrotóxicos no organismo infantil. Um problema cada vez mais noticiado em relação à infância das novas gerações é a epidemia de obesidade que vai se alastrando pelo mundo, junto com as mudanças na dieta alimentar das populações de seus países.

Os produtos industrializados, altamente calóricos, com grandes quantidades de açúcar, gordura e sabores artificiais que “viciam” o paladar humano, desenvolvidos pelas indústrias multinacionais do setor alimentício, já são responsabilizados pelo crescente aumento de peso em todas as faixas etárias da sociedade de consumo. A publicidade infantil é debatida atualmente por governos, instituições de pesquisa e organizações sociais, já que promove um estímulo intenso aos indivíduos para que consumam alimentos altamente industrializados. Esse estímulo é mais questionável quando direcionado ao público infantil, que ainda não tem capacidade suficiente de analisar com consciência crítica uma propaganda e tende a ser facilmente manipulável.

Mas, além desses “vilões” da obesidade mais difundidos, como os salgadinhos e refrigerantes, há outros responsáveis pela atual epidemia que tanto está sobrecarregando o sistema de saúde de países de diferentes regiões do planeta. O jornal *The New York Times* trouxe, no início deste ano, uma extensa e bem fundamentada reportagem sobre a ligação entre agrotóxicos e obesidade. De acordo com a matéria do jornalista Nicholas D. Kristof, pesquisas recentes com experimentos científicos sérios, revisados por diversos cientistas, revelaram que agrotóxicos podem se comportar como desreguladores

⁹ Em destaque no documento “Diretrizes para a vigilância do câncer relacionado ao trabalho”.

endócrinos.¹⁰ Os desreguladores ou disruptores endócrinos são substâncias químicas que imitam os hormônios e, portanto, confundem o corpo humano. Já se sabia de suas ligações com o câncer e as malformações dos órgãos sexuais, mas uma nova área de pesquisa vem apontando o impacto que eles têm sobre o armazenamento de gordura.

É o caso de um estudo de outubro de 2012, que apontou o triflumizol¹¹ – fungicida utilizado em culturas de muitos alimentos, tais como os vegetais de folhas verdes – como agente do desenvolvimento da obesidade em ratos. Esse, entretanto, não é o primeiro estudo a associar agrotóxico com obesidade. Em 2010 já havia sido realizada uma pesquisa, na Espanha, com 500 mulheres a partir de seu primeiro trimestre de gravidez. Os resultados assinalaram que mulheres com resíduos de agrotóxicos (DDT, DDE e hexaclorobenzeno) em seu sangue geraram bebês mais propensos a se tornarem obesos ao atingirem 14 meses de idade.¹²

Nos EUA, o papel desses agentes químicos foi reconhecido pela força-tarefa presidencial sobre obesidade infantil, e os Institutos Nacionais de Saúde tornaram-se importantes financiadores de investigação sobre as relações entre os disruptores endócrinos e a promoção da obesidade e do diabetes. Aqui no Brasil, iniciativas e empenhos semelhantes a estes se tornam cada vez mais necessários. Principalmente quando analisamos as mais recentes estatísticas de vendas de agrotóxicos: somos campeões mundiais no uso de agrotóxicos desde 2009,¹³ posição que vem sendo mantida desde então. Além do mais, as vendas de agrotóxicos nos cinco primeiros meses deste ano registraram um aumento de 28,3% em relação ao mesmo período de 2012,¹⁴ impulsionadas pelas culturas de soja, milho e feijão. São R\$ 4,82 bilhões!

O conjunto de danos à saúde que os venenos usados no cultivo de alimentos desencadeiam é amplo e inclui problemas que já atingem proporções responsáveis por uma piora na qualidade de vida de muitas comunidades, especialmente quando nos detemos

¹⁰ “Warnings From a Flabby Mouse” (Avisos de um rato flácido) – *New York Times*, 20 jan. 2013. Disponível em: <www.nytimes.com/2013/01/20/opinion/sunday/kristof-warnings-from-a-flabby-mouse.html?_r=3&>. Acesso: 22 set. 2013.

¹¹ Xia Li, Hang T. Pham, Amanda S. Janesick e Bruce Blumberg- “Triflumizole is an obesogen in mice that acts through Peroxisome Proliferator Activated Receptor Gama”. Disponível em: <www.ehp.niehs.nih.gov/wp-content/uploads/2012/10/ehp.1205383.pdf>. Acesso: 22 set. 2013.

¹² Mendez, M. A. *et al.* “Exposição pré-natal composto organoclorado, rápido ganho de peso e excesso de peso na infância”. *Environmental Health Perspectives*, 2010. doi: 10.1289/ehp.1002169.

¹³ Em 2009, o Brasil já tinha ultrapassado os EUA e havia se tornado o maior consumidor de agrotóxicos do mundo. Agora, o sindicato das empresas de agroquímicos confirma o posto e um novo recorde. O meio ambiente brasileiro recebeu mais de 1 milhão de toneladas de agrotóxicos em 2009. Mais de 22 kg por hectare de lavoura. Ou, ainda, 5,2 kg por brasileiro. Disponível em: <pratoslimpos.org.br/?m=201005&paged=2>. Acesso: 26 set. 2013.

¹⁴ Brasil, Ministério da Agricultura. Mercado de Defensivos: câmara temática de insumos agropecuários. Brasília, jan.-mai. 2013. Disponível em: <www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_tematicas/insumos_agropecuarios/68RO/App_Defensivo_insumos.pdf> Acesso: 25 jun. 2013.

na análise das novas gerações, cobaias de uma mistura de substâncias químicas em seu organismo em quantidade e variedade ímpar na sociedade humana até então. O que será dessas crianças quando se tornarem adultas, se já na infância sofrem de problemas como hipertensão, diabetes, danos neurológicos e câncer, que antes eram encontrados geralmente em pessoas de meia-idade?

Com o atual sistema de cultivo, processamento e venda (estimulada pela ação publicitária) de alimentos repletos de substâncias tóxicas, cuja cadeia é inteiramente controlada por grandes empresas transnacionais, podemos perceber que as novas gerações definitivamente não têm como assegurar seu direito à saúde. Quando refletimos sobre esses dados, percebemos o quanto as crianças que inocentemente brincam nas proximidades das lavouras, onde ocorrem as pulverizações cada vez mais intensas, estão sujeitas ao desenvolvimento de sérios problemas de saúde.

Um caso que ganhou repercussão nacional este ano e demonstra o altíssimo nível de irresponsabilidade na utilização de agrotóxicos em grandes plantações envolveu justamente uma escola e seus pequenos alunos, moradores da zona rural do município de Rio Verde,¹⁵ no sudoeste goiano. Um avião contratado para pulverizar uma fazenda de soja sobrevoava a região muito perto do solo e, ao despejar a nuvem química sobre o campo, atingiu os locais em que 122 alunos da Escola Municipal São José do Pontal faziam atividades, provocando, imediatamente, reações adversas em seus organismos. Vomitando e sentido tonturas e fortes dores de cabeça (o que é comum em casos de intoxicação, segundo o Samu), as crianças foram socorridas por equipes médicas despreparadas (elas foram liberadas em apenas duas horas, sendo necessária a intervenção da polícia para garantir o período mínimo de observação recomendado, que é de 48 horas) e receberam soro fisiológico, procedimento incorreto para esses casos, de acordo com Murilo Souza, professor da Universidade de Goiás e colaborador do *Dossiê Abrasco sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde no Brasil*.¹⁶ Após se recuperarem dos sintomas agudos decorrentes da intoxicação sofrida, as crianças deram depoimentos dramáticos sobre a experiência que vivenciaram.

É possível ouvir essas vozes assustadas no documentário *Pontal de Buriti – brincando na chuva de veneno*,¹⁷ realizado com apoio do comitê da Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida em Goiás e disponível na internet. São narrativas que mostram o choque dos meninos e meninas ao verem a aventura da aproximação do aviãozinho (que aos seus olhos seria como um grande brinquedo) transformar-se em drama devido às agressões que as substâncias tão tóxicas, despejadas por ele, desencadearam em seus corpos frágeis. Mais do que qualquer estudo científico, esse tipo de

¹⁵ Disponível em: <www.abrasco.org.br/noticias/noticia_int.php?id_noticia=1260>. Acesso: 28 set. 2013.

¹⁶ Disponível em: <greco.ppgi.ufrj.br/DossieVirtual/>. Acesso: 28 set. 2013.

¹⁷ Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=qHQdWwZcGlg>. Acesso: 28 set. 2013.

depoimento tem o poder de nos dar a dimensão do absurdo que está sendo cometido ao se manter um modelo de produção de alimentos em que impera o uso de substâncias tão danosas a esses seres humanos em desenvolvimento.

Que ao menos as falas sinceras e claras dessas pequenas vítimas nos ajudem a tomar as medidas necessárias para fazer valer no Brasil o direito a uma infância saudável, abastecida com alimentos seguros e nutritivos e longe do sofrimento vivenciado em hospitais, com tratamentos agressivos como os que são submetidos os pacientes com doenças graves como o câncer.







Apontam-se aqui alguns impasses na luta pela erradicação do trabalho escravo. Um destes se encontra no Legislativo, que atrasa a aprovação de leis que poderiam ser favoráveis ao combate ao crime e tenta desfazer outras que são a favor do enfrentamento. Também se mostra que uma das razões do problema é a promiscuidade entre alguns políticos e os interesses escusos de setores do agronegócio.

A Lei a favor ou contra a escravidão?

*Ricardo Rezende Figueira**

Este ano, no Mato Grosso, com o apoio do governo do estado, seria entregue o Prêmio Pedro Casaldáliga para jornalistas que escrevessem sobre a escravidão no estado. Mas Casaldáliga, poeta e antigo bispo de São Félix do Araguaia, conhecido nacional e internacionalmente pelas denúncias formuladas contra a escravidão nos anos 1970 e por seu apoio à causa indígena e camponesa naqueles anos e nos seguintes, pediu que seu nome fosse retirado do prêmio. A razão era clara: fazia parte do governo estadual, como titular de uma de suas secretarias, uma pessoa cujo nome constava na chamada “Lista suja do trabalho escravo”¹ do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Por isso, diversas organizações que compunham a Comissão Estadual pela Erradicação do Trabalho Escravo (Coetrae) do Mato Grosso se retiraram, em forma de protesto, e fundaram, em setembro, o Grupo de Erradicação do Trabalho Escravo do Mato Grosso.

Em 2013, novas denúncias de escravidão em diversas áreas rurais e urbanas foram noticiadas. Uma delas se deu no Rio de Janeiro, com a libertação de um jovem chinês, submetido a violência em uma pastelaria, prisioneiro de uma dívida. Ao ser resgatado, foi internado em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) de um hospital público. O patrão, também chinês, apagava cigarros no corpo do jovem e o espancava. Provavel-

* Ricardo Rezende Figueira é membro do Conselho Deliberativo da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, padre e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Coordenador do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC), no Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos. Autor de livros e artigos sobre o tema.

¹ Agradeço a Sonia Benevides, do GPTEC, pelas pesquisas realizadas sobre a “Lista suja”.

mente, esse trabalhador era apenas um entre milhares de outras vítimas estrangeiras submetidas a tratamento similar, apartadas de seus direitos e atingidas em sua dignidade de seres humanos.

Tocar em questões de terra e de trabalho no Brasil é mexer em um vespeiro, com reações rápidas e violentas do setor patronal envolvido no crime. O mundo empresarial, que tem suas raízes ou tentáculos em interesses no campo, reage duramente e possui seus representantes em diversos setores da sociedade e do Estado. Não faltam espaços de apoio, inclusive nos meios de comunicação. Mas o parlamento lhes é fundamental. Ali estão presentes não em um, mas em diversos partidos, deputados e senadores que representam as aspirações do agronegócio. O setor ruralista elege seus representantes e obtém leis que lhes são favoráveis e criam obstáculos às leis que ferem seus interesses. E se unem mesmo em relação a interesses escusos que aparentemente não lhes interessariam.

Após 1995, com a criação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, o enfrentamento da escravidão contemporânea passou a ser mais eficaz, porém insuficiente. Até então havia apenas ações isoladas, desconexas e raras. Alguns anos depois, a partir de 2003, foram sancionados o 1º e o 2º Plano Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, e foi revisto o texto do artigo 149 do Código Penal Brasileiro (CPB). Uma e outra novidade criaram um ambiente desfavorável aos criminosos. Quanto à primeira medida, as ações governamentais deixaram de ser desarticuladas e se tornariam interministeriais, coordenadas e com o monitoramento da Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae). Quanto à segunda medida, a lei era vaga, não explicitava em que circunstâncias se dava o trabalho análogo à condição de escravo. Era concisa e seca: determinava apenas ser crime tal ação e fixava a penalidade. Com a mudança, tornou mais claro em que consistia tal ação e aumentou a pena de seis para oito anos. Com isso, os fiscais do trabalho, os membros do Ministério Público e os do Poder Judiciário passaram a ter mais elementos concretos, previstos na legislação, para caracterizar o crime, o que pacificava as interpretações jurídicas.

Em maio de 2013, após anos de discussões e disputas, com 360 votos a favor, 29 contra e 25 abstenções, foi votada e aprovada na Câmara dos Deputados Federais, em Brasília, a Proposta de Emenda Constitucional 438/2001, também chamada PEC do Trabalho Escravo por prever a perda da propriedade onde fosse localizado o crime do trabalho análogo ao de escravo. Contudo, a aprovação da PEC tinha parecido remota até então. Os obstáculos eram diversos, organizados e interpostos especialmente por parlamentares da bancada ruralista, presentes em diversos partidos – inclusive no Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), base de sustentação do governo. Após longas negociações, acompanhadas por pressões de organizações que compõem a Conatrae, as lideranças partidárias aceitaram aprovar a PEC. Mas havia um condicionamento imposto pela bancada ruralista: deveria ser revisto o artigo 149 do CPB, pois consideravam-no subjetivo e inadequado.

Apesar de diversas organizações divergirem do acordo, o presidente da Câmara, deputado Marco Maia, do Partido dos Trabalhadores (PT-RS), aceitou e procurou neste sentido a presidenta em exercício do Senado, senadora Marta Suplicy (PT-SP), para tratar do assunto. Isso provavelmente facilitou a aprovação, mas não foi o único motivo. Certamente as pressões tiveram um papel relevante. E foram pressões de diversos grupos, ligados a organizações de direitos humanos, sindicais e provenientes de operadores do direito do poder público. Um grupo de artistas do Movimento Humanos Direitos, além de gravar vinhetas divulgadas pelas redes sociais, visitou pessoalmente o gabinete das lideranças partidárias em Brasília. Os que não conseguiram se deslocar para a capital federal efetuaram contatos através de aparelhos celulares e criaram situações embaraçosas para os reticentes à aprovação da lei.

A situação chegou a um ponto em que era difícil o voto contra a PEC. Os debates criaram um clima de plebiscito. Era-se a favor ou contra a escravidão. Certamente por isso, o número de votos contra e de abstenções foi pequeno. E, uma vez aprovada a proposta, esta retornou ao Senado como PEC 57A/1999. Havia sido aprovada ali, mas, ao ser modificada na Câmara, devia ser submetida a nova votação na casa legislativa. De fato, havia sofrido obstruções e protelações por parte de alguns deputados federais e, finalmente, ao ser votada em primeiro turno, em 2004, na Câmara, a bancada ruralista fez incluir propriedades urbanas ao texto. E por isso voltou-se à estaca zero naquele ano.

Até outubro de 2013, enquanto redijo este texto, não houve a votação das mudanças no novo Código Penal. Aguarda-se com atenção como o artigo 149 permanecerá. Além disso, há outras questões em jogo: tramita no Congresso um Projeto de Lei (PL 4.330) que libera a terceirização em todas as atividades da economia do país. Caso seja aprovado pelas duas casas, há fortes probabilidades de se aumentarem as violações das leis trabalhistas e criminais e se dificultar seu combate. Se já é difícil o combate – e a reincidência do crime ao longo dos anos comprova isso –, desse modo ficará ainda mais difícil. O sucesso que porventura se conquistou foi pela possibilidade de atacar uma parte da cadeia de produção e comercialização do crime: a parte mais rica e lucrativa, que tem razão para preservar sua imagem diante do público consumidor de seus produtos. Punir assim a empresa que é beneficiada pelo trabalho tem maior chance de funcionar do que tentar punir as milhares de pequenas empresas que têm sido criadas como terceirizadas. Nelas são cometidos os crimes da escravidão, mas seus proprietários estão dispersos, não têm recursos financeiros para assumir os custos previstos pela lei e nem um nome comercial significativo que precisem proteger.

Parte do problema surge em função do envolvimento de parlamentares no crime. Eles são financiados pelo agronegócio em suas campanhas ou são, eles próprios, donos de empresas agropecuárias e, muitas vezes, suspeitos ou denunciados pelo mesmo crime. Assim não legislam pelo país, mas em seu próprio benefício. Ao observar, ao longo dos anos, o cadastro com a relação de empresários envolvidos na escravidão que semestralmente o MTE publica, pode-se constatar que o crime está espalhado pelo país, em áreas

rurais e urbanas; e, entre os nomes dos envolvidos, constam aqueles que têm ou tiveram alguma relação com cargos públicos, são ou foram autoridades, e também seus parentes, como o caso dos parlamentares Inocêncio de Oliveira, Jorge e Leonardo Picciani, João Lyra, José Geraldo Riva e Urzeni da Rocha Freitas Filho; ou autoridades do Executivo, como Antônio Cabrera Mano, ex-ministro da Agricultura do governo Collor; Janete Gomes Riva, secretária de Cultura do Estado do Mato Grosso e esposa de José Geraldo Riva, presidente da Assembleia Legislativa do Mato Grosso; Francisco Medeiros Sobrinho, ex-prefeito de Japi (RN); Edmar Koller Heller, prefeito cassado de Peixoto de Azevedo (MT); Altino Coelho de Miranda, ex-vice-prefeito de Moju (PA); e Adelson Sousa de Oliveira, ex-prefeito de Iaçú (BA).

Os anos de lutas e a história das denúncias revelam que a vigilância da sociedade civil, das organizações dos direitos humanos e de pessoas provenientes de diversos espaços do serviço público são determinantes para os avanços da democracia na esfera dos direitos civis e econômicos. No caso específico da escravidão, a violação é atingida nas duas esferas. A dignidade é pisoteada, e isso pode se manifestar num brasileiro, num boliviano, num chinês; em todos os nativos ou estrangeiros que forem tratados como objeto, seja em áreas metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo, ou nos rincões rurais. Humanamente diminuídos pelo desejo dos senhores da antiga e moderna casa-grande de baixar custos e aumentar o lucro, a ofensa não é apenas contra eles – é contra o país; é contra todos.

O mercado de trabalho brasileiro apresentou grande dinamismo na última década: forte geração de emprego, absorvendo parte dos desempregados e das pessoas que ingressavam na População Economicamente Ativa (PEA), criando vínculos de trabalho formais, com melhores salários e redução do tempo de espera por um novo emprego. Esse dinamismo, entretanto, não conseguiu eliminar as desigualdades de gênero, ainda muito presentes nessa esfera.

O comportamento do mercado de trabalho em 2012

*Clemente Ganz Lúcio**

Em 2012, a economia brasileira foi mais fortemente “contaminada” pela crise internacional do que nos períodos anteriores, mas o mercado de trabalho se caracterizou por uma relativa estabilidade. O número de ocupados cresceu em quantidade próxima ao suficiente para incorporar a PEA, fazendo a taxa de desemprego permanecer em patamar praticamente idêntico ao visto em 2011.

O governo federal seguiu atuando em várias frentes para tornar o ambiente econômico mais favorável ao investimento e crescimento: na política monetária e creditícia (redução das taxas de juros e desvalorização do câmbio, além do aumento dos volumes de crédito); com medidas tributárias (redução dos custos de produção via desoneração da folha de pagamento – cujos efeitos na Previdência são ainda incertos, e não há informação disponível para o acompanhamento – e com a redução das tarifas de energia elétrica); além de vários programas governamentais (como na área de logística e o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC) e políticas de defesa comercial do país.

Apesar de todas as medidas, a atividade econômica apresentou resultados modestos. Em 2012, o Produto Interno Bruto (PIB) foi de apenas 0,9%, abaixo do já pequeno crescimento de 2011 (2,7%). Em 2013 tem havido vários sinais díspares sobre os rumos da economia brasileira: adoção de medidas de incentivo à produção e de uma política fiscal “anticíclica”, por um lado, e, por outro, uma política monetária contracionista, com o aumento da taxa básica de juros (Selic) em nome do “combate à inflação”. Essa profusão de

* Clemente Ganz Lucio é diretor técnico do Dieese.

indicadores contraditórios acaba por gerar incerteza quanto ao futuro e começa a afetar o mercado de trabalho, colocando em risco as conquistas do último período.

O emprego formal em 2012

Os dados do Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (Caged), disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), mostram que a geração de empregos formais em 2012 chegou a 1.301.842 de postos; um volume significativo, mas menor que nos dois anos anteriores. Em compensação, os mesmos dados mostram que o salário médio dos trabalhadores brasileiros em 2012 foi 4,69% mais alto do que em 2011. Em média, os salários chegaram a R\$ 1.011,77.

Os mercados de trabalho metropolitanos em 2012

A mesma tendência é confirmada pela Pesquisa de Emprego e Desemprego¹ para os mercados de trabalho metropolitanos. Foram criados 384 mil ocupações, número inferior ao de pessoas que ingressaram no mercado de trabalho (449 mil), o que resultou no acréscimo de 65 mil pessoas na situação de desemprego. O total de ocupados no conjunto dessas regiões foi estimado em 19.797 pessoas, e a População Economicamente Ativa (PEA) em 22.126.

Tabela 1: Estimativas da população em idade ativa, PEA, ocupados e desempregados e taxas de participação e de desemprego total – regiões metropolitanas (1), 2009-2012

Períodos	População em Idade Ativa				Taxas (%)	
	Total	População Economicamente Ativa			Participação (PEA/PIA)	Desemprego Total
		PEA	Ocupados	Desempregados		
2009	35.167	21.367	18.381	2.986	60,8	14,0
2010	35.702	21.675	19.105	2.570	60,7	11,9
2011	36.163	21.677	19.413	2.264	59,9	10,4
2012	36.590	22.126	19.797	2.329	60,5	10,5
Variação Anual (%)						
2012/2011	1,2	2,1	2,0	2,9	1,0	1,0
2011/2010	1,3	0,0	1,6	-11,9	-1,3	-12,6
2010/2009	1,5	1,4	3,9	-13,9	-0,2	-15,0
2012/2009	4,0	3,6	7,7	-22,0	-0,5	-25,0

Fonte: Convênio Dieese – Seade; MTE – FAT e convênios regionais. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED.

Nota: Com a divulgação dos dados definitivos do Censo Demográfico 2010, pelo IBGE, foram ajustadas as projeções

¹ Pesquisa realizada pelo Dieese em convênio com a Fundação Seade, MTE/FAT e governos estaduais nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e Distrito Federal.

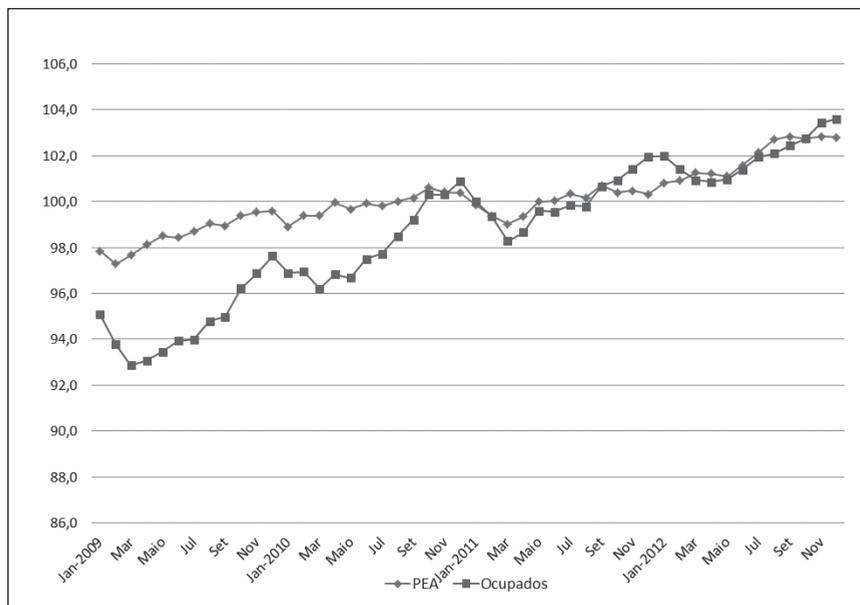
populacionais para o conjunto das seis regiões metropolitanas e o Distrito Federal. Ver nota técnica n. 3.

(1) Correspondem ao total das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo e o Distrito Federal. (2) Estimativa em 1.000 pessoas. (3) Os índices têm como base a média de 2009 = 100.

A estabilidade do mercado de trabalho, verificada nos últimos três anos, resultou da geração de postos de trabalho, a princípio, em ritmo superior ao da incorporação de pessoas à força de trabalho, o que garantiu a redução do desemprego, conforme verificado em 2010 e 2011. Esta situação, contudo, foi alterada em 2012, quando a PEA apresentou ligeira elevação (2,1%), fazendo a taxa de desemprego estabilizar-se. O gráfico 1, a seguir, mostra que o ligeiro descolamento do crescimento da PEA frente ao nível de ocupação aconteceu nos primeiros meses do ano (de fevereiro a maio).

O nível de ocupação das regiões metropolitanas, em 2012, cresceu 2%, e a taxa de desemprego total ficou em 10,5%, um total de 2,3 milhões de desempregados.

Gráfico 1: Estimativas da população em idade ativa, PEA, ocupados e desempregados e taxas de participação e de desemprego total – regiões metropolitanas, 2009-2012



Outro indicador de que o mercado de trabalho se estabiliza, mantendo uma trajetória de estruturação, são as taxas de desemprego que têm redução (gráfico 2), sobretudo o desemprego oculto. Em janeiro de 2009, a taxa de desemprego oculto era de 4,1%, dos quais 2,6% pelo trabalho precário e 1,5% pelo desalento. Em dezembro de

2012, o desemprego oculto atingiu 2,4%, sendo 1,7% pelo trabalho precário e 0,7% pelo desalento.

Observou-se em 2012 que o número de mulheres ocupadas cresceu em todas as regiões metropolitanas, com destaque para Recife (5,3%), Salvador (4,2%) e Belo Horizonte (3,4%). Em Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife e São Paulo, a taxa de crescimento da ocupação feminina foi superior à dos homens. Na maioria das regiões, foi verificada retração no contingente de desempregadas. Contudo, esse melhor desempenho no período não eliminou a histórica desigualdade nas oportunidades de inserção ocupacional entre homens e mulheres. A proporção feminina continua sendo a menor entre os ocupados (9 milhões de mulheres e 10,7 milhões de homens), mas esse total corresponde à maioria entre os desempregados (1,3 milhão de mulheres e 1 milhão de homens) em todas as sete regiões investigadas.

O desemprego oculto continuou mais elevado entre as mulheres em 2012 (2,5%), mas no período 2009-2012 apresentou uma redução maior do que entre os homens. Também entre os jovens (18 a 24 anos) houve uma redução significativa, de 6% em 2009 para 3,5% em 2012, embora permaneça 1% percentual acima da média total (tabela 2).

Gráfico 2: Taxas de desemprego por tipo – regiões metropolitanas, 2009-2012

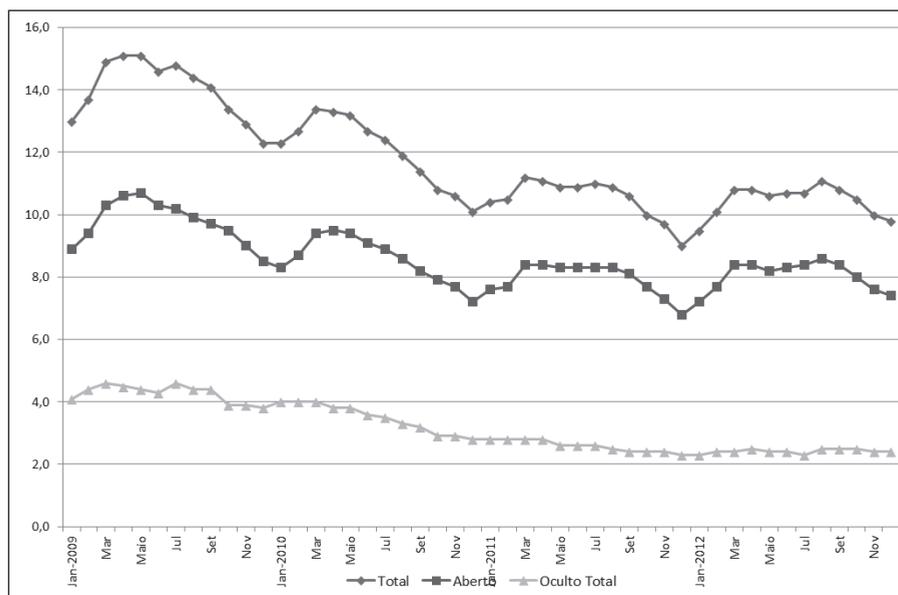


Tabela 2: Distribuição da população em desemprego oculto, segundo atributos pessoais – regiões metropolitanas (1), 2009-2012

Atributos Pessoais	Taxa de desemprego oculto pelo trabalho precário			
	2009	2010	2011	2012
TOTAL	4,3	3,4	2,5	2,4
Sexo				
Homens	4,1	3,2	2,5	2,4
Mulheres	4,4	3,6	2,6	2,5
Faixa Etária				
10 a 17 Anos	10,4	9,6	7,3	7,2
18 a 24 Anos	6,0	4,9	3,6	3,5
25 a 39 Anos	4,2	3,3	2,4	2,3
40 Anos e Mais	2,9	2,3	1,8	1,6

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego. Elaboração: DIEESE (1) Correspondem ao total das Regiões Metropolitanas de BH, POA, Recife, Salvador, SP e o DF.

O tempo de procura por emprego apresentou uma redução, de 2009 para 2012, para todos os trabalhadores. No entanto, o tempo de procura por uma nova colocação é maior para as mulheres e para os trabalhadores acima de 40 anos. Enquanto os homens gastaram 39 semanas na busca por um novo emprego, as mulheres levaram 45 semanas; e os trabalhadores acima de 40 anos, 58 semanas.

Tabela 3: Tempo médio despendido para procura por trabalho, segundo atributos pessoais – regiões metropolitanas (1), 2009-2012

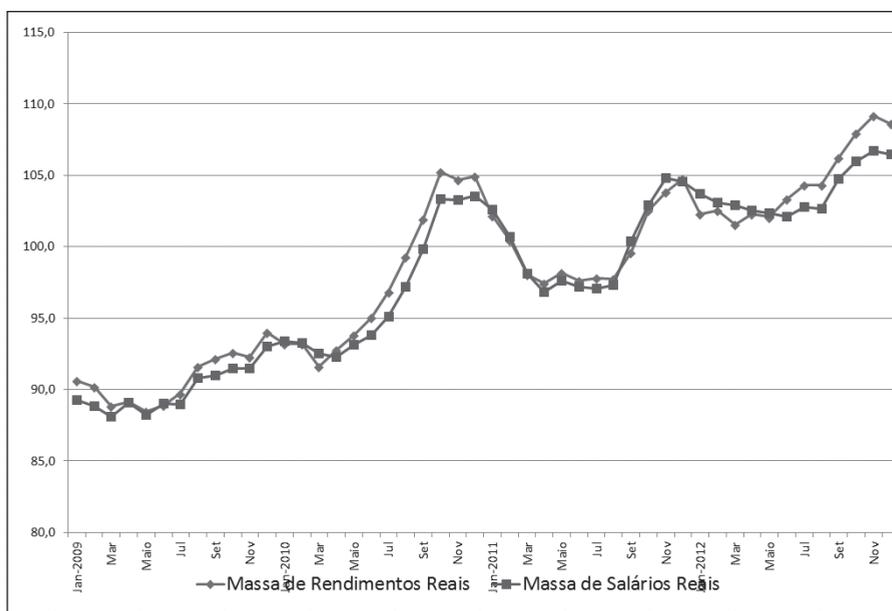
Atributos Pessoais	Tempo médio despendido na procura por trabalho			
	2009	2010	2011	2012
TOTAL	59	53	47	42
Sexo				
Homens	54	48	42	39
Mulheres	64	57	51	45
Faixa Etária				
10 a 17 Anos	32	27	26	27
18 a 24 Anos	44	39	34	32
25 a 39 Anos	61	55	46	40
40 Anos e Mais	81	74	66	58

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego. Elaboração: DIEESE (1) Correspondem ao total das Regiões Metropolitanas de BH, POA, Recife, Salvador, SP e o DF.

Por fim, o comportamento da massa de rendimentos é outra dimensão que demonstra uma trajetória de estruturação do mercado de trabalho e também da desigualdade de gênero. As massas de rendimento continuam a expandir (gráfico 3), mas as mulheres ainda auferem menor rendimento médio por hora que os homens. A maior desigualdade foi constatada em São Paulo, onde o rendimento feminino alcançou somente 77% do masculino; a menor diferença foi observada em Salvador, com o rendimento feminino representando 86,3% do masculino.

A melhora dos rendimentos dos trabalhadores se deve, principalmente, à política de valorização do salário mínimo² e aos efeitos da ação sindical nas negociações coletivas, que vêm alcançando aumentos reais nos últimos anos.

Gráfico 3: Massas de rendimento e salários – regiões metropolitanas (1), 2009-2012



Fonte: Convênio Dieese-Seade; TEM-FAT e convênios regionais. Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED
Elaboração: Dieese

Negociações coletivas em 2012

Em 2012, quase a totalidade dos reajustes salariais registrados no Sistema de Acompanhamento de Salários do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos

² A política de valorização do salário mínimo, negociada entre as centrais sindicais e o governo federal, prevê recomposição da inflação do período entre as correções e o aumento real pela variação do PIB.

Socioeconômicos (SAS-Dieese) incorporou ganhos reais aos salários. Cerca de 94,6% dos 704 reajustes analisados neste ano ficaram acima da inflação aferida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE), indicador normalmente utilizado como referência nas negociações salariais. As negociações que conseguiram apenas a inflação da data-base somaram 4,1%, e apenas 1,3% ficaram abaixo do índice de inflação. No ano de 2012, os reajustes analisados tiveram, em média, ganho real de 1,96% acima do INPC-IBGE.

Entre os setores econômicos pesquisados, a indústria apresentou a maior incidência de aumentos reais em 2012, pois 97,5% das negociações analisadas no setor apresentaram esse comportamento. No comércio, aproximadamente 96% das unidades de negociação analisadas conseguiram aumentos reais; 1% obteve reajustes equivalentes à variação do INPC-IBGE; e 3% em percentual abaixo. Nos serviços, cerca de 90% das categorias analisadas conquistaram aumentos reais; 8%, reajustes em valores iguais à inflação; e quase 3% abaixo.

Nos três setores, a maior parte dos reajustes de 2012 concentrou-se nas faixas de aumento real de até 3%, com certas particularidades: na indústria e no comércio, a maior incidência se deu entre os ganhos de 1,01% a 3%; nos serviços, entre 0,01% e 2%. Ganhos reais acima de 3% foram observados em 14% das negociações dos serviços (mais da metade com ganhos reais superiores a 5%), 12% da indústria e 7% do comércio.

Tabela 4: Distribuição dos reajustes salariais, em comparação com o INPC-IBGE, por setor econômico – Brasil, 2012 (em%)

Variação	Indústria	Comércio	Serviços	Total
Acima do INPC-IBGE	97,5	96,4	89,5	94,6
Mais de 5% acima	2,8	1,8	8,0	4,4
De 4,01% a 5% acima	4,5	2,7	3,8	4,0
De 3,01% a 4% acima	5,1	2,7	2,1	3,7
De 2,01% a 3% acima	33,6	33,6	16,8	28,4
De 1,01% a 2% acima	34,5	41,1	30,7	34,2
De 0,01% a 1% acima	16,9	11,6	28,2	19,9
Igual ao INPC-IBGE	2,5	0,9	8,0	4,1
De 0,01% a 1% abaixo	-	2,7	2,1	1,1
De 1,01% a 2% abaixo	-	-	0,4	0,1
De 2,01% a 3% abaixo	-	-	-	-
De 3,01% a 4% abaixo	-	-	-	-
De 4,01% a 5% abaixo	-	-	-	-
Mais de 5% abaixo	-	-	-	-
Abaixo do INPC-IBGE	0,0	2,7	2,5	1,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dieese. SAS-Dieese – Sistema de Acompanhamento de Salários

Obs.: Foram considerados os reajustes salariais de 353 unidades de negociação da indústria, 112 do comércio e 238 dos serviços

Considerações finais

Em 2012, os efeitos da crise internacional sentidos na economia brasileira não se refletiram na mesma intensidade no mercado de trabalho, que manteve a estabilidade, segundo os dados referentes ao mercado de trabalho metropolitano brasileiro no período. O destaque positivo entre os indicadores analisados foi o aumento da remuneração média. O nível de ocupação, no conjunto das regiões, cresceu 2%, e houve elevação dos rendimentos médios reais de ocupados (2,6%) e de assalariados (1,4%). Os valores monetários médios passaram a equivaler R\$ 1.543 para os ocupados e R\$ 1.585 para os assalariados. A massa de rendimentos reais dos ocupados cresceu em 4,6%, e a dos assalariados teve incremento de 3,6%.

As 384 mil ocupações geradas não foram suficientes para absorver as pessoas que ingressaram no mercado de trabalho (449 mil), o que resultou no acréscimo de 65 mil pessoas na situação de desemprego. Isso significou uma variação positiva de 0,1 ponto percentual na taxa de desemprego total (de 10,4%, em 2011, para 10,5% em 2012).

Em 2012, houve melhor desempenho da ocupação feminina, o que não foi suficiente para eliminar a histórica desigualdade nas oportunidades de inserção ocupacional entre homens e mulheres. A proporção de mulheres continua menor entre os ocupados, e elas são a maioria dos desempregados em todas as regiões analisadas. Além disso, continuam auferindo menor rendimento médio por hora que os homens em todos os setores de ocupação e ficam mais tempo desempregadas. Superar a discriminação de gênero é, ainda, um grande desafio para o mercado de trabalho brasileiro.

Com o crescimento global ainda lento e a incerteza em patamares relevantes, um dos únicos caminhos possíveis para o país crescer nos próximos anos será através de determinantes internos, como o investimento, tanto público quanto privado, e com o aprofundamento da distribuição de renda. A economia brasileira tem perspectivas de crescer, em 2013, acima do que ocorreu em 2012, mas para isso é necessário que o governo e a equipe econômica, em particular, não escolham o caminho das velhas práticas de contração da demanda, via aumento da taxa básica de juros, e mantenham a estratégia de focar no crescimento, com coragem e transparência.

Estudo realizado sobre o ingresso e permanência na Universidade de São Paulo (USP) de estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ilustra a relação entre educação básica e ensino superior público. Dos 113.793 inscritos no vestibular da Fuvest em 2010, os estudantes de escola pública representaram 26,6%, a menor proporção de 2006 a 2010. No entanto, apesar da redução no número de inscrições, verificou-se um pequeno aumento no ingresso de estudantes oriundos da rede pública de ensino.

Acesso limitado e desigualdades na educação

*Mariangela Graciano e Sérgio Haddad**

Muitos e imensos são os desafios de acesso, permanência e qualidade para a universalização do direito humano à educação formal, considerando-se desde a creche até o ensino superior. Como já apontado em diversas pesquisas e textos, inclusive na série do *Relatório*, enfrentar esses desafios está intrinsecamente relacionado às políticas de qualidade para o setor, assim como à superação das desigualdades que historicamente constituíram a sociedade brasileira, sejam elas regionais, relativas à situação de domicílio, à condição de classe, racial ou tantas outras que demarcam o seu caráter multifacetário.

Neste artigo, trataremos apenas da dimensão do acesso, uma das características que compõem o direito humano à educação, junto com a permanência e a qualidade.

Oferta

Do ponto de vista da oferta, o Estado é responsável por 83,5% das matrículas na educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio), enquanto a iniciativa privada responde por 16,5%. Entre os entes federados, os números indicam a partilha de responsabilidades prioritárias de estados e municípios, sendo os últimos os responsáveis pela educação infantil e primeiro segmento do ensino fundamental. Os estados, por sua vez, respondem pelo ensino médio e segundo segmento do fundamental. O governo federal é responsável prioritariamente pelo ensino superior.

* Mariangela Graciano é doutora em Educação e pesquisadora colaboradora da Ação Educativa. Sérgio Haddad é doutor em Educação, pesquisador da Ação Educativa, diretor presidente do Fundo Brasil de Direitos Humanos.

Tabela 1: Número de matrículas na educação básica por dependência administrativa – Brasil, 2007-2012

Ano	Matrículas na Educação Básica					
	Total Geral	Pública				Privada
		Total	Federal	Estadual	Municipal	
2007	53.028.928	46.643.406	185.095	21.927.300	24.531.011	6.385.522
2008	53.232.868	46.131.825	197.532	21.433.441	24.500.852	7.101.043
2009	52.580.452	45.270.710	217.738	20.737.663	24.315.309	7.309.742
2010	51.549.889	43.989.507	235.108	20.031.988	23.722.411	7.560.382
2011	50.972.619	43.053.942	257.052	19.483.910	23.312.980	7.918.677
2012	50.545.050	42.222.831	276.436	18.721.916	23.224.479	8.322.219
Δ% 2011/2012	-0,8	-1,9	7,5	-3,9	-0,4	5,1

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Nota: Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

Tabela 2: Número de matrículas na educação básica por dependência administrativa – Brasil, 2012

Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa										
Total Geral	Pública								Privada	%
	Total	%	Federal	%	Estadual	%	Municipal	%		
50.545.050	42.222.831	83,5	276.436	0,5	18.721.916	37,0	23.224.479	45,9	8.322.219	16,5

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Nota: Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

Tabela 3: Número de matrículas na educação básica por modalidade e etapa de ensino – Brasil, 2012

Localização	Matrículas na Educação Básica por Modalidade e Etapa de Ensino												
	Total Geral	Ensino Regular								Ed. de Jovens e Adultos (Presencial e Semi Presencial)		Educação Especial	
		Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Educação Profissional (Concomitante e Subsequente)	Fundamental	Médio	Classes Especiais e Escolas Exclusivas	Classes Comuns (Alunos Incluídos)
		Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais						
Total	50.545.050	7.295.512	2.540.791	4.754.721	29.702.498	16.016.030	13.686.468	8.376.852	1.063.655	2.561.013	1.345.864	199.656	620.777
Urbana	44.466.221	6.435.986	2.397.110	4.038.876	25.313.692	13.162.350	12.151.342	8.054.373	1.029.062	2.117.775	1.318.038	197.295	541.526
Rural	6.078.829	859.526	143.681	715.845	4.388.806	2.853.680	1.535.126	322.479	34.593	443.238	27.826	2.361	79.251

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Notas:

1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

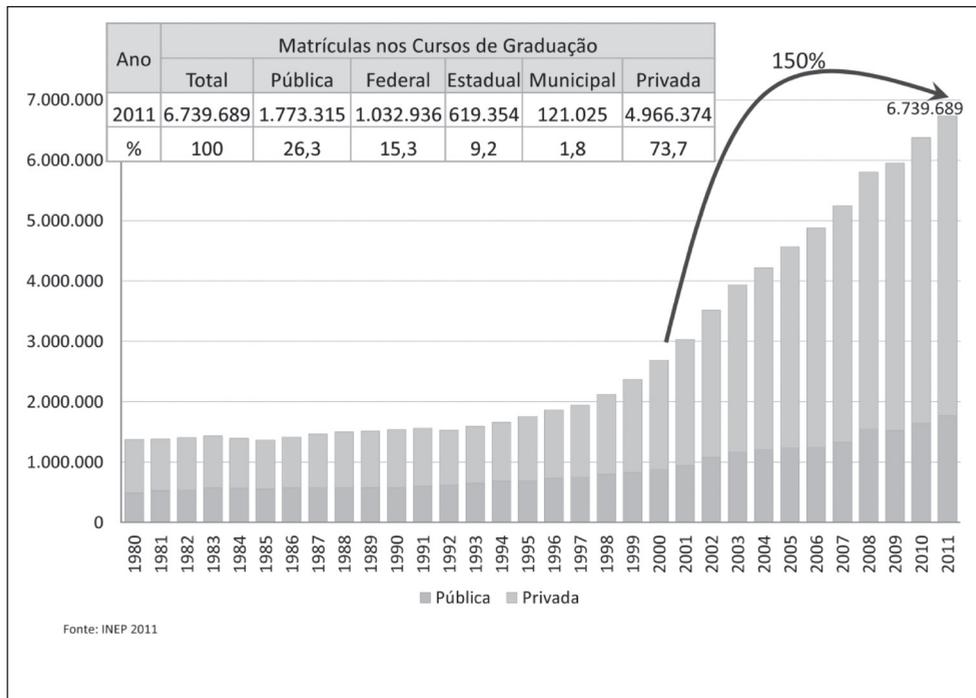
2) Ensino médio: inclui matrículas no ensino médio integrado à educação profissional e no ensino médio normal/magistério.

3) Educação especial classes comuns: as matrículas já estão distribuídas nas modalidades de ensino regular e/ou educação de jovens e adultos (EJA).

4) Educação de jovens e adultos: inclui matrículas de EJA presencial, semipresencial, EJA presencial de nível fundamental Projovem (Urbano) e EJA integrado à educação profissional de nível fundamental e médio.

A situação se inverte no ensino superior, no qual a iniciativa privada responde por 73,7% das matrículas e a rede pública por 26,3%, sendo que neste nível de ensino o governo federal tem maior participação, atendendo 15,3% dos estudantes em sua rede de instituições.

Tabela 4: Número de matrículas nos cursos de graduação – Brasil, 2011



Acesso

Na educação básica, os maiores desafios estão na educação infantil, educação de jovens e adultos, ensino médio e educação inclusiva. Isso significa que apenas o

ensino fundamental, para pessoas de 6 a 14 anos, está se aproximando da universalização. Ainda assim, em 2008, 2,4% dos brasileiros nesta faixa etária estavam fora da escola. Apesar do avanço e do percentual aparentemente baixo, os números absolutos assustam: são 680 mil crianças sem estudar – 450 mil delas negras e pardas, a maioria vivendo nas regiões Norte e Nordeste.

Educação infantil

As figuras a seguir demonstram a lenta ampliação do acesso à educação infantil, sobretudo no que se refere às crianças de zero a 3 anos. É verdade que nesta faixa etária não existe a obrigatoriedade de frequência à escola, mas é verdade também que, para a população mais pobre, notadamente as mulheres, a ausência de oferta desta prestação pública constitui-se em impedimento ou um empecilho a mais para a busca de uma colocação no mercado de trabalho.

Os arranjos pessoais e precários tem substituído a ação do Estado neste segmento, muitas vezes colocando em risco a segurança das crianças, ou criando situações de dependência econômica entre mulheres pobres, em que uma assume “tomar conta” das crianças em sua casa mediante pagamento de um valor baixo demais para constituir-se em renda, e alto demais para a mãe que paga e que, em geral, ocupa o mercado informal, mas mesmo no mercado formal de trabalho recebe muito pouco.

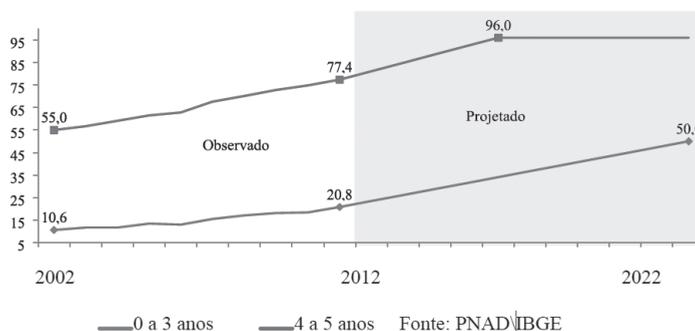
A situação é pior para as mulheres e crianças negras, grupo no qual, em 2009, apenas 16,7% frequentavam creches, quando entre as crianças brancas o índice é de 20,2%.

Tabela 5: Número de matrículas na educação infantil e população residente de zero a 3 e de 4 a 5 anos – Brasil, 2007-2012

Ano	Matrículas na Educação Infantil			População por Idade	
	Total	Creche	Pré-escola	0 a 3 Anos	4 e 5 Anos
2007	6.509.868	1.579.581	4.930.287	10.956.920	5.928.370
2008	6.719.261	1.751.736	4.967.525	10.726.657	5.765.400
2009	6.762.631	1.896.363	4.866.268	10.536.824	5.644.560
2010	6.756.698	2.064.653	4.692.045	10.925.892	5.802.250
2011	6.980.052	2.298.707	4.681.345	10.485.209	5.698.280
2012	7.295.512	2.540.791	4.754.721
D% 2011/2012	4,5	10,5	1,6

Fonte: MEC/Inep

Gráfico 1: Taxa de frequência à escola/creche – população de zero a 5 anos



Educação de Jovens e Adultos (EJA)

No Brasil, temos 14 milhões de pessoas não alfabetizadas, e outras 33 milhões são consideradas analfabetas funcionais, com menos de quatro anos de estudos.

A tabela a seguir demonstra queda no número das pessoas que não sabem ler ou escrever, ainda que de forma rudimentar ela se distribua de maneira distinta entre os diferentes segmentos da sociedade, notadamente no que se refere ao pertencimento étnico-racial, ao local de moradia – rural e urbano –, às regiões do país e às condições econômicas.

Tabela 6: Taxa de analfabetismo de pessoas de 15 anos ou mais por sexo, cor, situação do domicílio e grandes regiões – Brasil

	1995	2001	2005*	2005**	2006**	2007**	2008**	2009**	2011
Brasil	15,6	12,4	10,9	11,1	10,4	10,1	10,0	9,7	8,4
Sexo									
Homens	15,5	12,4	11,1	11,3	10,6	10,3	10,2	9,8	8,6
Mulheres	15,7	12,3	10,8	10,8	10,1	9,9	9,8	9,6	8,2
Cor									
Branca	9,5	7,7	7,0	7,0	6,5	6,2	6,2	5,9	
Preta ou parda	23,5	18,2	15,3	15,4	14,6	14,2	13,6	13,4	
Situação do Domicílio									
Urbano	11,4	9,5	8,4	8,4	7,8	7,6	7,5	7,4	
Rural	32,7	28,7	25,6	25,0	24,1	23,4	23,5	22,8	
Grandes Regiões									
N	13,3	11,2	9,4	11,6	11,3	10,8	10,7	10,6	10,8
NE	30,5	24,3	21,9	21,9	20,7	19,9	19,4	18,7	19,4
SE	9,3	7,5	6,6	6,6	6,0	5,8	5,8	5,7	5,8
S	9,1	7,1	5,9	5,9	5,7	5,5	5,5	5,5	5,5
CO	13,4	10,2	8,9	8,9	8,3	8,0	8,2	8,0	8,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1995, 2001, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2011

* Excluída a população rural da região Norte.

** Inclusive a população rural da região Norte.

No que se refere às políticas federais, de maneira geral, foram mantidas as tradicionais formas de atendimento aos jovens e adultos com baixa escolaridade: iniciativas de alfabetização e inserção de EJA nas redes públicas de ensino de estados e municípios. No primeiro grupo, destaca-se o programa federal Brasil Alfabetizado, criado em 2003. A iniciativa enfrenta críticas e desafios de diversas ordens, que vão desde a utilização de educadores populares até o controle financeiro-administrativo dos recursos. No entanto, o foco principal das críticas está na superação da concepção restrita de alfabetização, em programas aligeirados e de governo, para consolidá-la como política pública nacional permanente, que inclua a alfabetização no âmbito da EJA, promovendo continuidade entre uma e outra articulação nacional nas diversas instâncias de governo.

A inclusão da EJA no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), com repasse de recursos para as matrículas na EJA 30% menor que o fixado no ensino regular, acabou tendo um impacto negativo, uma vez que os gestores acabaram computando as matrículas da EJA no ensino regular como forma de aumentar o repasse de recursos. Dessa forma, é impossível aferir o impacto do Fundeb e o significado da redução do número de matrículas na EJA, verificado nos últimos anos pelo Censo Escolar. Os dados apontam que em 2012 registrou-se a incrível queda no número de matrículas em 21,6% nos últimos seis anos, 3,4% entre 2011 e 2012, representando menos 3,9 milhões de matrículas em apenas um ano.

Ensino médio

Também ocorreu queda nas matrículas no ensino médio em 2012, totalizando 8.376.852, 0,3% menor que em 2011. Considerando apenas a faixa etária de 15 a 17 anos, considerada a ideal para que os jovens cursem esta etapa da educação básica, a tabela a seguir demonstra que existiam 2.179.371 moças e rapazes excluídos nesse ano. Este número não inclui as pessoas com idade acima dos 17 anos que concluíram o ensino médio e abandonaram os estudos, o que demonstra o enorme déficit de oferta verificada nesta etapa.

A redução no número das matrículas indica que a atual organização da escola no ensino médio não atrai ou repele este segmento. Daí a importância de serem ofertadas diferentes possibilidades e desenhos de escolarização, que dialoguem com a realidade e anseios das juventudes brasileiras.

Tabela 7: Ensino regular – número de matrículas no ensino médio e população residente de 15 a 17 anos – Brasil, 2007-2012

Ano	Ensino Médio	População por Idade- 15 a 17 anos
2007	8.369.369	10.262.468
2008	8.366.100	10.289.624
2009	8.337.160	10.399.385
2010	8.357.675	10.357.874
2011	8.400.689	10.580.060
2012	8.376.852	...
D% 2011/2012	-0,3	...

Fonte: MEC/Inep/Deed; IBGE/Pnads 2007 a 2009 e Censo Demográfico 2010 (Dados do Universo)

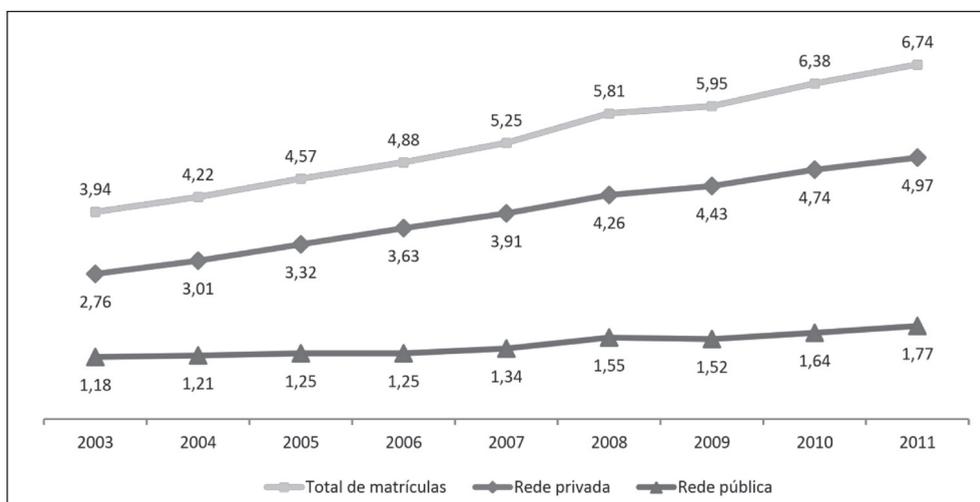
Notas: 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

2) Ensino médio: inclui matrículas no ensino médio

Ensino superior

A figura abaixo demonstra não apenas que a iniciativa privada predomina na oferta de ensino superior no Brasil, mas também que a ampliação pública vem acontecendo de maneira bastante lenta, enquanto a oferta privada se amplia inclusive com o aporte de recursos públicos, com as bolsas do Programa Universidade para Todos (ProUni).

Gráfico 2: Número de matrículas em graduação (em milhões)



Fonte: Inep

As informações referentes ao polêmico ProUni indicam que de 2005 ao 1º semestre de 2013 foram concedidas 1.217.548 bolsas, sendo 49% dos bolsistas afrodescendentes; 68% das bolsas integrais e 87% dos cursos presenciais (74% noturnos).

Não existem estudos nacionais que indiquem a proporção de estudantes oriundos de escolas públicas nas universidades públicas. No entanto, estudo realizado por Matos *et al.* (2012) sobre o ingresso e permanência na Universidade de São Paulo (USP) de estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas ilustra a relação entre educação básica e ensino superior público. De acordo com os autores, dos 113.793 inscritos no vestibular da Fuvest em 2010, os estudantes de escola pública representaram 26,6%, a menor proporção entre 2006 a 2010. No entanto, também se destacou que, apesar da redução no número de inscrições, houve um pequeno aumento no ingresso de estudantes oriundos da rede pública de ensino, conforme demonstra a tabela a seguir.

Tabela 8: Percentual de ingressantes na USP que cursaram todo o ensino médio em escola pública – 2001-2010

Ano	Percentual (%)
2001	25,7
2002	25,2
2003	26,8
2004	25,5
2005	26,7
2006	24,7
2007	26,7
2008	26,3
2009	30,1
2010	25,6

Ano Percentual (%): 2001, 25,7; 2002, 25,2; 2003, 26,8; 2004, 25,5; 2005, 26,7; 2006, 24,7; 2007, 26,7; 2008, 26,3; 2009, 30,1; 2010, 25,6

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação da USP (Gestão 2006-2010)

Obs.: Percentual calculado em relação ao número de vagas.

Os dados demonstram que 74,4% das vagas da USP são ocupadas por estudantes que cursaram o ensino médio na iniciativa privada. É importante notar tratar-se de uma universidade sob a gestão estadual, que não aderiu ao sistema de cotas proposto pelo governo federal, nem tampouco estabeleceu outras iniciativas.

Conclusão: um direito humano ainda a ser realizado

O breve panorama traçado neste artigo demonstra que o esforço realizado nos últimos anos pelo poder público para atender a população que demanda escola ainda está muito longe de ser concretizado plenamente. A universalização do acesso está próxima de ser realizada apenas no ensino fundamental, para a população de 6 aos 14 anos. As desigualdades sociais são fatores ainda não superados, na medida em que o sistema acaba por reproduzi-las. A ideia de ofertar mais aos que têm menos não se realiza: aos mais vulneráveis correspondem acessos menores aos sistemas de ensino.

Por fim, o poder público, que atende 85% da população na educação básica, abre mão desta responsabilidade em relação ao ensino superior, permitindo ao setor privado ocupar três quartos da oferta. Com isso, uma nova violação do direito à educação se estabelece: a maioria da população pobre que consegue vencer os anos de escolaridade na escola básica pública é confrontada com a escassez de vagas gratuitas no ensino superior, sendo obrigada a frequentar escolas privadas da pior qualidade e com enormes sacrifícios para financiá-las.

Referências bibliográficas

- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Disponível em: <portal.inep.gov.br/>.
- CATELLI; ROBERTO; HADDAD. “O Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja: seus impactos nas políticas de EJA e nas trajetórias educacionais de jovens e adultos”, *in: Educação de Jovens e Adultos: insumos, processos e resultados* (relatório de pesquisa). Ação Educativa. Assessoria Pesquisa e Informação. São Paulo, 2013.
- DI PIERRO, Maria Clara; XIMENES, Salomão. “O impacto da inclusão da Educação de Jovens e Adultos no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) no Estado de São Paulo”, *in: Educação de Jovens e Adultos: insumos, processos e resultados* (relatório de pesquisa). Ação Educativa. Assessoria Pesquisa e Informação. São Paulo, 2013.
- MATOS, Mauricio dos Santos *et al.* “O impacto do Programa de Inclusão Social da Universidade de São Paulo no acesso de estudantes de escola pública ao ensino superior público gratuito”. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Brasília, v. 93, n. 235, p. 720-742, set.-dez. 2012.







Segundo indicadores do Observatório da Equidade, é possível registrar outro dado importante para o debate acerca da necessidade de mudanças no sistema tributário brasileiro. Existe um retorno social baixo da arrecadação da carga tributária, pois, enquanto a carga tributária soma 34,7% do PIB, apenas 10,4% retorna à sociedade em forma de investimentos em políticas sociais e oferta de serviços.

O que a justiça fiscal tem a ver com a garantia de direitos?

*Ana Cernov Rocha**

Desigualdade, políticas públicas e programas sociais

Apesar dos avanços logrados nos últimos dez anos no campo das políticas sociais no Brasil, o país vive um momento de risco de retrocessos na garantia de direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais que resultaram do esforço de muitos movimentos, organizações e redes. Um destes riscos é a falta de garantia de financiamento a políticas públicas e programas que garantam a defesa, promoção e ampliação de direitos. A falta de recursos direcionados à redução das graves assimetrias entre os grupos sociais no país é uma parte do problema, reforçado pela forma como o sistema tributário brasileiro é constituído, permitindo que as estruturas que causam e perpetuam as desigualdades sejam evidenciadas e mantidas.

Dados de 2011 do Pnud¹ e do Ipea² reforçam que, apesar da redução da desigualdade apontada na última década, o Brasil continua entre os 12 países mais desiguais do mundo. Houve uma melhoria do IDH,³ e o país vem figurando entre a sexta ou sétima maior economia global, mas isso não trouxe ganhos concretos para a maioria da população. Desde 1990, os salários formam cerca de 36% do PIB, e isso não foi modificado.

* Ana Cernov Rocha é assessora de projetos da Christian Aid no Brasil e mestre em Ciências Sociais.

¹ Pnud. Relatório de Desenvolvimento Humano 2011. Brasília, PNUD, 2011.

² Ipea. Comunicado n. 155. A década inclusiva (2001-2011): desigualdade, pobreza e políticas de renda. Brasília, 2012.

³ No IDH, o Brasil encontra-se em 84ª posição, o que o qualifica como “país de desenvolvimento humano alto”. Mas, quando se calcula o IDH ajustado pela desigualdade, o Brasil perde 13 posições (*in*: Barbosa, 2011, p. 47).

Apesar de o Brasil ser um dos países mais desiguais do mundo, o foco das políticas governamentais está voltado à erradicação da miséria e da pobreza. Mas, embora o atendimento e a oferta de serviços essenciais à população mais necessitada seja importante, a ausência do debate acerca da desigualdade faz com que suas causas estruturais não sejam abordadas e muito menos tratadas.

Um dos vetores de manutenção da desigualdade presente no Brasil recai justamente sobre seu sistema tributário, organizado de forma regressiva, baseado fortemente na taxaçoão ao consumo, o que acentua a concentraçoão de renda e onera principalmente o trabalhador e trabalhadora assalariados. Essa injustiça estrutural faz com que os trabalhadores que ganham até dois salários mínimos entreguem 48,8% de suas rendas ao pagamento de impostos, enquanto quem recebe acima de 30 salários mínimos pague 26,3%.⁴ Em outra conta, os 10% mais pobres destinam 32,8% de sua renda a impostos, enquanto os 10% mais ricos destinam somente 22,7%.⁵ Como a coleta de impostos acontece sobre renda do trabalho e não sobre capitais, propriedades e outros bens, esse abismo é aumentado. Os rendimentos do capital no Brasil são taxados em apenas 0,8% do PIB, impostos sobre heranças existem em alguns poucos estados, e uma proposta de lei para regulamentar o imposto sobre grandes fortunas não foi encaminhada, apesar de estar contida no artigo 153 da Constituição de 1988.

Se colocarmos a discussáo sobre impostos em uma perspectiva de direitos, a pauta que defende a reduçoão de impostos se mostra equivocada, uma vez que a reduçoão da arrecadaçoão de recursos limita a açáo do Estado em compensar os efeitos do mercado e da opçoão pelo crescimento econômico como sinônimo de desenvolvimento e garantir políticas que possam reduzir as assimetrias entre os grupos sociais e, assim, salvaguardar direitos.

Segundo dados do Observatório da Equidade, a carga tributária brasileira (em 34,7%) fica abaixo da média de 35,8% encontrada em países industrializados aglutinados na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O que esse dado mostra é que, nos países onde foi possível construir políticas de bem-estar social, com melhor atendimento aos direitos essenciais de sua população, a cobrança de impostos era tão alta quanto no Brasil, mas com maior ênfase em impostos diretos⁶ – ou seja, cobra-se mais de quem ganha mais – e menor ênfase nos impostos indiretos,⁷ que recaem sobre bens e serviços que são consumidos por todos.

⁴ Dados do Observatório da Equidade do Cdes.

⁵ Dados do Ipea. Disponíveis em: <www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1194:reportagensmaterias&Itemid=39>.

⁶ 15,1% nos países da OCDE e 8,5% no Brasil.

⁷ 10,9% do PIB nos países da OCDE e 15,5% no Brasil;

Orçamento, gastos sociais e transparência

Na análise do orçamento do Estado brasileiro para 2013, vê-se que, enquanto 21,4% do orçamento foi lotado para o pagamento de encargos financeiros da União (recursos utilizados para saldar compromissos relativos às dívidas interna e externa, seus juros e à emissão de agentes arrecadatórios do tesouro), apenas 5,47% dos recursos está dedicado ao Ministério da Educação, 6,29% ao da Saúde, 1,52% ao das Cidades, 0,01% para a Secretaria de Políticas para Mulheres e 0,02% anual destinado à Secretaria de Direitos Humanos.⁸

Recentemente, durante o Encontro Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o ministro Gilberto Carvalho, da Secretaria Geral da Presidência da República, anunciou que o governo federal aprovaria até o final de 2013 uma Política Nacional para os Atingidos e Atingidas por Barragens (Pnab). Contudo, essa demanda histórica do MAB vem acompanhada da necessidade de garantia de recursos orçamentários específicos para executar sua implementação. Sem a garantia de que recursos serão alocados, não há condições objetivas para que essa política influa diretamente na vida dos mais de 1 milhão de atingidos existentes no Brasil.

Na aplicação dos recursos para as políticas sociais e promoção de direitos, há ainda o agravante da desigualdade de arranjos fiscais entre o governo federal e os governos estaduais, o que contribui para a existência de grandes disputas entre os estados para a atração de investimentos.⁹ Aliado a esse cenário de coleta e distribuição desigual dos impostos, há o tema da falta de transparência acerca das isenções fiscais, feitas sem uma regra clara para concessão de benefícios.

Desde o planejamento do Plano Plurianual para 2012-2015, mudanças estavam sendo anunciadas na composição dos programas temáticos do orçamento federal, de 217 para 65, com o argumento de que isso facilitaria o monitoramento das ações de forma mais coordenada. Contudo, no início de 2012, o Plano Plurianual e o orçamento tiveram seus modelos modificados, deixando os dois instrumentos – de planejamento e execução dos gastos públicos – descolados e dificultando a capacidade de controle social sobre a execução do orçamento federal.

O aumento da transparência dos gastos públicos e o controle social profundo sobre as prioridades políticas e, conseqüentemente, financeiras dadas à garantia de direitos têm sido discutidos internacionalmente. Inclui-se em fóruns nos quais o Brasil está presente, como a iniciativa multilateral “Parceria para Governos Abertos” e os debates no âmbito do G-20, especialmente após a crise global de 2008.

⁸ Inesc. Orçamento ao seu alcance.

⁹ Dados do Observatório da Equidade do Cdes mostram que a desigualdade tributária também se reflete nos orçamentos dos municípios. O orçamento médio *per capita* dos dez municípios mais ricos é 18 vezes maior do que o orçamento disponível para os dez municípios mais pobres; a razão entre transferências intergovernamentais *per capita* para os dez municípios mais ricos e os dez mais pobres é de 20 vezes.

Paraísos fiscais

Nesse cenário, um tema que aparece pouco nos debates e que, salvo exceções, não recebe tratamento algum pela mídia brasileira é a relação da economia brasileira com os paraísos fiscais. Segundo dados levantados pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), cerca de 9% do PIB brasileiro é perdido anualmente a jurisdições com tributação favorecida, os chamados paraísos fiscais.

Segundo dados do Banco Central do Brasil, os capitais brasileiros no exterior em 2007, 2008 e 2009 foram, respectivamente, US\$ 190,2 bilhões, US\$ 204 bilhões e US\$ 214 bilhões. Os paraísos fiscais estão entre os destinos preferenciais dos investimentos brasileiros diretos na forma de participação em capital. Só em 2009, foram enviados US\$ 18,3 bilhões para as Ilhas Cayman, US\$ 13,3 bilhões para as Ilhas Virgens Britânicas, US\$ 10,2 bilhões para as Bahamas e US\$ 4,3 bilhões para Luxemburgo.¹⁰

Com relação aos empréstimos intrafirmas, com origem no Brasil, o principal destino foram as Ilhas Cayman, que de 2007 a 2009 receberam 88% desses investimentos, 28 vezes o que foi enviado aos EUA, pátria de grande parte das sedes de empresas operando no Brasil.

A onda de privatizações e liberalização financeira por que passou o país na década de 1990 abriu um espaço menos controlado para as movimentações financeiras. Nos últimos anos, além do tema dos preços de *commodities*, em que reside um grande interesse para o comércio exterior e em que o país se engajou de forma mais ativa, o governo brasileiro tem apoiado uma posição mais reguladora dos fluxos financeiros internacionais e adotou algumas medidas em âmbito nacional. Contudo, medidas transformadoras e posições internacionais mais firmes parecem esbarrar nos interesses dos grandes grupos econômicos e no rechaço ao maior controle sobre as operações das empresas transnacionais.

As campanhas internacionais sobre a questão fiscal e tributária sempre estiveram ligadas a casos nos quais o obstáculo a ser vencido era garantir uma taxa adequada e, assim, permitir aos estados financiarem suas políticas públicas e a oferta de serviços à população. Contudo, nos últimos anos, surge uma percepção cada vez maior de que é necessário ampliar esse escopo e olhar para casos, como o Brasil, em que a luta passa por uma redistribuição de recursos e por maior representação política nas decisões financeiras levadas a cabo pelo Estado.

Campanha por justiça tributária e contra os paraísos fiscais

A falta de transparência na titularidade de propriedades e empresas, no lucro obtido e nas fontes de renda impede a taxa direta a partir de um modelo tributário mais progressivo, ou seja: quem tem mais paga mais, e quem tem menos paga menos. A Christian Aid está presente em mais de 40 países do mundo, apoiando cerca de 900

¹⁰ Inesc. Nota Técnica 173, p. 3.

parceiros. Essa presença trouxe a percepção de que a questão tributária é um nó importante para garantir financiamento para políticas públicas, direitos e transparência nas decisões, uma vez que os dados mostram que cerca de US\$ 160 bilhões são perdidos anualmente por práticas de evasão fiscal.

Diante desse cenário, a Christian Aid e outras organizações internacionais têm apoiado a criação de mecanismos mais fortes de pressão para que países implementem legislações mais justas e que as transações entre países não se valham de brechas legais, aqui incluindo as operações realizadas nos próprios ou através dos paraísos fiscais britânicos.

Nesse intenso trabalho desenvolvido, dois temas têm sido ressaltados: garantir que empresas multinacionais forneçam relatórios por país, e não um grande relatório global de suas operações. Assim, seria possível verificar seus lucros e exigir o correto pagamento de impostos devidos aos países onde operam, o que facilitaria o monitoramento da evasão e do planejamento fiscal; e a criação de regras que obriguem a troca de informações fiscais entre jurisdições, o que dificultaria o asilo não transparente de fundos em paraísos fiscais.

Durante a última reunião do G-20, na Rússia, em setembro de 2013, houve muita expectativa em torno de avanços na agenda de justiça tributária. Foi acordada a criação de um padrão internacional para a troca automática de informações fiscais, com a expectativa de que esse sistema pudesse entrar em vigor já em fins de 2015. Contudo, da forma como foi tomada a decisão, não foram levadas em conta as dificuldades internas dos chamados países menos desenvolvidos e em desenvolvimento para disponibilizar suas informações a fim de poder acessar a de outros países. O tema seguirá em debate na reunião do G-20 no próximo ano.

Reafirmação dos direitos e da equidade

Em um momento em que o Brasil se prepara para sediar megaeventos, em 2014 e em 2016, em um cenário de isenções fiscais às obras e violação de direitos das populações ao seu redor, é importante considerar as prioridades eleitas pelo governo. O incentivo à economia, tendo como um dos caminhos a isenção fiscal para setores econômicos específicos, além de esbarrar no limite de capacidade de consumo e no debate acerca da sustentabilidade, retira da população recursos que poderiam ser utilizados no atendimento às demandas por justas melhorias dos serviços de saúde, segurança pública, educação, transporte e energia. E também em temas fundamentais como a reforma agrária, o direito à terra e ao território, a dívida social com as populações atingidas por barragens e projetos de mineração.

Ainda segundo indicadores do Observatório da Equidade, é possível registrar outro dado importante para o debate acerca da necessidade de mudanças no sistema tributário brasileiro. Existe um retorno social baixo da arrecadação da carga tributária, pois, enquanto ela soma 34,7% do PIB, apenas 10,4% retorna à sociedade em forma de investimentos em políticas sociais e oferta de serviços.

Os gastos públicos são importantes para garantir direitos, e isso só pode ser feito com um eficaz controle social sobre como é elaborado o orçamento e como são arrecadados e aplicados os impostos. Somente assim será possível identificar quais os canais de influência das organizações sociais nas diretrizes para o financiamento de políticas públicas justas, equitativas e de longo prazo.

Referências bibliográficas

- BARBOSA, Alexandre (org.). *O Brasil real: a desigualdade para além dos indicadores*. 1ª ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.
- CDES. Observatório da Equidade. Disponível em: <www.cdes.gov.br/observatoriodaequidade/default.php>. Acesso: set. 2013.
- CHRISTIAN AID. Campanha fim aos paraísos fiscais. Disponível em: <www.fimaosparaissosfiscais.org>. Acesso: set. 2013.
- _____. Materiais para Campanha por Justiça Fiscal (em inglês). Disponível em: <www.christianaid.org.uk/ActNow/trace-the-tax/resources/index.aspx>. Acesso: set. 2013.
- CPI – Portal Quilombolas em Oriximiná. Disponível em: <www.quilombo.org.br/>. Acesso: set. 2013.
- INESC – Portal Orçamento ao seu alcance. Disponível em: <orcamento.inesc.org.br/>. Acesso: set. 2013.
- _____. Nota Técnica 173. A indignação mundial com os paraísos fiscais. Brasília, 2011.
- _____. Nota Técnica 180. Aperto fiscal continuou em 2012. Brasília, 2013.

Sem maior clareza sobre seu papel, a CNV tem oscilado entre diversas funções, a depender das pressões do momento: ora pretende ser uma comissão de investigação e de esclarecimento histórico, ora assume função catártica na promoção de audiências públicas como espaço para as narrativas das vítimas. Outras vezes, termina por articular encontros e diálogos entre as diversas comissões espalhadas pelo país.

A Comissão Nacional da Verdade e os desafios do movimento por verdade, memória e justiça

*Renan Quinalha e Tatiana Merlino**

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi criada pela Lei n. 12.528, de 18 de novembro de 2011, mas foi efetivamente instituída quando da nomeação de seus sete integrantes, o que ocorreu apenas em 10 de maio de 2012. Conforme seu artigo 1º, a CNV é uma comissão administrativa que tem por atribuição fundamental examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período que vai de 1946 até 1988, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

A despeito de sempre ter sido uma reivindicação dos movimentos de direitos humanos no país, a CNV foi criada somente 25 anos após a transição democrática. Mesmo passado tanto tempo desde o final da ditadura, ela foi fruto de amplos acordos e negociações que, em nome da “governabilidade”, impuseram uma série de limites congêntos à comissão. Dentre esses vícios de origem, que foram apontados e criticados desde a primeira hora pelos familiares de desaparecidos e pelos ex-presos políticos, sem que fossem ouvidos pelo governo brasileiro, destacam-se os seguintes: longo período a ser examinado (1946 a 1988), prazo curto (de dois anos), estrutura pequena, comissionados sem exclusividade, alguns membros identificados com a herança da ditadura, falta de

* Renan Quinalha é doutorando na USP e autor do livro *Justiça de transição: contornos do conceito* (São Paulo: Outras Expressões; Dobra, 2013). Tatiana Merlino é jornalista especializada em direitos humanos, coorganizadora e coeditora o livro *Luta, substantivo feminino: mulheres torturadas, desaparecidas e mortas na resistência à ditadura*, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

autonomia perante a Presidência da República, alijamento dos familiares do processo, sobrevalorização da reconciliação nacional em detrimento da justiça etc.

A esses limites, traçados pela própria lei, outros problemas foram se somando ao funcionamento da CNV. A falta de um objetivo estratégico, capaz de lhe dar identidade e corpo, contribuiu para diversos desentendimentos internos e com a sociedade civil.

Sem maior clareza sobre seu papel, a CNV tem oscilado entre diversas funções, a depender das pressões do momento: ora pretende ser uma comissão de investigação e de esclarecimento histórico, ora assume função catártica na promoção de audiências públicas como espaço para as narrativas das vítimas. Outras vezes, termina por articular encontros e diálogos entre as diversas comissões espalhadas pelo país. Todas essas funções, consideradas isoladamente, sem dúvida são primordiais para o bom funcionamento da CNV. É certo que nenhuma delas é dispensável; no entanto, o que falta é uma integração mais coerente e consequente dessas formas de atuação, a fim de que as intervenções sejam potencializadas e não pareçam apenas ações intermitentes de ocasião. Tal limitação, vale destacar, não é fruto apenas de falta de organização. Trata-se, em boa medida, de um sintoma da ausência de discussões públicas mais intensas e amplas sobre o papel da CNV à luz das expectativas dos principais atores sociais interessados, haja vista que as associações de familiares foram pouco consideradas como interlocutoras desde a sua criação.

Se o número de membros já era alvo de críticas de familiares de mortos e desaparecidos e entidades de direitos humanos, os conflitos entre eles também chamaram a atenção desde sua criação. O principal motivo da divisão interna dos integrantes foi a questão da não transparência em relação às investigações da comissão. De um lado, um grupo defendia que as oitivas deveriam ser feitas em sigilo e que seus resultados só deveriam ser apresentados no relatório final, sob a alegação de que a publicização das descobertas atrapalharia os trabalhos. Do outro lado da contenda, outro grupo defendia a transparência no processo de investigação, nas audiências e atividades públicas, com a participação de entidades, familiares e vítimas da ditadura, além da apresentação de relatórios parciais. Pressionada por familiares e representantes de comissões e comitês estaduais, a CNV apresentou um relatório parcial bastante protocolar, ao final de um ano de trabalho, no qual não havia nenhuma novidade do ponto de vista da elucidação e do esclarecimento das graves violações de direitos humanos praticadas durante a ditadura.

A questão da revisão ou reinterpretação da Lei de Anistia de 1979 também divide os membros da CNV. No grupo, há os que defendem que seja revista, para que os agentes públicos envolvidos em mortes e desaparecimentos durante a ditadura sejam processados. Rosa Cardoso, por exemplo, defende que essa recomendação esteja no relatório final do documento, assim como Paulo Sérgio Pinheiro. Já José Carlos Dias discorda dos colegas e acredita que o colegiado não deva recomendar a responsabilização de agentes públicos envolvidos em crimes durante o regime militar.

O auge da crise entre os membros levou à saída de um de seus membros, Claudio Fonteles, em julho deste ano, após forte embate com Paulo Sérgio Pinheiro. Com a

saída de Fonteles, a CNV ficou com cinco de seus sete membros, pois Gilson Dipp já havia anunciado sua saída em abril, por motivos de saúde. Assim, durante alguns meses, a comissão funcionou apenas com cinco membros, sob forte tensão e cobranças de reestruturação por parte da sociedade civil. Em setembro, a presidenta Dilma Rousseff nomeou o advogado Pedro Dallari como novo membro.

Além dos conflitos internos, desde a sua criação, os trabalhos da CNV têm sido alvo de duras críticas dos movimentos de familiares de mortos e desaparecidos. O descontentamento vai de questões como falta de transparência nos trabalhos, morosidade nas investigações e ausência de plano de trabalho e metodologia à falta de conhecimento sobre o acervo de informações existente sobre os casos investigados e a história da ditadura militar, mérito, em grande parte, das investigações realizadas pelos próprios familiares de vítimas nos últimos 40 anos. As insatisfações foram expressas em algumas reuniões realizadas com membros da comissão. Em uma delas, realizada logo após a saída de Fonteles, foi apresentada uma carta aberta em que se pedia, entre outras coisas,

Que a CNV intensifique audiências públicas, devidamente organizadas, convocando agentes do Estado envolvidos nas graves violações aos direitos humanos, bem como as testemunhas – vítimas, familiares, sobreviventes; que o foco das investigações da CNV seja o esclarecimento dos casos dos mortos e desaparecidos políticos, motivo esse que levou à criação e constituição da CNV; que a CNV se transforme num coletivo forte o suficiente para garantir a abertura total dos arquivos dos órgãos de repressão e informação da ditadura, tanto em nível federal como estadual.

Outro aspecto questionado é a relação da CNV com as comissões estaduais e municipais, que colaborarão com informações no relatório final. Desde a instauração do colegiado nacional, as demais comissões reclamam da falta de interlocução com o grupo nacional e questionam de que forma este reunirá as informações colhidas nas outras esferas. Apenas no começo de outubro deste ano, mais de um ano após a criação do grupo nacional, foi realizada uma reunião com representantes de 26 comissões estaduais e municipais para pensar uma integração dos trabalhos e uma orientação na maneira como os depoimentos devem ser tomados. Desse modo, apesar de ter estimulado o surgimento de comissões em diversos lugares e instituições pelo país, a CNV não teve uma postura mais efetiva de coordenação dessas iniciativas. Se, por um lado, é fundamental a capilarização de comissões para ampliar fóruns públicos de discussão e reconstrução da memória histórica, por outro esses trabalhos devem ser integrados, sob pena de haver desperdício de energias e dispersão dos esforços, como já tem acontecido.

Para dar conta das tarefas que lhe são atribuídas pela Lei, a CNV foi dotada de algumas prerrogativas e poderes legais que a particularizam. Ela tem o poder de “requeritar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo”, e também pode “convocar, para entrevistas ou testemunho, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados”. São prerrogativas, à primeira vista, importantes e que poderiam

contribuir muito para o esclarecimento das violações de direitos humanos da ditadura brasileira. No entanto, quando a CNV tenta se valer delas, nota-se que lhe falta o apoio político do governo para efetivar essas garantias.

Mais de uma vez um pedido de documentação feito pela CNV a órgãos militares ou de segurança foi negado sob o argumento de que os documentos requisitados já haviam sido destruídos. Além disso, os agentes públicos notoriamente identificados como torturadores, quando convocados, ou não apareceram ou permaneceram calados. Nas raras oportunidades em que falaram, foi apenas com o objetivo de negar as acusações feitas contra eles e de defender, afrontando a CNV e as vítimas, o legado e as violências da ditadura militar. Tais episódios revelam que, apesar de ter um mandato legal consistente, que permite até mesmo a identificação da autoria dos perpetradores das violações, a CNV não consegue, na prática, dar efetividade a esse mandato. Isolada dentro do governo e sem a colaboração real das pastas militares, ela acaba sendo deslegitimada perante a opinião pública por não ser atendida por aqueles que boicotam seu funcionamento.

Um dos grandes desafios postos para os familiares de mortos e desaparecidos políticos é, além de pressionar para que no tempo de trabalhos que resta haja resultados concretos no que se refere à verdade, manter o debate sobre memória, verdade e justiça na pauta política nacional após a entrega do relatório final da Comissão Nacional da Verdade. Desafio difícil porque, passados dois anos de trabalhos, a tendência é haver um consenso de que essa será uma “página virada”, que já terá sido feito “um acerto de contas” com a verdade histórica do período do regime militar e com a memória dos combatentes da ditadura. Aqueles que insistirem no tema correrão o risco de serem chamados de “intolerantes” e “radicais”, por colocarem em risco a famigerada “governabilidade”.

A disputa de sentidos em torno da interpretação não apenas do resultado do trabalho da CNV, mas da própria Comissão, será um ponto central da agenda política dos direitos humanos no próximo período. A CNV precisa ser vista não com um ponto final no processo de acerto de contas, mas como o ponto de partida que instaura uma disputa em outro patamar nas batalhas de memória. Com uma verdade oficializada sobre a repressão da ditadura, pode-se abrir uma oportunidade única de sensibilização e conscientização da sociedade em torno das violências de Estado no Brasil. A construção de um juízo de reprovação social e ético pode se converter, em pouco tempo, em pressão política para o avanço de processos judiciais de responsabilização criminal dos autores das violações de direitos humanos. Essa foi a lição que outras experiências de Comissões da Verdade nos ensinaram.

“Quem não reagiu está vivo”, “quem reage tem que morrer”. Apesar de quase idênticas, a única fala a ser tachada de “fria” pela escandalizada mídia foi a do rapaz acusado de matar a adolescente. De fato, é absolutamente inadmissível que a vida de uma pessoa seja tratada com tamanho desprezo. Contudo, qual é a diferença entre a frieza do rapaz e a postura de Alckmin e de Fleury?

Violência urbana e resistência popular na era da grande marginalização

*Rodolfo de Almeida Valente**

Favela pega fogo
Mas favela não apaga.¹

Introdução

Na superfície das relações sociais urbanas, reina um arraigado sentimento de medo, robustecido por noticiários sensacionalistas e pela ideologia de consumo. Semelhante reino, no entanto, não se sustenta apenas de jornalismo obtuso e de vetores consumistas. Todos esses elementos se estruturam desde o modo de produção capitalista e, sobretudo, nas expressivas modificações do capital no século XXI.

A violência sofrida por comunidades pobres, que vai da ausência das mínimas condições para viver com dignidade até as ações policiais, quase sempre agressivas e muitas vezes letais, é parte estruturante da lógica do capital. O cenário se agrava diante da ideologia penal presente mesmo em alguns setores progressistas, que, no lugar de somar forças na organização da resistência popular, ainda tratam pejorativamente a população marginalizada como lumpesinato (e, portanto, inútil ou irrelevante à luta de classes) e pouco refletem sobre o papel determinante do sistema penal ao funcionamento do capitalismo e ao escamoteamento das profundas raízes que sustentam a violência urbana.

* Rodolfo de Almeida Valente é advogado, membro do Práxis e militante da Rede 2 de Outubro.

¹ Frase inscrita em uma parede de madeirite na Favela do Moinho, localizada na zona central de São Paulo.

É sobre esses pontos que se pretende, nesta breve análise, ensaiar algumas notas críticas acerca do tema da violência urbana.

Moinhos de massacrar gente

Há um complexo conjunto de aspectos conceituais a possibilitar a abordagem da violência enquanto construção material e histórica. A princípio, vale lembrar, a partir de Sánchez Vázquez (2007), que “a violência acompanha a práxis”: as atividades de transformação da natureza são relações de constante violação do curso natural dos meios de subsistência da humanidade. No contexto social de império da propriedade privada e de divisão da sociedade em classes, “a violência não só se mostra nas formas diretas e organizadas de uma violência real ou possível, como também se manifesta de um modo indireto, e aparentemente espontâneo, como violência vinculada com o caráter alienante e explorador das relações humanas. Tal é a violência da miséria” (Vázquez).

A violência real (ou coercitiva) é ladeada, portanto, pela violência estrutural, que se expressa na precarização da vida de pessoas que margeiam o processo produtivo e passam ao largo da riqueza dele advinda. Mascarada pela ilusão jurídica da igualdade e da liberdade, a violência estrutural é a outra face da mesma moeda da violência organizada pelo Estado, que desse modo se revela, historicamente, como gestor da pobreza e garantidor do capital, cujo ritmo irrefreável é embalado, parafraseando Darcy Ribeiro (2007), por diversos “moinhos de massacrar gente”. Nesses termos, longe de se tratar de fenômeno isolado gerado por um indivíduo concreto, a violência permeia a sociedade capitalista: jorra e se reproduz no mesmo ritmo em que o capital se concentra e condena centenas de milhões à miséria.

Entre as promessas liberais e a precariedade consumada

Apesar da expressiva criação de postos de trabalho na última década, trata-se, em geral, de postos precários, em grande parte atados à tendência de terceirização, com salários parcos e péssimas condições de salubridade. Evidência disso é o expressivo número de mortes derivadas de acidentes de trabalho nos anos de 2009, 2010 e 2011: 2.560, 2.753 e 2.884 óbitos, respectivamente (Anuário, 2011).

À violência oriunda do mundo do trabalho acrescenta-se, ainda, aquela que se expressa no dia a dia da vida das camadas populares: na saúde, lucram os planos privados e as organizações sociais, enquanto as massas sucumbem na porta dos hospitais ou no longo caminho até o médico mais próximo; na educação, as grandes redes de ensino se fartam, ao passo que o professorado e o alunado da rede pública são abandonados; no transporte público, montadoras de automóveis e concessionárias de linhas de ônibus e de trem/metrô auferem altos dividendos, ao passo que o povo sofre com as tarifas altas e com o sufoco na locomoção; na moradia e no saneamento básico,² ganham, e muito,

² A esse respeito, sugerimos: <noticias.terra.com.br/brasil/deficit-em-saneamento-basico-deve-se-prolongar-por-20-anos,f9fd4999eed4b310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>.

as empreiteiras, com grandes obras e com a especulação imobiliária, enquanto as classes populares sofrem com o déficit de moradia³ e com o processo de gentrificação – de expulsão de seus lares – acompanhado da sonegação das condições mínimas de moradia nesses lugares (água, luz, esgoto etc.) e de agressões sistemáticas, com regulares incursões policiais e incêndios obscuros.⁴

Tamanha violência estrutural vem em duplo proveito do processo de acumulação capitalista: da mesma maneira em que se observa a extração de altos lucros da exploração de serviços que deveriam ser prestados pelo poder público, remunera-se também o capital exatamente com os recursos públicos que deveriam ser destinados à promoção desses serviços: quase metade do orçamento público é drenada ao pagamento dos juros de uma dívida pública notoriamente injusta.⁵

Sistema penal: entre duras, balas e grades

Entre 1985 e 2010,⁶ foram assassinadas mais de 1 milhão de pessoas. Nesse período, o aumento da taxa de homicídios foi de 15 homicídios em 100 mil habitantes, em 1985, para 26,2 em 2010.

De acordo com os registros oficiais, entre janeiro de 2010 e junho de 2012, apenas nos estados do Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina, 2.882 pessoas foram mortas pela polícia: mais de três ocorrências por dia.⁷ Isso sem contar os casos subnotificados: são milhares de desaparecimentos e de mortes por “causas desconhecidas”. Ademais, é evidente o caráter racial e a vigência de um indisfarçável e secular genocídio contra a população negra: a cada dez jovens assassinados no Brasil, sete são negros.⁸

O quadro se replica no sistema prisional: são mais de 550 mil pessoas presas atualmente (600 mil, se contadas as prisões de adolescentes) que fazem parte do mesmo grupo social daquelas que sofrem com a precariedade estrutural e com a violência real: mais de 60% é negra; 90% sequer concluiu o ensino médio; mais da metade tem me-

³ O Brasil tem, atualmente, déficit de 8 milhões de moradias. Cf.: <www.brasildefato.com.br/node/11604>.

⁴ Cf.: <www.brasildefato.com.br/node/10821>.

⁵ Conforme Jarbas Ricardo Almeida Cunha (“A vida ou a dívida?”, *Revista Crítica do Direito*, n. 2, v. 42): “o Orçamento Federal brasileiro dedicou, no ano de 2011, 45% para o pagamento de juros e amortizações da dívida e apenas 4% para a saúde, demonstrando que a prioridade da política econômica é o favorecimento do capital financeiro internacional”. Disponível em: <www.criticadodireito.com.br/todas-as-edicoes/numero-2-volume-42/a-vida-ou-a-divida-a-auditoria-constitucional-da-divida-e-o-financiamento-do-direito-a-saude-no-brasil-uma-reflexao-heterodoxa>.

⁶ Período que corresponde exatamente ao processo (ainda em curso) de “redemocratização” do país.

⁷ Cf.: <www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-1/artigo/policia-baiana-mata-mais-de-um-por-dia-taxa-e-maior-que-em-rio-e-sao-paulo/>.

⁸ Entre 2002 e 2010, o número de homicídios de brancos caiu 25,5%, ao passo que o de negros aumentou 29,8% (Mapa da violência, 2012).

nos de 29 anos. Apesar da imensa coletânea de tipos penais existentes na legislação brasileira, cerca de 80% das prisões decorrem apenas de crimes contra o patrimônio ou pequeno comércio de drogas.

O quadro de violência estrutural “do lado de fora” se multiplica em intensidade muro adentro de unidades prisionais superlotadas e degradantes: o Brasil tem a maior taxa de ocupação prisional (172%)⁹ entre os países considerados “emergentes”; torturas e maus-tratos são praticados em larga escala com a conivência das autoridades responsáveis por apurá-las.

“Quem não reagiu está vivo”; “quem reage tem que morrer”

As sentenças reproduzidas neste título, verbalizadas praticamente na mesma época, são das mais emblemáticas para ilustrar o funcionamento ideológico do sistema penal nas definições de qual violência é ou não legítima. Em setembro de 2012, o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, ao ser questionado sobre operação da Rota¹⁰ em que nove jovens lamentavelmente foram mortos, afirmou, sem rubor: “quem não reagiu está vivo”.¹¹ Depois de uma semana, ocorreu a não menos lamentável morte de uma adolescente de 15 anos em um assalto. O jovem acusado pela morte teria afirmado para a polícia: “quem reage tem que morrer”.¹² Um mês depois, a três dias de completar 20 anos desde o Massacre do Carandiru, Luiz Antônio Fleury Filho, governador à época da maior chacina da história do sistema prisional brasileiro,¹³ achou graça em parafrasear Alckmin: “quem não resistiu está vivo”.¹⁴

Apesar de quase idênticas, a única fala a ser tachada de “fria” pela escandalizada mídia foi a do rapaz acusado de matar a adolescente. De fato, é absolutamente inadmissível que a vida de uma pessoa seja tratada com tamanho desprezo. Contudo, qual é a diferença entre a frieza do rapaz e a postura de Alckmin e de Fleury? A rigor, já que bem nascidos e com trajetórias de vida sem privações materiais, a fala de ambos deveria ser considerada ainda mais escandalosa que a do rapaz, proveniente de um cenário de

⁹ Cf.: <www.prisonstudies.org/info/worldbrief/wpb_country.php?country=214>.

¹⁰ Rondas Ostensivas Tobias Aguiar, destacamento mais letal da Polícia Militar.

¹¹ Cf.: <g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2012/09/quem-nao-reagiu-esta-vivo-diz-alckmin-sobre-acao-da-rota.html>.

¹² Cf.: <noticias.r7.com/sao-paulo/quem-reage-tem-que-morrer-diz-ladrao-que-matou-jovem-em-higienopolis-28102012>.

¹³ Em 2 de outubro de 1992, uma desavença entre presidiários do pavilhão 9 da Casa de Detenção do Carandiru se transformou em uma rebelião desprovida de viés reivindicativo ou de fuga. Apesar disso, o governo estadual determinou a invasão da casa de detenção por mais de 300 policiais militares fortemente armados, que exterminaram a sangue frio 111 pessoas desarmadas e rendidas.

¹⁴ Cf.: <www.estadao.com.br/noticias/cidades,quem-nao-reagiu-esta-vivo-diz-fleury-sobre-o-carandiru,938040,0.htm>.

violência estrutural e de maus-tratos cotidianos (e que talvez tenha aprendido a frase abjeta com o próprio governador).

Na prática, o sistema penal, ao gerir diferencialmente (Foucault, 2006) a violência das classes dominantes e a violência das classes dominadas, funciona como evidente aparelho jurídico de domesticação das classes populares para o trabalho precarizado e de administração do crescente exército de marginalizados.

No extremo, funciona ainda a repressão de qualquer tentativa de subversão dessa ordem injusta e de fragmentação política das classes populares: o aviso de “não reaja” é, em última análise, um imperativo de alienação à ordem posta.

Organização popular e o “punitivismo amigo”

A repressão brutal aos levantes que vêm desde junho ilustra o papel determinante do sistema penal na construção da violência urbana. Note-se que a repressão foi a resposta estatal à massificação de levantes que têm por bandeira exatamente a crítica à violência estrutural nas áreas urbanas: no início, o Movimento Passe Livre (MPL), com a bandeira da revogação do aumento das tarifas do transporte público; na sequência, demandas por saúde, educação, moradia e, de maneira mais diluída e transversal, contra a violência policial foram empunhadas em inúmeros atos.

Novidade nas regiões centrais das grandes cidades, a brutalidade policial já é mais do que conhecida nas periferias. Há muito ela é combatida e denunciada por movimentos populares, como as Mães de Maio (SP), o Reaja ou Será Morto/a (BA), a Rede de Comunidade e Movimentos Contra a Violência (RJ), entre tantos outros responsáveis diretos por manter as condições materiais de emergência da luta contra o Estado penal.

Em um cenário de crescente lumpenização da sociedade, em que cada vez mais pessoas percebem que a violência urbana é gerenciada seletivamente pelo mesmo Estado que gerencia a violência estrutural, não era de surpreender que houvesse convergência entre tais pautas. Apesar das evidências, setores mais tradicionais do campo da esquerda parecem pouco sensíveis às transformações sociais recentes e ainda naturalizam o processo de criminalização daqueles considerados lúmpens ou “desorganizados”, ao passo que se escandalizam com a criminalização de “militantes organizados”, denominados “presos políticos”.

Paralelamente, sob o discurso de proteger as classes populares por meio do sistema penal (em manifesta ignorância de seu caráter seletivo e reprodutor da ordem burguesa), leis em tese mais austeras no combate a opressões contra o povo são aprovadas, mas, quando aplicadas, acabam se voltando contra a própria população. Exemplo recente é a lei que aumenta penas para o crime de quadrilha quando se tratar de grupo de extermínio ou milícia privada: longe de combater o extermínio e a opressão, referida lei foi aplicada recentemente para enquadrar 11 manifestantes de Belo Horizonte!¹⁵

¹⁵ Cf.: <noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/09/21/policia-indicia-11-manifestantes-por-formacao-de-milicia-privada-em-mg.htm>.

É alentadora, no entanto, a proliferação de visões mais críticas sobre o sistema penal como parte da elaboração política de novos movimentos sociais. Como bem afirmou uma manifestante presa nos levantes de junho: “todos os presos têm um viés político, por conta do recorte de classe da nossa sociedade. Onde a polícia age com mais truculência? É na periferia, nas favelas, nos morros, com os movimentos sociais”.¹⁶

Conclusão

Enquanto houver catracas, muros e prisões que nos dividam em classes, a paz não será mais do que uma mercadoria. Em tempos de grande marginalização, a articulação das diversas dimensões da violência estrutural e a identificação das funções materiais e históricas do sistema penal são pressupostos para divisar o enfrentamento da violência urbana enquanto luta inescapavelmente anticapitalista.

A superação da violência generalizada entre pessoas reclama, necessariamente, a superação de uma sociedade cuja reprodução se calca na marginalização de pessoas, no fetichismo da mercadoria e na superconcentração de riquezas. Diante da expansão do mundo marginalizado conjugada com a contração do mundo do trabalho, impõe-se cada vez mais a união entre as classes trabalhadoras e as camadas marginalizadas na luta contra esse sistema produtor de mercadorias e liquidificador de pessoas.

Referências bibliográficas

- BRASIL. Ministério da Previdência Social. Anuário Estatístico da Previdência Social (Aesp 2011), Brasília, 2011.
- CUNHA, Jarbas Ricardo Almeida. “A vida ou a dívida? A auditoria constitucional da dívida e o financiamento do direito à saúde no Brasil: uma reflexão heterodoxa”. *Revista Crítica do Direito*, n. 2, v. 42.
- FOUCAULT, Michael. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 2006.
- JAPPE, Anselm. *As aventuras da mercadoria – para uma nova crítica do valor*. Antígona, 2006.
- KARAM, Maria Lúcia. *Proibições, riscos, danos e enganos: as drogas tornadas ilícitas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- PASUKANIS, Evgeni. *A teoria geral do direito e o marxismo*. São Paulo: Renovar, 1989.
- RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro*. São Paulo: Cia. das Letras, 2006.
- VÁZQUÉZ, Adolfo Sánchez. *Filosofia da Práxis*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- WAISELFISZ, Júlio Jacobo. *Mapa da violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil*. Cebela, Flacso, 2012.

¹⁶ Cf.: <www.carosamigos.com.br/index/index.php/cotidiano/3364-estudante-presa-pela-pm-narracalvario-de-terror-e-arbitrariedades>.





Este artigo visa inserir algumas discussões sobre o acesso de imigrantes internacionais a direitos humanos, exercício pleno da cidadania e sua integração na sociedade, tanto de uma perspectiva da militância em movimentos populares e organizações sociais como da ótica governamental, já que percebemos uma lacuna migratória quando se trata de políticas públicas, bem como da compreensão por parte de militantes sociais de diversas outras lutas.

Pelos direitos humanos e dos imigrantes no Brasil

*Paulo Illes e Cleyton W. Borges**

Invisibilidade *versus* protagonismo

Existem duas questões muito importantes para se compreender a situação dos imigrantes internacionais que residem no Brasil. A primeira refere-se à sua quase invisibilidade política, tanto no plano das ações governamentais como no meio das lutas dos movimentos populares organizados. Vemos que, nas últimas décadas, diversos grupos específicos tiveram avanços em torno de suas especificidades, como são os casos emblemáticos e extremamente positivos da população negra, de mulheres, camponeses sem-terra, população LGBT, jovens, pequenos agricultores, estudantes, trabalhadores sem-teto, entre outros.

No caso dos imigrantes, há uma série de fatores que demonstram sua particularidade. É o caso das diferenças culturais, distância e contato (ou falta de) com o país de origem, afastamento da família, idioma, diversas vulnerabilidades e tratamento diferenciado diante das instituições e das leis, o que trataremos adiante.

A população imigrante passa despercebida aos olhos da maioria das pessoas, principalmente daqueles que formulam ou aplicam políticas públicas. Esta “invisibilidade” afeta também os militantes de movimentos sociais e defensores de direitos humanos, que, não por sua culpa, mas por atuarem dentro deste contexto, acabam, na maioria das

* Paulo Illes é coordenador de Políticas para Migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo. Cleyton Wenceslau Borges é assessor Jurídico do Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (Cdhic) e militante do Fórum Social pelos Direitos Humanos e Integração dos Migrantes no Brasil.

vezes, reproduzindo um tipo de “omissão” quanto ao tema das migrações e dos direitos dos imigrantes e suas famílias.

Outro fato diz respeito a uma característica das comunidades de imigrantes, que em geral são lutadores, empreendedores e têm como marca a superação, mesmo em meio às adversidades. O imigrante é alguém que ousou quebrar uma regra histórica e também imposta pela “invenção” do Estado-nação: ultrapassar as fronteiras criadas pelos países, desafiar a ideia de estar fixo a um local e, no bom sentido, ser “indisciplinado” com a suposta normalidade que obriga homens e mulheres a estarem presos a uma localidade, uma atividade, um modo de vida. Os imigrantes rompem não só a fronteira geopolítica como também seguem uma das mais fortes características da humanidade, que é a de estar em busca de um sonho, mover-se atrás de dias melhores. Quando pessoas ou famílias assumem esta marca, levam consigo, de forma temporária ou permanente, a indissociável força da superação das dificuldades. Por isso, vemos um aspecto positivo dos imigrantes que escolhem o Brasil para viver: a criatividade e o empreendedorismo. Nesse sentido, há que se defender ações que incentivem seu protagonismo e inserção em todos os setores da sociedade.

O Brasil atrativo e as migrações no centro do debate recente

É preciso relacionar o papel assumido por nosso país nas últimas décadas, especialmente a cidade de São Paulo; esta é atualmente, na América do Sul, a cidade que mais recebe imigrantes de todas as partes do globo, em sua maioria oriundos de países como Bolívia, Paraguai, Peru, China e países africanos. Comparando os dados da Polícia Federal, dos consulados e, ainda, dados das entidades que trabalham com o tema, só os sul-americanos somam um total aproximado de 400 mil imigrantes. É possível afirmar ainda que, tendo em vista o bom desempenho da economia brasileira, estes números tendem a continuar subindo.

Não há estatísticas oficiais sobre a quantidade de imigrantes em situação irregular no país. Conforme estimam as principais organizações que trabalham com imigrantes, no Brasil os irregulares chegam a 600 mil, o que elevaria o total de estrangeiros no país para mais de 2 milhões. Segundo levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 45,5% dos moradores de São Paulo e região metropolitana entre 30 e 60 anos são migrantes, sendo que os estrangeiros nesta idade chegam a 83 mil. Segundo o Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, até junho de 2011 o Brasil tinha 1,466 milhão de estrangeiros. Este número representa um aumento de quase 65% (aproximadamente 500 mil imigrantes) sobre o número de imigrantes registrados até 2009.

Avanços na esfera governamental

Em que pese a urgente necessidade de revisão do marco regulatório e substituição do Estatuto do Estrangeiro,¹ principal norma relacionada ao tema, a questão migrató-

¹ Lei Federal 6.815 de 1980.

ria mostrou avanços significativos nas últimas décadas no plano institucional. A lei em vigor é uma herança da ditadura militar e possui parâmetros baseados na política de segurança nacional, colocando o não nacional como uma ameaça, desprovido de acesso a direitos e constantemente criminalizado. Prevalece nesta lógica um sistema de controle, excesso de burocracia e punição ao imigrante.

Enquanto o debate legislativo vai amadurecendo (a passos lentos, em meio a disputas ideológicas e políticas) rumo a uma nova Lei e Política Nacional Migração, quicá pautada no paradigma dos direitos humanos, o Conselho Nacional de Imigração (CNIg), órgão ligado ao Ministério do Trabalho e Emprego, vem suprindo lacunas com resoluções e portarias, bem como o atendimento de solicitações diretas feitas por imigrantes, o que garante, em muitas situações, o acesso a direitos ainda não previstos na legislação, principalmente no tratamento dispensado a eles enquanto trabalhadores, e todo alcance relativo à área trabalhista/previdenciária, além de reunião familiar, união estável e casos especiais. O mesmo se pode dizer de outros órgãos, como o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) e o Departamento de Estrangeiros/Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), ambos do Ministério da Justiça, que têm dado respostas a muitos fatos recentes, pautados coerentemente no acesso a direitos, como no caso de refugiados haitianos, angolanos e sírios.

Ainda que todos estes setores careçam de aperfeiçoamento e melhoria em suas estruturas, é inegável que o tema da imigração foi alçado a um patamar de institucionalidade inédito. Exemplo disso é a comissão de juristas e professores convidados pela Secretaria Nacional de Justiça para elaborar um Anteprojeto de Lei de migrações e promoção de direitos de migrantes, em diálogo com a sociedade civil, e que altera ou substitui o Projeto de Lei 5.655/2009, enviado pelo governo federal ao Congresso. É que, na visão das organizações de direitos humanos, esse PL está defasado e não atende às expectativas dos imigrantes.

No plano regional, o Acordo de Livre Trânsito e Residência para Nacionais do Mercosul e países associados, que atualmente vigora para a maioria dos países da América do Sul, foi um dos principais benefícios para os imigrantes, já que este acordo estabelece os requisitos para a residência permanente e temporária, embora haja também procedimentos que podem ser aperfeiçoados em sua aplicação.

A questão migratória no âmbito local

Em junho de 2013 o prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, e o secretário municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Rogério Sottili, anunciaram a criação da Coordenação de Políticas para Migrantes, fato de repercussão nacional e que, por trazer uma abordagem a partir dos direitos humanos, coloca o município de São Paulo novamente na vanguarda; assim como foi no governo de Luiza Erundina, quando se desenhou pela primeira vez uma política de acolhida aos novos imigrantes, e complementada na gestão Marta Suplicy com o projeto “São Paulo dos mil povos”.

Esta coordenação dá visibilidade aos imigrantes que eram ignorados pelo poder público, o que ampliava a situação de vulnerabilidade, principalmente daqueles em situação administrativa irregular. Decerto, ela não mudará isso imediatamente, uma vez que não será sua função o atendimento direto à população imigrante. No entanto, esta instância poderia ser um canal importante para contribuir com a busca de soluções políticas para as violações aos direitos humanos desses homens e mulheres imigrantes na cidade, bem como de diálogo com os órgãos da federação e de canalização das discussões com os movimentos sociais que estão na vanguarda junto a eles.

A oficialização de estruturas no âmbito municipal poderá garantir de fato uma governabilidade da migração, bem como o reconhecimento das riquezas e diversidades culturais, valores, identidades, cidadania e a plena integração das populações imigrantes.

Aprendendo com os outros países da região

A criação de uma Coordenação de Políticas para Migrantes em São Paulo poderá ser um avanço no Brasil. No entanto, ao compará-la com políticas regionais, percebe-se que estamos bastante atrasados em termos de políticas migratórias. A Argentina instituiu o programa Pátria Grande, com o qual regularizou a situação migratória de mais de 500 mil imigrantes e continua este processo através de convênios com outros países que estão fora da União das Nações Sul-Americanas (Unasul), por exemplo Senegal e República Dominicana. Equador, conhecido por ser de origem, trânsito e destino de imigrantes, criou em 2007 a Secretaria Nacional de Imigração, contando inclusive com uma ministra de Migração. Ligadas a este órgão ministerial, também se criaram as instâncias municipais de mobilidade humana. Esta estrutura permitiu uma visão integral do fato migratório ao definir a execução de políticas direcionadas ao desenvolvimento humano de todos seus atores, servindo de elo entre as ações de atenção, proteção e desenvolvimento de migrantes, além de coordenar as iniciativas em matéria de políticas migratórias, até então fragmentadas entre diversas instâncias.

Conclusão

A Política Nacional de Imigração do Estado brasileiro deveria ser pautada nos princípios universais e de respeito aos direitos humanos – bem como de promoção destes – das pessoas migrantes e suas famílias, independente de sua condição migratória. Estes princípios são garantidos em diversos Tratados Internacionais, Declarações da Conferência Sul-Americana de Migração e, de modo especial, na Convenção da ONU Sobre os Direitos de Todos os Trabalhadores Imigrantes e suas Famílias – convênio ainda não ratificado pelo Estado brasileiro. A Conferência Sul-Americana de Migrações produziu um acordo multilateral entre os Estados sul-americanos em que a proteção dos direitos humanos dos migrantes está acima do interesse nacional dos Estados e não condicionada à força de trabalho do indivíduo. Este mesmo princípio aparece no Esta-

tuto da Cidadania do Mercosul, que avança inclusive em direção à defesa dos direitos políticos das pessoas migrantes.²

É preciso ter em mente que medidas que visem à integração do imigrante reduzem a discriminação, previnem a formação de guetos, que traduzem a marginalização e exclusão social do não nacional, e evitam o aparecimento de movimentos racista e xenofóbicos. Não faz sentido que um grupo tão significativo em termos numéricos e, mais do que isso, tão fundamental para a formação da sociedade brasileira não possa se expressar nas eleições, proibição esta prevista na Constituição Federal. O direito de votar e ser votado, numa concepção ampliada de participação política, é uma das principais reivindicações das comunidades de imigrantes que vivem no Brasil.

É necessário que o Congresso aprove uma Emenda à Constituição e permita àqueles que aqui trabalham, constituem família e colaboram com o desenvolvimento local exercer de forma plena sua cidadania, ter voz ativa nas eleições e demais debates democráticos (e não apenas em partidos políticos, mas também em associações, sindicatos e meios de comunicações comunitários e de massa) para visibilizar as pautas destas comunidades e enfrentar suas vulnerabilidades, inclusive contribuindo em lutas intensas em curso, como a do combate ao trabalho em condições análogas à escravidão, da falta de reconhecimento da diversidade cultural, casos de racismo, situações específicas de mulheres, crianças, adolescentes e idosos imigrantes.

Por fim, cabe a nós que desejamos reforçar solidariamente estas lutas entender que somos todos e todas imigrantes e temos algo a contribuir para um novo mundo possível, justo e igualitário, que rompa com as fronteiras para a construção de uma cidadania universal.

² Cf. Estatuto da Cidadania do Mercosul: Plano de Ação DEC 64/10.



É importante mencionar que o Programa Mais Médicos traz em seu bojo não apenas as medidas emergenciais, como a importação de médicos estrangeiros; propõe o investimento de R\$ 14 bilhões para reforma e reestruturação de Unidades Básicas de Saúde, editais para aumento das vagas em cursos de Medicina e Residência Médica em áreas estratégicas para o SUS, com a proposta de valorização e ampliação da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

O Programa Mais Médicos e os direitos humanos

*Thiago Henrique dos Santos Silva**

Artigo XXV

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

Nos últimos meses – principalmente desde as manifestações de junho –, as pessoas têm se deparado cada vez mais com a seguinte questão: como estão os nossos direitos? Para balizar esta discussão, colocamos como epígrafe o artigo XXV da Declaração Universal dos Direitos Humanos com um propósito claro: de que, entre interesses eleitorais e de mercado, devem prevalecer os direitos dos homens e das mulheres.

Neste contexto político surge o Programa Mais Médicos, que gerou uma polêmica: se os problemas do Sistema Único de Saúde são crônicos e antigos, por que tentar resolver agora com o que teoricamente seria uma “das últimas medidas”, que seria a alocação de profissionais médicos em áreas onde eles não estão? Para responder esta questão de modo a fugir de interpretações simplistas, precisamos analisar os dados referentes à situação de saúde do país.

Segundo o Datasus, no ano de 2010 morreram no Brasil 1.005 crianças menores de 5 anos por decorrência de doença diarreica, sendo 45,17% dos óbitos ocorridos na região Nordeste. No mesmo ano, morreram em decorrência de infecção respiratória

* Thiago Henrique dos Santos Silva é médico de família e comunidade.

aguda (pneumonia) um total de 2.228 crianças menores de 5 anos, tendo 58,75% dos óbitos ocorrido nas regiões que possuem a menor concentração de médicos (Nordeste, Centro-Oeste e Norte). Podemos ainda analisar o dado estarrecedor da principal causa de mortalidade entre crianças menores de um ano em 2010: 23.652 morreram por conta de doenças contraídas durante o período perinatal. Escolhemos estas causas de mortalidade por serem todas consideradas sensíveis à atenção primária, ou seja, que podem sofrer drástica redução caso haja uma equipe de Saúde da Família cuidando da população.

Poderíamos aqui discorrer vários outros dados e cruzá-los com o número de médicos por habitantes em cada região. Como não é o objeto deste artigo repetir as evidências políticas extensamente debatidas nos últimos meses em vários veículos de comunicação, apresentamos apenas alguns dados para fins de ilustração: se a média nacional (1,8 médicos/mil habitantes) está bem abaixo da média dos países com sistema de saúde universal e análogo ao SUS, em alguns estados a situação é mais gritante – como no Maranhão, onde existem apenas 0,58 médico/mil habitantes; no Acre, 0,94 médico/mil habitantes; e no imenso estado do Pará, onde este número é de 0,77 médico/mil habitantes. Este é o número bruto, que, quando comparado aos postos de trabalho ocupados, indica que uma parte importante destes profissionais possui apenas um vínculo ou nenhum com o Sistema Único de Saúde, com sua atuação eminentemente no mercado privado.

É evidente a correlação entre o número de médicos e a qualidade da saúde de uma população. Também é evidente que não é apenas com o profissional médico que se faz saúde, porém esta não pode prescindir deste, e isso é o que vem ocorrendo com muitas equipes de Saúde da Família pelo país, que trabalham sem a presença de um médico.

A mediação do debate que vem sendo feito está para nós muito clara: o embate entre direito de mercado *versus* direito humano. A corporação médica infelizmente vem colocando seus interesses de mercado acima dos direitos da população, dificultando um diálogo propositivo que possa fazer ajustes no programa. Atualmente, a profissão médica é a única na área da saúde que goza de pleno emprego: para cada médico formado, existem 1,5 postos de trabalho ociosos esperando por sua força de trabalho. Não há como não levar isto em consideração ao ver o posicionamento da categoria frente à expansão do número de vagas nos cursos de Medicina e Residência Médica, e mesmo na reação contra os médicos estrangeiros (mesmo que estes tenham atuação restrita às unidades do programa).

Além dessas questões, é importante mencionar que o programa traz em seu bojo não apenas as medidas emergenciais, como a importação de médicos estrangeiros; propõe o investimento de R\$ 14 bilhões para reforma e reestruturação de Unidades Básicas de Saúde, editais para aumento das vagas em cursos de Medicina e Residência Médica em áreas estratégicas para o SUS, com a proposta de valorização e ampliação da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade. O recente relatório do deputado Rogério Carvalho (PT-SE) sobre a MP 621 (Programa Mais Médicos) vai além:

propõe a regulação da formação de especialidades médicas feita pelo gestor nacional do SUS de acordo com a demanda da população, e não pelos interesses da corporação médica, assim como é feito nos países que possuem sistemas de saúde análogos ao SUS (Espanha, França, Inglaterra, Portugal etc.). Porém, há uma forte reação da categoria no sentido de derrubar esta medida.

Afinal, a resposta àquela pergunta inicial, sobre o prisma dos direitos humanos, nos parece simples: um estado de direito deve propor ações e políticas para mitigar o sofrimento do seu povo e ordenar o Estado a prestar assistência adequada em qualquer período que seja, respeitando os marcos legais, pois reafirmamos que, entre os interesses mercadológicos e eleitorais, deve prevalecer o direito humano à saúde!



Estima-se que a episiotomia seja realizada em 94% dos partos normais no Brasil, sem esclarecimento e consentimento das mulheres, e não possui fundamentação científica para a sua prática rotineira e indiscriminada, sendo condenada pela OMS e pelo Ministério da Saúde. Trata-se de uma mutilação do órgão genital feminino: um corte feito da entrada da vagina com uma tesoura ou bisturi, algumas vezes sem a aplicação de anestésico, realizada com a mulher deitada e submissa ao poder médico, e cuja sutura contempla, muitas vezes, o “ponto do marido”, que objetiva deixar a vagina mais apertada para preservar o prazer masculino, acarretando dor durante a relação sexual (para a mulher) e infecção, além de outras complicações.

Violência obstétrica e sua configuração no Brasil

*Cristiane Kondo e Lara Werner**

“Na hora que você estava fazendo, você não tava gritando desse jeito, né?”

“Não chora não, porque ano que vem você tá aqui de novo.”

“Se você continuar com essa frescura, eu não vou te atender.”

“Cala a boca! Fica quieta, senão vou te furar todinha.”

“Na hora de fazer, você gostou, né?”

As falas reproduzidas são repetidamente narradas por mulheres que deram à luz em várias cidades do Brasil, tendo sido proferidas pelos profissionais que deveriam lhes prestar assistência. Além das ofensas e ameaças, vários tipos de discriminação, submissão a procedimentos desnecessários e sem consentimento, agressões físicas e tortura psicológica são relatados.

A violência obstétrica é aquela cometida contra a mulher durante a assistência pré-natal, parto, cesárea, pós-parto ou aborto e, assim como outras, é fortemente condicionada por preconceitos de gênero, de raça ou etnia, de classe socioeconômica, de geração ou de orientação sexual. Segundo recentes pesquisas, 25% das mulheres brasileiras declaram ter sido vítimas de maus-tratos. A organização dos serviços de saúde expressa a institucionalização dessa forma de violência, reproduzindo-a, e, ao abordar o tema junto às mulheres vítimas desses abusos, é comum ouvir que “É assim mesmo”, de modo fatalista, retratando o nível de naturalização da prática.

* Cristiane Kondo é psicóloga formada pela Ufes. Lara Werner é educadora. Ambas são integrantes da ONG Artemis e da Rede Parto do Princípio – Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa.

“Você quer parto normal? Vai lá no [serviço de saúde] público pra você ver o que é bom”: a sentença recorrente no setor suplementar evidencia que a violência a que mulheres estão sendo submetidas na assistência ao parto não se restringe à assistência pública à saúde. Fugir da violência previsível no parto normal muitas vezes significa submeter-se a uma operação cesariana, agendada no serviço privado para antes do fim da gestação e em horário comercial.

O reconhecimento da violência obstétrica no âmbito dos direitos humanos

As investigações acerca da violência obstétrica tiveram início em 2001, quando chegou ao Comitê de América Latina e Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem) e Instituto de Gênero, Direito e Desenvolvimento (Insgenar) o relato de maus-tratos recebidos por uma jovem em um serviço de saúde reprodutiva da cidade de Rosário, na Argentina. A partir disso, iniciou-se um estudo do tema, embasado em declarações de pacientes em hospitais públicos, resultando no processo de investigação que deu origem ao Observatório de Saúde, Gênero e Direitos Humanos. As informações recolhidas apontaram que as mulheres, em suas consultas ginecológicas ou obstétricas, haviam sido vítimas de:

– *Vulnerabilidade do direito à intimidade*, pela intromissão não consentida de sua privacidade mediante a exibição e/ou exames massivos de seus corpos e órgãos genitais. As mulheres são avaliadas por um médico ou grupo de estudantes sem nenhuma explicação, consulta ou autorização, sendo examinadas, apalpadas e investigadas por muitas pessoas, em lugares sem nenhum tipo de privacidade e com frequente ocorrência de comentários vexatórios e humilhantes.

– *Violação do direito à informação e tomada de decisões*, através da realização de práticas sem prévia consulta das pacientes, omissão de informações sobre seu estado de saúde e características das intervenções feitas, negando-lhes qualquer alternativa ou direito de escolha.

– *Tratamentos cruéis, desumanos e degradantes*, produzidos pela insensibilidade à dor, pelo silêncio, infantilização, insultos e maus-tratos, sobretudo para com as mulheres que ingressam nos hospitais públicos com consequências de abortos inseguros ou sintomas que sugerem tal suspeita ao profissional de saúde. Devemos considerar que, nesta última situação, as vítimas se encontram em situação de grande vulnerabilidade devido à penalização da prática, tanto legal quanto socialmente, precisando escolher entre salvar sua vida sob o risco de serem denunciadas, ameaçadas ou maltratadas.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, adotada pela Organização dos Estados Americanos em 1994, tem, no seu artigo 7º, disposto que todos os Estados signatários devem estabelecer e adotar medidas adequadas, tanto no âmbito administrativo quanto legislativo e jurídico, para prevenção, erradicação, punição, restituição, reparação, compensação e proteção em

todas as situações em que se identifiquem formas de violência contra a mulher. Em 25 de novembro de 2006, ao celebrar o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, a Assembleia da Venezuela aprovou a Lei Orgânica sobre o Direito das Mulheres a uma Vida Livre da Violência, em substituição a Lei sobre a Violência contra a Mulher e a Família, de 1998. Esta nova lei tipifica 19 formas de violência contra a mulher, tendo como novidade a violência obstétrica. No mesmo movimento, em março de 2009, a Argentina sancionou a Lei n. 26.485 de Proteção Integral para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres nos Âmbitos em que se Desenvolvem suas Relações Interpessoais.

As legislações argentina e venezuelana são bastante parecidas no que tange à definição de violência obstétrica: *a apropriação do corpo e processos reprodutivos das mulheres por profissional de saúde que se expressa em um trato desumanizador e abuso da medicalização e patologização dos processos naturais*. No caso da lei venezuelana, complementa-se o conceito com as causalidades: *trazendo consigo a perda da autonomia e capacidade de decidir livremente sobre seus corpos e sexualidade, impactando negativamente na qualidade de vida das mulheres*. Não há, na lei argentina, a tipificação dos delitos, tampouco as penas a serem aplicadas. Já no dispositivo venezuelano, o delito é caracterizado, bem como as respectivas punições, tornando-o mais claro, e sua execução mais efetiva, prevendo, também, as responsabilidades civis daquele que comete o delito, assegurando à mulher ou a seus herdeiros o direito de reparação ou indenização do dano causado.

Breve panorama brasileiro da assistência ao parto e abortamento

O Brasil possui altos índices de morbimortalidade materna, sendo que as causas mais frequentes são aquelas consideradas evitáveis, como hipertensão, hemorragia, infecção e complicações de aborto (Victoria *et al.*, 2011). As principais causas de mortalidade neonatal são, igualmente, aquelas consideradas reduzíveis e evitáveis, como falhas na atenção adequada à mulher durante a gestação e parto, bem como ao recém-nascido (Malta, 2007). Há evidências de que no setor privado há maior presença de prematuros leves, o que pode estar relacionado com os altos índices de cesáreas eletivas agendadas (Leal *et al.*, 2004; Barros *et al.*, 2006; March of Dimes *et al.*, 2012).

As taxas de cesáreas no Brasil há muito ultrapassaram os limites toleráveis e continuam aumentando a cada ano. Em 2007, 47% dos nascimentos se deram por via cirúrgica, sendo que na rede pública a proporção de cirurgias foi de 35% e, no setor suplementar, de 80% (Victoria *et al.*, 2011). Em 2010, 52% dos nascimentos no Brasil ocorreram através de cesáreas, sendo que, no setor suplementar, a taxa de cesáreas alcançou 82% dos partos, resultado de uma prática liberal da cirurgia.

A cesárea, realizada sem indicação real, expõe mãe e bebê a maiores riscos. O país lidera o *ranking* mundial de cirurgias realizadas e deveria reduzir drasticamente essa taxa para se adequar às recomendações da OMS, que estima que até 15% dos nascimentos podem ser operatórios em países em desenvolvimento. No Brasil, mulheres foram e

continuam sendo submetidas ao procedimento sem necessidade e sem esclarecimento adequado sobre os riscos e complicações inerentes.

O medo da violência obstétrica no atendimento ao parto é, certamente, um fator agravante para o aumento progressivo das taxas de cesarianas no país, à revelia das normas e campanhas de fomento ao parto normal. A Carta de Campinas (1993) denuncia as circunstâncias de violência e constrangimento, especialmente as condições pouco humanas a que são submetidas mulheres e crianças no momento do nascimento. Considera que, no parto vaginal, a violência da imposição de rotinas, da posição de parto e das interferências obstétricas desnecessárias perturbam e inibem o desencadeamento natural dos mecanismos fisiológicos do procedimento, que passa a ser sinônimo de patologia e de intervenção médica, transformando-se em uma experiência de terror, impotência, alienação e dor. Desta forma, não surpreende que as mulheres introjetem a cesárea como melhor forma de dar à luz, sem medo, sem risco e sem dor (Diniz, 2005).

A episiotomia e suas consequências configuram um ícone da violência obstétrica imposta às mulheres no contexto do parto por via vaginal: estima-se que seja realizada em 94% dos partos normais no Brasil (Graham *et al.*, 2005), sem esclarecimento e consentimento das mulheres, e não possui fundamentação científica para a sua prática rotineira e indiscriminada, sendo condenada pela OMS e pelo Ministério da Saúde (Portaria n. 1.067/2005). Trata-se de uma mutilação do órgão genital feminino: um corte feito da entrada da vagina com uma tesoura ou bisturi, algumas vezes sem a aplicação de anestésico, realizada com a mulher deitada e submissa ao poder médico, e cuja sutura contempla, muitas vezes, o “ponto do marido”, que objetiva deixar a vagina mais apertada para preservar o prazer masculino, acarretando dor durante a relação sexual (para a mulher) e infecção, além de outras complicações.

À deformação causada pela assimetria e comprometimento da anatomia é dado o apelido de “AVC de vulva” por alguns profissionais de saúde, constituindo um exemplo de deboche frente às consequências de uma prática danosa. Este tipo de comportamento perverso conta com a omissão dos conselhos de profissionais de saúde e das agências reguladoras estatais, e a observação dos dados quantitativos não tem sido prática do Estado como forma de elaboração de políticas públicas.

Diversas pesquisas científicas apontam que a presença de um acompanhante no parto apresentou diversos benefícios para mãe e para o bebê, e desde 1985 a OMS recomenda que a mulher tenha um acompanhante no parto. A Lei n. 11.108, de 2005, também chamada Lei do Acompanhante, prevê o direito a um acompanhante de livre escolha da gestante no pré-parto, parto e pós-parto imediato, reafirmado pela Resolução da Diretoria Colegiada n. 36 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em 2008, que dispõe sobre o regulamento técnico para funcionamento dos serviços de atenção obstétrica e neonatal. Contudo, se observarmos o artigo 19-L e a Mensagem n. 198 da referida lei, veremos que esta não possui meios de estabelecer punição a quem

impedir ou não a fizer cumprir, esvaziando parcialmente sua eficácia legal e não prevenindo reparação ao dano cometido.

Tanto a população em geral quanto os profissionais de saúde, no âmbito prático, desconhecem o que dispõem as Portarias do Ministério da Saúde n. 1.067, de 2005, e n. 1.820, de 2009, em que constam os princípios, diretrizes e referências para o atendimento à saúde da mulher em seus processos reprodutivos e do recém-nascido, bem como os direitos e deveres dos usuários da saúde. Do ponto de vista normativo, ambas dão conta de todos os aspectos que envolvem o atendimento humanizado, complementadas pela Resolução RDC-Anvisa n. 36, de 2008, que dispõe sobre o regulamento técnico para funcionamento dos serviços de atenção obstétrica e neonatal.

Apesar da regulamentação, muitos hospitais e maternidades, públicos e privados, não permitem a entrada do acompanhante, impondo restrições abusivas ou realizando cobranças adicionais para que a mulher possa exercer seu direito garantido. Não houve, até o presente, ação efetiva do poder público para que eles se adequassem às exigências. Em 2008, a Anvisa publicou a Instrução Normativa n. 2, que determina a publicização das taxas de partos normais, de cesáreas, de acompanhantes no parto, episiotomias, entre outros, como Indicadores para a Avaliação dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal. Esses dados ainda não estão disponíveis para os usuários, dificultando o acesso a informações e restringindo a identificação da incidência de procedimentos realizados de forma disseminada.

Na outra ponta da violência obstétrica está o atendimento em situações de abortamento: seja a interrupção da gravidez intencional ou natural, as mulheres deparam-se com um tratamento agressivo, negligente, inquisidor, acusatório e penalizante, contrariando a Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento do Ministério da Saúde (2005), os direitos legalmente constituídos e princípios juramentados pelo código de ética médica, ao que podemos, indubitavelmente, atribuir os altos e indesejáveis índices de mortalidade materna relacionadas a complicações registradas de aborto – este, considerado subnotificado (Menezes, 2009, *apud* Victora, 2011).

Lamentavelmente, a certeza da violência na assistência tanto ao parto quanto às complicações por abortamento, por parte das mulheres no Brasil, é chocante e inquestionável, obrigando-nos a confrontar com o cenário de descaso, atraso e desrespeito aos direitos humanos aplicados em situações de gênero e à liberdade sexual e reprodutiva das mulheres.

Referências bibliográficas

- BARROS, A. J. *et al.* “Coorte de nascimentos de Pelotas, 2004: metodologia e descrição”. *Rev. Saúde Pública*, 2006, 40(3), p. 402-413.
- DINIZ, C. S. G. “Humanização da assistência ao parto no Brasil: os muitos sentidos de um movimento”. *Cienc. Saúde Colet.*, v. 10, n. 3, p. 627-637, 2005.

- FUNDAÇÃO Perseu Abramo. *Gravidez, filhos e violência institucional no parto. Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010. Disponível em: <www.fpa.org.br/sites/default/files/pesquisaintegra.pdf> Acesso: set. 2013.
- GRAHAM, I. D.; CARROLI, G; DAVIES, C; MEDVES. J. M. Episiotomy Rates Around the World: An Update. *BIRTH* 32:3 set. 2005.
- LEAL, M. C.; GAMA, S. G. N.; CAMPOS, M. R.; CAVALINI, L. T.; GARBAYO, L. S.; BRASIL, C. L. P.; SZWARCWALD, C. L. “Fatores associados a morbimortalidade perinatal em uma amostra de maternidades públicas e privadas no município do Rio de Janeiro. 1999-2001”. *Cad. Saúde Pública*. Rio de Janeiro, 20 Sup 1:S20S33, 2004.
- MALTA, D. C. “Lista de causas de mortes evitáveis por intervenções do Sistema Único de Saúde do Brasil”. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília, v. 16, n. 4, p. 233-244, out.-dez. 2007.
- MARCH OF DIMES, PMNCH, SAVE THE CHILDREN, WHO. *Born Too Soon: The Global Action Report on Preterm Birth*. Eds CP Howson, MV Kinney, JE Lawn. World Health Organization. Geneva, 2012.
- MEDINA, G. “Violencia obstetrica”. *Revista de Derecho de Familia y de las Personas*, n. 4, dez. 2009, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2009.
- VICTORA C. G.; AQUINO, E. M. L.; LEAL, M. C.; MONTEIRO, C. A.; BARROS, F. C.; SZWARCWALD, C. L. “Saúde de mães e crianças no Brasil: progressos e desafios”. *Lancet online*. 9 mai. 2011, DOI: 10.1016/S0140-6736(11)60138-4.

Ao defender a participação do usuário no seu tratamento e em todo o processo de definição das políticas ligadas ao tratamento de suas crises psíquicas graves, a luta antimanicomial situa o político no miolo onde a sociedade define o que é e como é tratada a vida dessas e de todas as pessoas, afirmando que quem pode falar com pertinência de seus problemas é sempre o sujeito. É a afirmação radical do sujeito como ser político.

Sobre a luta antimanicomial

*Yanina Stasevskas**

Pode parecer que a luta antimanicomial é um tema específico, de interesse daquelas pessoas que sofrem de graves problemas mentais e seus familiares. Ao contrário, ela carrega interesses absolutamente centrais para a sociedade. Por um lado, isso acontece porque o nó principal se inscreve em toda parte, por ser constituinte da nossa sociedade. Por outro, a própria história dessa luta se fez junto a importantes movimentos. Mas, por último, há a parte que ela de fato produziu vetores ao longo de sua história que incidem na luta social e esclarecem interesses que são gerais no sentido de estarem ligados ao interesse do povo brasileiro.

Breve histórico

O movimento internacional da luta antimanicomial principiou contra as instituições totais no marco da experiência da Segunda Guerra Mundial, dos direitos humanos, e assim chegou ao Brasil. Aqui se juntou ao movimento reivindicatório da população brasileira em torno de bandeiras políticas e de vida, tais como a luta contra a carestia e pelas diretas, e, especialmente, com o forte movimento popular pela saúde para todos e com a chamada reforma sanitária.

* Yanina Stasevskas, com formação em psicologia e psicanálise, trabalha na saúde mental pública há 30 anos. Durante a administração municipal de Luíza Erundina, fez parte da equipe fundadora do Hospital Dia do Butantã, que, na retomada da saúde da cidade para o poder público, se tornou, dentro do SUS, o Centro de Saúde Mental do Butantã (Caps Butantã). Foi coordenadora desse centro por dez anos.

É importante acentuar esta origem com os movimentos sociais ao redor da luta contra a ditadura iniciada em 1964. O processo culminou com a volta das eleições diretas e da nova Constituição, em 1988. Foi nesse momento que também lutamos por melhores condições na saúde, o que gerou o Sistema Único de Saúde (SUS), que é nosso sistema nacional de saúde pública e que inclui a saúde mental.

Muitas experiências foram feitas, avaliadas e sentidas na carne, por assim dizer, pelos diretamente interessados e seus familiares, tanto internacionais como no Brasil, para que chegássemos a propor a rede de serviços que o SUS preconiza hoje na área de saúde mental. Uma delas foi a rede de saúde mental na cidade de São Paulo, em 1989-1992, antes do advento do SUS no país, que cobriu uma população enorme em situação extremamente complexa. Outra, da mesma época, foi formada por uma cobertura de serviços específicos de saúde mental em Santos (SP). Ou, ainda, projetos pontuais, como o primeiro Centro de Atenção Psicossocial (Caps) em São Paulo (1987).

Essa referência à participação popular é essencial para deixar clara a sua presença histórica e é a âncora necessária para legitimar as políticas públicas.

O atual momento de unificação das lutas populares condensa situações e sofrimentos recalcados de todo o percurso de formação de nossa cultura, agora com a possibilidade de ganhar uma estatura maior de luta política de massas, no cenário aberto a partir das mobilizações de junho deste ano.

Como a luta antimanicomial partiu de uma preocupação com o lugar da loucura e dos loucos, que são minoria, frágeis e discriminados, estabeleceu uma ligação forte com outros movimentos minoritários em sua luta por lugar social e reconhecimento. Tudo isso vem ao caso para situar o movimento de luta antimanicomial atual.

A importância da participação de usuários e familiares

A participação introduzida pela luta antimanicomial foi a dos diretamente interessados, aqueles que a sociedade também tratava como alienados, impossibilitados de cuidar do rumo de sua própria vida: os chamados loucos.

Uma característica importante da construção social da saúde mental também aqui no Brasil é a participação dos usuários e familiares no movimento de luta antimanicomial, o que determina a sua direção política. Isso trouxe um fator radical na compreensão dos processos sociais na determinação do lugar do sujeito, além de criar uma posição comprometida visceralmente com a autonomia política dos sujeitos nos processos sociais.

Por tudo isso, a participação da população nas discussões locais de saúde e de saúde mental, bem como nas pré-conferências e conferências sobre esses temas, se trata de mobilizações importantíssimas, assim como as assembleias nas unidades de saúde mental, ainda que essas últimas estejam se tornando cada vez mais raras.

Em uma pré-conferência de saúde mental realizada este ano na cidade de São Paulo, ainda que houvesse menos usuários do que trabalhadores e gestores, e apesar do pou-

co tempo para as discussões,¹ conseguimos que as propostas saíssem da população por abriremos espaço primeiro aos usuários, com suas narrativas e queixas sobre as situações e dificuldades vividas concretamente. Em seguida, os profissionais discutiram com eles como seria o atendimento em saúde mental e o apoio às famílias e comunidades para viabilizar a vida desses cidadãos – e tal discussão não se limitou ao que o SUS já propõe.

Os conselhos de saúde são importantes mecanismos de representação institucionalizados que incluem o usuário do serviço e garantem com isso um canal de acesso das propostas e interesses da população. Para poder realizar cabalmente este propósito, precisam estar ancorados em movimentos populares que lhes garantam o conteúdo de ser política de interesse público no sentido pleno, para que não se tornem reféns da própria instituição ou para não acabarem representando interesses hegemônicos presentes, ou mesmo outros interesses de menor abrangência. É por isto que os conselhos gestores de alguns Centros de Atenção Psicossocial (Caps) se apoiam na Assembleia de Usuários, Familiares e Profissionais para direcionar todas as suas ações.

Por uma sociedade sem muros

A bandeira principal desse movimento internacional é por uma sociedade sem manicômios. Hoje ela extrapola os próprios muros concretos dos manicômios e se volta contra quaisquer muros que sejam autoritários sobre as pessoas. A bandeira antimanicomial se firmou na direção de uma compreensão de que todos os arbítrios do poder contra a pessoa estão interligados. Pode-se dizer que, entre os diferentes grupos do movimento, há convergência nesse objetivo e nas estratégias aqui no Brasil, principalmente na defesa do SUS.

Existem análises efetuadas pela academia que interrogam o motivo de até agora a luta antimanicomial não ter se institucionalizado, ao observar a sua estrutura horizontal, o seu processo de discussão, que convive com divergências sem calá-las ou excluí-las em nome de uma hegemonia, como parte de um processo vivo e que se ancora em experiências construídas. Estas análises são tanto mais surpreendentes porque é justamente o que demonstra que a luta é atuante e forte.

Acrescente-se que a discussão despertada sobre o sujeito em torno do tema da loucura trouxe um alto interesse social porque ressituiu o lugar e contribuição da diversidade, e com isso da interlocução entre os sujeitos e outras dimensões de interesse humano, especialmente em torno das construções singulares de significações que podem ser partilhadas.

¹ Importante lembrar que a participação do estado de São Paulo na 14ª Conferência de Saúde de 2011 (a 4ª Conferência de Saúde Mental foi no primeiro semestre de 2010) foi feita com o sério revés de o secretário estadual da Saúde anunciar publicamente que não se moveria para a realização da Conferência Estadual pouco tempo antes das datas previstas para isto, embora fosse sua responsabilidade legal fazê-lo.

Ao defender a participação do usuário no seu tratamento e em todo o processo de definição das políticas ligadas ao tratamento de suas crises psíquicas graves, a luta antimanicomial situa o político no miolo onde a sociedade define o que é e como é tratada a vida dessas e de todas as pessoas, afirmando que quem pode falar com pertinência de seus problemas é sempre o sujeito. É a afirmação radical do sujeito como ser político.

Em uma sociedade regida pelo mercado financeiro, em que os Estados nacionais se reduziram a expressar as pressões de grandes movimentos especulativos de papéis financeiros, a política de direitos da pessoa humana, e mesmo o lugar das populações no cenário social, deixou de ser um determinante necessário aos governos. Hoje, é preciso lutar muito para que os governantes considerem quaisquer interesses da população no planejamento de políticas públicas. Até mesmo conquistas históricas têm atravessado reveses pela fragmentação no tecido histórico das redes de relações sociais e de instituições, provocada pelo jogo de interesses financeiros que predominam de tal maneira que, para a população, tornou-se difícil saber a quem dirigir suas reivindicações específicas. Aparentemente, essas reivindicações podem ser mais bem atendidas quando individualizadas através da Justiça, por exemplo.

Essa situação se refletiu fortemente no campo da saúde. Como, no país, o SUS é uma conquista popular significativa, e a saúde mental pública é o que existe de mais avançado e tem propostas ousadas e eficazes, a população não só se ressentiu com a destruição de suas conquistas, mas tem protestado reiteradamente contra toda situação de descaso e de não investimento na direção que a discussão pública sustentada pelas conferências tem indicado – lembrando que o descaso e o não investimento ocorrem porque o jogo financeiro prevalece ao interesse da maioria, e também como um vazio no sentido daquilo que importa às pessoas depois da sobrevivência e que as constitui como humanas, ou seja, as trocas e ligações simbólicas e afetivas, que vão constituindo o nosso lugar no mundo e o significado de nossas vidas.

Medicalização

Principalmente por causa do mercado, tem havido na área da saúde mental uma investida maciça na medicalização, contrariando as propostas mais avançadas da saúde mental, que preconizam um investimento de recursos humanos multiprofissionais para problemas humanos complexos. Essa medicalização de ponta que vai incidir no sistema nervoso e no sistema nervoso central de grandes contingentes populacionais não é qualquer coisa; são drogas transformadas em produto da sociedade de consumo, sendo comercializadas de forma legal e ilegal – e por isso mesmo, criando uma fantástica movimentação financeira e uma pressão equivalente ao mercado que efetivamente movimenta, somadas ainda àquilo que especula.

Por causa disso, têm se criado falsos confrontos entre os profissionais de saúde mental que trabalham em equipe, alegando que a saúde mental exclui, por exemplo, o

médico psiquiatra. Outro falso confronto da saúde mental apontado é com os familiares, porque impediríamos a internação.

A abordagem da luta antimanicomial

Ao abordarmos a questão da loucura a partir do sujeito e ao colocarmos a importância crucial da interlocução com ele, conseguimos desdobrar a sua situação para a variação de estados que ele vive, pois não estará sempre em surto. Desse modo, abre-se a possibilidade de viver outras coisas quando está em condição diferente, preservando suas competências e seus laços sociais e afetivos. Pudemos então conceber uma gama de recursos terapêuticos para oferecer nas diversas situações que o usuário e sua família enfrentam, buscando que houvesse suporte social a ele e sua família em uma situação que é muito pesada e que, por isso mesmo, não deve ser sustentada apenas pelos familiares, mas assumida por estruturas da sociedade fornecidas pelo Estado como organizador da vida em comum.

No mais, ao defender a ideia do sujeito em relação a sua própria vida e ciente do contrato do tratamento, convocamos suas forças e o seu próprio interesse para lidar melhor com esse limite que possui e também ser capaz de pedir ajuda e distinguir o que pode ser útil. O princípio simples é que o que pode resgatar os recursos humanos de uma pessoa é a incidência de interação humana que o convoke através do que é mais importante para nós, humanos: a consideração do outro.

Essa abordagem de tratamento inovadora possui a vantagem de sublinhar o que essa sociedade nos sonega, pois a adoção desses princípios interessa a todos nós caso pensemos que os nossos problemas sociais precisam ser abordados também como uma construção partilhada socialmente.



Este artigo descreve e analisa dois eventos importantes da conjuntura brasileira relativos à intersecção entre comunicação e direitos humanos: o Projeto de Lei da Mídia Democrática e o lugar dos meios de comunicação nos protestos de junho de 2013. O objetivo é dar uma síntese destes temas que são centrais na atual dinâmica deste campo no país.

Comunicação e direitos humanos: Projeto de Mídia Democrática e protestos no Brasil

*Sivaldo Pereira e Douglas Moreira**

A comunicação vem se sedimentando nas últimas décadas como uma área basilar para a manutenção da democracia, a garantia dos direitos humanos e a existência de pluralidade nas sociedades contemporâneas. Também é considerada ela própria um direito, inserida no rol dos direitos de quarta geração (Ramos, 2005). Esta relevância se transforma em preocupação quando notamos que tal campo enfrenta uma série de obstáculos e constrangimentos para cumprir seu papel do ponto de vista normativo. Em países como o Brasil, por exemplo, há problemas históricos que caracterizam o setor: falta de uma lei geral de comunicação avançada (persistindo uma profusão de normas frágeis e pouco consistentes); ausência de entes reguladores eficientes na defesa dos direitos do cidadão; precariedade de políticas públicas; inexistência de um sistema efetivo de mídia pública (*public broadcasting*); concentração de mercado; violações de direitos humanos pelos meios de comunicação; estreita relação entre agentes políticos e mídia em prol de interesses privados etc. (Intervozes, 2009; Lima, 2011; Silva e Biondi, 2012).

Embora este conjunto de problemas sustente extrema relevância e haja uma série de questões importantes nesta área na atual conjuntura, optamos por fazer uma análise

* Sivaldo Pereira da Silva é doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) com pós-doutorado na mesma instituição. É professor adjunto do Curso de Comunicação (COS) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) e integrante do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social. Douglas Moreira é jornalista, mestre em Comunicação e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e integrante do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social.

centrada em dois recentes eventos que se destacaram no ano de 2013. O primeiro trata da iniciativa chamada Projeto de Lei da Mídia Democrática, na qual diversas organizações somaram esforços e elaboraram uma proposta de lei geral de comunicação. O segundo analisa o lugar dos meios de comunicação na onda de protestos iniciada em junho de 2013 no Brasil.

Projeto de Lei da Mídia Democrática

O debate sobre a necessidade de se criar uma Lei Geral de Comunicação, capaz de tornar o setor mais democrático no Brasil, já é uma reivindicação antiga e uma bandeira de diversas organizações da sociedade civil. Nos últimos anos, esta possibilidade tem sido pautada no discurso governamental, mas nunca foi de fato concretizada. Diante da promessa não cumprida pelo Ministério das Comunicações de colocar em debate público uma proposta de reorganização do marco regulatório do setor, diversas entidades civis – articuladas pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) no âmbito da Campanha para Expressar a Liberdade – decidiram se valer do instrumento constitucional dos projetos de lei de iniciativa popular e deram um novo passo na pressão sobre o governo e na mobilização sobre o tema.

O Projeto de Lei da Mídia Democrática,¹ como ficou conhecido, foi lançado em maio e se baseia nas discussões que vêm sendo feitas pelo menos nos últimos 30 anos e que passaram por uma importante sistematização durante a 1ª Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), em 2009. Com foco nos serviços de comunicação social eletrônica, isto é, rádio e TV em suas diversas plataformas, o projeto visa regulamentar os artigos 5º, 21, 220, 221, 222 e 223 da Constituição Federal (Brasil, 1988) – muitos dos quais nunca receberam complementação legal – e atualizar o defasado Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), que regula a radiodifusão no Brasil desde 1962, época em que a televisão, por exemplo, era em preto e branco e ainda não tínhamos nem rádio FM.

Para que um Projeto de Lei desse tipo possa tramitar, é necessário o apoio de 1% do eleitorado nacional, o que equivale atualmente ao endosso de cerca de 1,3 milhão de cidadãos. A fim de estimular a discussão pelos diferentes grupos da população, foram realizadas reuniões e encontros para a elaboração do texto, contando com a contribuição de cidadãos e organizações civis. Desde então, as entidades têm buscado coletar as assinaturas necessárias, intensificando a criação de debates públicos para tratar o tema em todo o país.

Entre os vários pontos importantes do projeto, pode-se destacar a previsão de mecanismos para ampliar a diversidade e impedir o monopólio e os oligopólios nos meios de comunicação, como a limitação da propriedade cruzada e da concentração de verbas

¹ A íntegra do projeto e os formulários de apoio e materiais de mobilização estão disponíveis em: <www.paraexpressaraliberdade.org.br>. Acesso: 14 set. 2013.

publicitárias; cotas para produção regional e independente; processos mais transparentes e participativos na distribuição das concessões; e reserva de 33% dos canais para emissoras públicas e comunitárias. Também estipula textualmente a comunicação como um direito.

O texto proíbe que igrejas e políticos em mandato eletivo sejam concessionários de rádio e TV, veda qualquer censura prévia e assegura a responsabilização, *a posteriori*, no caso de veiculação de programação que afete os direitos ou a reputação individual, coletiva ou difusa, como conteúdos que promovam qualquer tipo de discriminação, incitem a violência, exponham pessoas a situações de constrangimento ou humilhação ou violem o princípio de presunção de inocência. O projeto traz diversas medidas de proteção às crianças e aos adolescentes e de acessibilidade, além de definir regras para o exercício do direito de resposta. Cria-se ainda o Conselho Nacional de Políticas de Comunicação e institui-se a figura do defensor dos direitos do público, para receber denúncias e outras manifestações da sociedade em relação aos serviços de rádio e televisão.

As questões inclusas no projeto respondem não apenas aos anseios dos grupos que historicamente se organizam para lutar por uma comunicação mais plural, diversa e que garanta a liberdade de expressão, mas também às demandas da população que, cada vez mais, sente a necessidade de mudanças no setor.²

Protestos: meios de comunicação e cobertura da mídia

Em junho de 2013, uma onda de protestos se espalhou pelo Brasil, principalmente a partir das manifestações de 6 de junho, convocada pelo Movimento Passe Livre (MPL) na cidade de São Paulo contra o aumento das tarifas de transporte urbano.³ Em sua fase inicial, as passeatas sofreram uma forte repressão da Polícia Militar do estado, sob a alegação de cumprir ordens de desobstruir vias interditadas pelos manifestantes ou alegando reação a ataques. Tal violação do direito à livre manifestação, conforme estipula os artigos 5º e 220 da Constituição Brasileira, foi endossada e incentivada por diversos veículos de comunicação. Isso ocorreu geralmente de três modos: com cobertura enviesada, tratando a manifestação não como um ato de direito e cidadania, e sim como um “transtorno” para o trânsito das cidades, dando saliência ao choque entre manifestantes e policiais e enquadrando os primeiros como motivadores da violência e causadores de destruição de equipamentos públicos e danos a prédios privados;⁴ e, de

² Conforme pesquisa, 71% dos brasileiros defendem a criação de mais regras para se definir a programação da TV. Mais de 66% acham que, neste setor, prevalecem os interesses dos próprios donos das empresas de mídia. Disponível em: <www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/_ed761_71_dos_brasileiros_querem_uma_melhor_regulamentacao_da_tv>. Acesso: 30 set. 2013.

³ Importante lembrar que houve uma série de protestos contra aumento de tarifas de transporte público em outras cidades entre janeiro e junho. Os protestos de São Paulo não foram os primeiros, portanto, mas foram importantes devido à repercussão que tiveram, principalmente após a repressão policial.

⁴ Quando testemunhas e vídeos disponibilizados na internet demonstravam que se tratava predominantemente da reação da repressão policial desmedida.

forma mais direta, através de editoriais que reforçavam a visão negativa dos protestos, cobrando e incitando o Estado a agir prendendo as manifestações.

Naturalmente, nem todos os meios de comunicação adotaram esta linha de cobertura, mas este foi o tom preponderante nos grandes meios. Isso só mudou com a evolução da mobilização, que se espalhou por outras cidades do país e passou a aglutinar um volume crescente de manifestantes, principalmente como uma reação à violência policial registrada e tornada pública através do compartilhamento de vídeos em redes sociais *on line*. Somente numa segunda fase dos protestos – quando ficou visível a contradição entre a opinião pública e a opinião publicada do jornalismo – e mediante a agressão de repórteres que faziam a cobertura pelo aparato policial é que houve uma mudança no enquadramento midiático, passou-se a retratá-los como manifestações legítimas, e os casos de depredação como ações de grupos isolados.

O papel da internet nestes eventos foi fundamental, atuando tanto na garantia do direito à manifestação, à liberdade de expressão como no direito à comunicação. Isso ocorreu em diversas frentes: a cobertura de jornalistas alternativos (em muitos casos com transmissões ao vivo, como as realizadas pelo projeto *Mídia Ninja*); a ação de blogueiros e vlogueiros; o registro testemunhal dos manifestantes; a mobilização através de redes sociais *on line*, protegendo o direito de manifestação contra arbitrariedades através daquilo que alguns analistas têm chamado de *sousveillance* (Bakir, 2010). Este conjunto foi capaz de provocar um contra-agendamento da cobertura da mídia tradicional, que sensibilizou e angariou o apoio da opinião pública.⁵ Mas isso não se deu de forma pacífica: durante os protestos, foram registradas ações de policiais que tentaram impedir a filmagem a partir de aparelhos celulares e realizaram prisões arbitrárias.⁶ Casos bem emblemáticos neste sentido foram a detenção de repórteres pela Polícia Militar enquanto faziam a cobertura dos eventos.⁷

A democratização da comunicação também foi tema das manifestações tanto em meio às passeatas quanto em atos específicos em frente às emissoras. Principalmente as Organizações Globo, maior grupo de mídia do país, foram alvo de manifestações em grandes cidades do país (como Brasília, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo). Os ma-

⁵ Em junho, pesquisa do Ibope apontava que 75% dos brasileiros apoiavam as manifestações. Disponível em: <www.ibope.com.br/pt-br/noticias/Paginas/75-dos-brasileiros-sao-favoraveis-as-manifestaco-publicas.aspx>. Acesso: 15 jul. 2013.

⁶ Algumas denúncias podem ser vistas em: <noticias.terra.com.br/brasil/policia/sp-manifestantes-usam-site-para-denunciar-abusos-em-protestos,27b2692dcad3f310VgnVCM20000099cceb0aRCD.html>. Acesso: 12 set. 2013.

⁷ Conforme denuncia a nota da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) disponível em: <www.abraji.org.br/?id=90&id_noticia=2505>. Ver também outros relatos em <noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/06/13/jornalista-e-presos-durante-protesto-contra-aumento-da-tarifa-em-sp.htm>. Um vídeo, que mostra o momento da prisão de um jornalista também pode ser visto em <www.cartacapital.com.br/tv/sociedade/reporter-de-cartacapital-e-detido-por-portal-vinagre>. Acessos: 10 set. 2013.

nifestantes reivindicavam maior pluralidade na mídia; revisão das concessões vencidas; responsabilização e *accountability* das empresas, além da quebra de oligopólios. O apoio das Organizações Globo à ditadura militar também foi lembrado durante os protestos. Em 31 de agosto de 2013, o jornal *O Globo* chegou a publicar texto editorial intitulado “Apoio editorial ao golpe de 64 foi um erro”, situando os protestos como motivador deste reconhecimento público.

Considerações finais

O objetivo deste artigo foi descrever e analisar os recentes eventos que tratam de temas importantes na intersecção entre comunicação e direitos humanos. Primeiramente, tratamos da iniciativa civil em torno do Projeto de Lei da Mídia Democrática, na qual diversas organizações somaram esforços elaborando a proposta de uma lei geral de comunicação. Nota-se que, apesar da estagnação do tema no âmbito governamental, o próprio processo de elaboração da proposta e a mobilização em torno da coleta de assinaturas significaram um avanço importante, que precisa agora ganhar mais força para se efetivar em lei.

Em seguida, discutimos o papel dos meios de comunicação – digitais e tradicionais – na onda de protestos iniciada em junho de 2013 no Brasil. Apontamos as violações do direito à manifestação e liberdade de expressão imputadas pelo jornalismo tradicional durante a primeira fase da cobertura midiática sobre o evento. Também demonstramos que a apropriação social das tecnologias digitais serviu como um forte contraponto, influenciando a opinião pública e forçando as empresas jornalísticas a reverem suas posições. Importante notar que a própria mídia foi alvo de protestos, e isso reverberou no reconhecimento (tardio) das Organizações Globo de seu erro ao apoiar o regime militar.

Os dois casos aqui discutidos afirmam como a comunicação hoje se tornou ao mesmo tempo instrumento, espaço e bandeira social; tratam de questões centrais para a defesa de direitos humanos e para o exercício desses direitos. Não por acaso, estão diretamente relacionados à qualidade da democracia em diversos países. No Brasil, temos um ambiente de disputas e que sustenta deficiências. Apesar do direito à comunicação ter sido incluso pela primeira vez em uma lei no país em 2013 (no Estatuto da Juventude), o cenário maior ainda é preocupante: permanece a ausência de uma lei geral; prevalece um alto índice de concentração de mercado (radiodifusão e telecomunicações); prepondera um quadro regulatório frágil. Um contexto que ainda carece de avanços substanciais nos próximos anos.

Referências bibliográficas

BAKIR, V. *Sousveillance, Media and Strategic Political Communication: Iraq, USA, UK*. Londres: Continuum, 2010.

- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso: 10 ago. 2013.
- INTERVOZES. Coletivo Brasil de Comunicação Social. *Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiências de doze países e caso brasileiro*. São Paulo: Paulus, 2009.
- LIMA, Venício Artur de. *Regulação das comunicações: história, poder e direitos*. São Paulo: Paulus, 2011.
- RAMOS, Murilo C. “Comunicação, direitos sociais e políticas públicas”, *in*: MELO, José Marques de; SATHLER, L. (org.). *Direitos à comunicação na sociedade da informação*. São Bernardo do Campo: Umesp, 2005.

As corporações de telecomunicações perceberam que a intensa digitalização das comunicações e dos bens culturais está levando à intensificação do uso de suas redes e cabos. Essas corporações sabem que podem ter um poder econômico, cultural e político maior do que já possuem. Para ampliar sua lucratividade e seu controle sobre o conjunto das comunicações digitais, elas querem poder filtrar, barrar e pedagiar os pacotes de informação da Internet que viajam em suas redes físicas.

A luta pela aprovação do Marco Civil da Internet com neutralidade, privacidade e garantia da liberdade

*Sérgio Amadeu da Silveira**

A ONU declarou, em 2011, que a internet é um direito humano fundamental. Todavia, em quase todo o mundo, a rede encontra-se sob ataques que visam mudar o modo como ela funciona atualmente, reduzindo sua interatividade, ampliando o poder de filtragem de mensagens nas redes, implantando a censura, elevando os custos de seu uso livre e destruindo as defesas contra a manipulação comercial dos dados pessoais, entre outras ações. No Brasil, em 2013, os principais embates giraram em torno da aprovação do marco regulatório da internet no Brasil.

O marco regulatório da internet no Brasil, também denominado Marco Civil da Internet, é um Projeto de Lei que foi elaborado com a participação da sociedade civil, contando com mais de 2 mil contribuições, e enviado pela presidente Dilma Rousseff, em 2011, para o Congresso nacional. Na Câmara dos deputados recebeu o número PL 2.126/2011. O relator, deputado Alessandro Molon, após realizar sete audiências públicas, tentou votá-lo em 2012, mas não conseguiu devido à ação contundente do *lobby* das companhias operadoras de telecomunicações.

O Marco Civil tem como objetivo definir os direitos dos brasileiros no uso da internet no país. Assim, ele trata da responsabilidade civil de usuários e provedores, define

* Sérgio Amadeu da Silveira é doutor em Ciência Política, professor da Universidade Federal do ABC (UFABC). Membro do Comitê Gestor da Internet no Brasil. Integra o Conselho Científico da Associação Brasileira de Pesquisadores em Cibercultura (ABCiber). Foi presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (2003-2005). Ativista do *software* livre e da liberdade na internet.

o que é neutralidade da rede, assegura a privacidade e que tipo de dados dos usuários podem ser armazenados. O espírito do Marco Civil é garantir que a internet continue livre e aberta, funcionando como funciona atualmente. Portanto, trata-se de uma lei defensiva.

Quem está contra o Marco Civil e quais suas motivações?

São basicamente três grupos que se opõem ao texto original do Marco Civil, escrito com base nas contribuições da sociedade civil. O primeiro é composto pelas operadoras de telefonia, coordenadas pelo SindTeleBrasil (Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal) e conta com a simpatia e apoio do ministro das Comunicações, Paulo Bernardo. O segundo é o da indústria do *copyright*, integrado pelo Ecad, e conta com apoio de burocratas da diretoria de direitos autorais do Minc e dirigentes da Rede Globo de televisão. O terceiro é composto por integrantes da Polícia Federal, dirigentes da Febraban e políticos ligados ao grupo do ex-senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG), que defendia o projeto sobre crimes na internet apelidado de AI-5 Digital.

O primeiro grupo quer impedir que o Marco Civil aprove o princípio da neutralidade da rede. Quer também retirar qualquer entrave para as empresas de telefonia armazenarem e analisarem os dados pessoais dos cidadãos que utilizam os seus cabos e fibras ao acessar a internet. O segundo quer inserir no Marco Civil dispositivos para que se possam retirar conteúdos da rede sem a devida ordem judicial. Já o terceiro quer implementar regras que permitam ampliar a capacidade de vigilância sobre a navegação dos cidadãos.

A questão da neutralidade da rede

A internet cresceu e difundiu-se rapidamente por todo o mundo com base no princípio da neutralidade da rede. Desse modo, quem controlava os cabos não podia controlar o fluxo de informação. O princípio da neutralidade garante que as empresas de telefonia que dominam as fibras óticas sejam neutras, sem interferir nas informações que trafegam por elas. A internet é uma rede criativa, aberta e viva exatamente porque as operadoras de telecomunicações não podem legalmente, na maioria dos países, filtrar e bloquear os pacotes de informação.

Nos *Princípios para a governança e uso da internet no Brasil*, desenvolvidos pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, está definido que a “filtragem ou privilégios de tráfego devem respeitar apenas critérios técnicos e éticos, não sendo admissíveis motivos políticos, comerciais, religiosos, culturais ou qualquer outra forma de discriminação ou favorecimento”. Mas as corporações de telecomunicações perceberam que a intensa digitalização das comunicações e dos bens culturais está levando à intensificação do uso de suas redes e cabos. Essas corporações sabem que podem ter um poder econômico, cultural e político maior do que já possuem. Para ampliar sua lucratividade e seu

controle sobre o conjunto das comunicações digitais, elas querem poder filtrar, barrar e pedagogiar os pacotes de informação da internet que viajam em suas redes físicas.

Até hoje, a internet tem sido bem diferente de uma rede de TV a cabo. O cidadão paga para uma operadora por uma velocidade de conexão em banda larga. Paga mais se quiser uma velocidade de conexão maior. Uma vez definida a velocidade de sua conexão, ele pode acessar qualquer site, usar qualquer aplicação e fazer *download* e *upload* de qualquer arquivo multimídia, vídeo, música, *game* ou programa. Por isso, hoje os cidadãos brasileiros têm acesso ilimitado à navegação no ciberespaço. Já o modelo da TV a cabo não funciona assim. O acesso aos canais e programas depende do plano que a pessoa possui. Se quiser acessar o melhor, tem que pagar bem caro. Para que esse modelo de cobrança por conteúdo e aplicação seja implantado na internet, é necessário destruir o princípio da neutralidade da rede.

As operadoras de telecom não querem investir na ampliação constante da infraestrutura. Elas sabem que nossa sociedade aumenta a quantidade de informação que utiliza todos os anos. Por isso, seus representantes divulgam que, para melhorar a qualidade das conexões, precisam interferir no tráfego de dados. Na verdade, eles não oferecem o que a sociedade precisa. No Brasil, não é somente nas regiões Norte e Nordeste que temos a ausência de banda larga de qualidade. Nas periferias das capitais e de São Paulo, onde geralmente residem as pessoas de baixa renda, existem poucas fibras óticas implantadas, mesmo após anos da privatização das operadoras, que ocorreu no século passado.

Em pleno ano de 2013, com o apoio do ministro Paulo Bernardo, as operadoras comemoraram a entrega de apenas 60% da velocidade de internet contratada pelos brasileiros. Na verdade, em muitos horários, os cidadãos recebem 10% da velocidade de acesso pago, pois as empresas de telecom investem em suas redes bem menos que o necessário para atender o consumo de *bits* da clientela. Elas realizam subinvestimento. A quebra da neutralidade beneficia esse modelo de negócios. Já a aprovação da neutralidade obrigará a ampliação do investimento, pois terão pouca margem para interferir nos pacotes de dados que passam em seus cabos.

Segundo a pesquisa Visual Networking Index, realizada anualmente pela multinacional americana Cisco, o tráfego global de dados na internet poderá atingir 1,4 zettabytes por ano até 2017, índice três vezes superior ao observado em 2012. Cada zettabyte equivale a 1 trilhão de gigabytes, o mesmo que 1 bilhão de DVDs assistidos por dia durante um ano inteiro. O índice desta previsão representa uma desaceleração ao estimado anteriormente, entre 2011 e 2016. Esperava-se que o tráfego de dados na internet quadruplicasse.

Daniele Madureira, do *Valor Econômico*, apurou, na matéria “Tráfego de dados cresce menos que número de usuários com acesso à web”, 29 de maio de 2013, que “o ritmo menor de crescimento se deve a dois fatores em especial: a forte demanda por aparelhos móveis, como *tablets* e *smartphones*, que oferecem uma capacidade menor de

geração de tráfego em comparação a um PC ou *notebook*, e ao menor nível de investimentos das operadoras em infraestrutura, devido à crise mundial”.

Faturando mais de R\$ 240 bilhões em 2012, as operadoras no Brasil seguem suas matrizes e investem menos na ampliação da infraestrutura do que a sociedade requer. Elas preferem articular os parlamentares que têm suas campanhas fortemente financiadas com recursos das corporações de telecom para impedir que o Marco Civil seja aprovado.

Por fim, é preciso ressaltar que a quebra da neutralidade também poderá colocar a criatividade tecnológica sob o controle das corporações de telecom. Caso consigam filtrar a rede e realizar acordos com clientes para dar prioridade de tráfego em seus cabos, também poderão bloquear novos protocolos e aplicações que acabaram de ser inventadas. Certamente o Youtube, a VoIP e o BitTorrent não existiriam se as operadoras tivessem naquele momento o poder de bloquear os pacotes de dados que passam em suas redes.

A defesa da privacidade

Dados pessoais e informações sobre quais os sites que as pessoas visitam, quais horários e com qual frequência utilizam determinadas aplicações nas redes, o endereço IP utilizado, o tipo de navegador e o sistema operacional são exemplos dos chamados “rastros digitais”, que têm enorme valor econômico. Com a finalidade de conformar os perfis de consumo e organizar os diferentes tipos de comportamento dos cidadãos, os rastros digitais são armazenados em bancos de dados para serem minerados (*data mining*) e correlacionados. Essas informações são um grande ativo econômico das sociedades em rede.

No entanto, as pessoas não sabem que estão sendo monitoradas e que suas informações estão sendo armazenadas, cruzadas, processadas e vendidas. Robôs e *softwares* de rastreamento varrem a rede coletando informações sobre nossa navegação na internet. Existe um Projeto de Lei que tratará exclusivamente da proteção de dados pessoais e que está sendo elaborado no interior do governo a partir de propostas da sociedade civil. O Marco Civil não aborda os detalhes da proteção dos dados pessoais, mas já define princípios básicos para a guarda e a disponibilização dos registros de conexão e de acesso às aplicações de internet (rastros digitais), com a finalidade de preservar a intimidade e a privacidade dos usuários.

A principal objeção das operadoras de telecom aos dispositivos de privacidade do Marco Civil está no fato de a lei impedir que o provedor de conexão escaneie, armazene, processe e venda os dados de navegação dos cidadãos. As operadoras de telecom alegam que empresas como o Google armazenam estes dados e, portanto, também teriam o direito de fazer isso. Porém, a comparação não é correta. Ninguém é obrigado a acessar as empresas do Google ou redes sociais como o Facebook. Entretanto, para navegar na internet, todos os cidadãos precisam se conectar a uma operadora de telecomunicações. Se

for permitido a essas operadoras acompanhar a navegação do cidadão, serão eliminados por completo a privacidade e o direito à intimidade na rede. Permitirá que as operadoras tenham um enorme poder de modulação dos comportamentos.

Guarda de registros de navegação e cadastro

Na China, é proibida a navegação anônima. Isso quer dizer que lá ninguém pode navegar na internet sem que um endereço IP seja vinculado a uma identidade civil. Países autoritários com regimes ditos ditatoriais, em geral, não admitem que os cidadãos naveguem na rede sem a possibilidade de serem vigiados. Lamentavelmente, nos países ditos democráticos, temos uma inversão sobre qual o real caráter da internet. Diversos jornalistas escrevem que a internet é comparável a uma selva, um território incontrolável, inóspito. Mas, como bem demonstrou o professor Alexander Galloway, ela é uma rede de controle jamais vista na história.

A internet é uma rede cibernética, de comunicação e de controle. Para navegar nela, cada máquina precisa receber do provedor de acesso um número IP. Para abrir um site, cada computador precisa ter uma posição inequívoca na rede. Por exemplo, quando estamos em um aeroporto utilizando um *hotspot* qualquer e digitamos o endereço de um site que nunca visitamos, as informações trazidas deste site não abrem no computador da pessoa ao seu lado, mas abrem na sua máquina. Isso só ocorre porque a rede é baseada em protocolos técnicos de controle.

- 1) Seu computador obtém um número IP → site procurado possui um número IP
- 2) Site procurado → devolve informação solicitada para → IP obtido por seu computador

Como precisamos de um IP para tudo o que fazemos na rede, e como toda navegação deixa registros, o grande problema na internet é como impedir que um IP permita identificar uma pessoa. Alguns policiais dizem que, para esclarecer crimes, precisam que os provedores guardem os IPs que as pessoas utilizaram para navegar. Para facilitar seu trabalho, querem que os registros de conexão de todas as pessoas, inocentes ou suspeitas, sejam armazenados, pois a maioria não utiliza um IP fixo.

Com a implementação gradativa da última versão dos endereços IP, denominada IPv6, não terá sentido os provedores entregarem IPs que não sejam fixos, ou seja, a conexão de sua casa terá sempre um mesmo número de IP para sua navegação na rede. Assim, fica evidente que o problema do Marco Civil não é a guarda do número IP utilizado, mas como impedir que possamos ser identificados a partir dos rastros digitais de um IP. Atualmente, na última versão do Marco Civil, os administradores de sistemas autônomos são obrigados a guardar os registros de conexão (logs) por pelo menos um ano.

A subordinação dos direitos humanos à propriedade intelectual dos intermediários

Um dos grandes problemas da tramitação do Projeto de Lei do Marco Civil na Câmara é que a sociedade não sabe qual a versão do texto que será colocada em votação. A proposta enviada pelo governo pode ser alterada pelo relator, deputado Alessandro Molon (PT-RJ). A última versão divulgada por ele, no final de 2012, causou enorme preocupação no que se refere ao tratamento dado aos direitos autorais. A redação apresentada possibilita a remoção de conteúdos sem ordem judicial quando ocorrer uma suposta violação dos direitos do autor e conexos. A passagem polêmica encontra-se no § 2º do artigo 15.¹

O artigo diz que o provedor só precisa remover um conteúdo se receber da Justiça uma ordem fundamentada. Mas o § 2º inverte essa lógica e abre espaço para que o provedor remova conteúdos por violação do direito de autor sem ordem judicial, somente por notificação. Ou seja, quando a denúncia tratar de um suposto ataque ao direito do autor, “o disposto neste artigo não se aplica”, ou seja, não é necessária “ordem judicial específica”.

Para evitar esse tipo de interpretação, a sociedade civil tem reivindicado ao relator a supressão do § 2º do artigo 15 do Marco Civil. Pela lei brasileira do direito autoral em vigor, nenhum provedor é obrigado a remover conteúdo sem ordem judicial. A redação do § 2º do artigo 15 coloca a defesa da propriedade intelectual acima de todos os demais direitos, já que, para serem reparados, os direitos precisam de uma decisão judicial. O dispositivo inserido pelo relator poderá incentivar a indústria de *copyright* a promover processos de censura instantânea, bem como gerar uma onda de denúncias vazias e de censura política realizada pela falsa notificação de uso indevido de obras protegidas pelo direito autoral. Os ativistas da sociedade civil propõem que o tema seja discutido na reforma da legislação específica, e não no Marco Civil da Internet.

Atuar para a internet continuar livre

Na rede, não temos barreiras para criar um novo conteúdo, para subirmos um vídeo ou uma nova aplicação. A onda de vigilantismo promovida pelo governo norte-americano e o interesse econômico das operadoras de telecomunicações aliadas à indústria

¹ “Art. 15. Com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e evitar a censura, o provedor de aplicações de internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente, ressalvadas as disposições legais em contrário.

§ 1º A ordem judicial de que trata o *caput* deverá conter, sob pena de nulidade, identificação clara e específica do conteúdo apontado como infringente, que permita a localização inequívoca do material.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica quando se tratar de infração a direitos de autor ou a direitos conexos.”

do *copyright* quer mudar o modo como a internet funciona atualmente. Para continuar livre e resistir aos ataques desses grupos econômicos e dos segmentos retrógrados do Estado, será fundamental aprovar o Marco Civil da Internet no Brasil.

Referências bibliográficas

- GALLOWAY, Alexander. *Protocol: How Control Exists After Decentralization*. Cambridge, The MIT Press, 2004.
- INTERNET deverá ter média de 60% da velocidade contratada, diz Dilma. Disponível em: <g1.globo.com/politica/noticia/2012/09/internet-devera-ter-media-de-60-da-velocidade-contratada-diz-dilma.html>. 10 set. 2012, 06h38 – atualizado em 10 set. 2012, 08h57.
- MARCO Civil: pela neutralidade, privacidade e liberdade. *Revista Fórum*, 16 jul. 2013. Disponível em: <revistaforum.com.br/blog/2013/07/marco-civil-pela-neutralidade-privacidade-e-liberdade/>.
- ONU AFIRMA que acesso à internet é um direito humano. Disponível em: <g1.globo.com/tecnologia/noticia/2011/06/onu-afirma-que-acesso-internet-e-um-direito-humano.html>. 3 jun. 2011, 19h51 – atualizado em 3 jun. 2011, 19h51.
- PRINCÍPIOS para a governança e uso da internet no Brasil. CGI.br. Disponível em: <www.cgi.br/regulamentacao/resolucao2009-003.htm>.
- REPORT of the Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression, Frank La Rue, 16 mai. 2011. Disponível em: <www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HRC.17.27_en.pdf>.
- TRÁFEGO de dados cresce menos que número de usuários com acesso à web. *Valor Econômico*, 29 mai. 2013. Disponível em: <www.valor.com.br/>.
- SÉRGIO Amadeu: a Globo quer desvirtuar o Marco Civil. *Revista Fórum*, 16 jul. 2013. Disponível em: <revistaforum.com.br/blog/2013/07/sergio-amadeu-a-globo-quer-desvirtuar-o-marco-civil/>.
- SILVEIRA, Sérgio Amadeu. “A rede e a liberdade de criação”. *Folha de S.Paulo*, p. 3, 1º abr. 2013.
- _____. “Marco Civil: manter a cultura da liberdade”. *Revista MPD Dialógico*, n. 30, São Paulo, p. 34-35, 10 jun. 2010.
- WU, Tim. *Impérios da comunicação: do telefone à internet, da AT&T ao Google*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.







A exposição do tratamento militar dispensado ao direito de manifestação resultou na solidariedade generalizada aos manifestantes, no recuo dos governos estadual e municipal reduzindo as tarifas de metrô e ônibus aos patamares anteriores e na admissão do direito humano de expressar livremente suas convicções e pleitos, com a suspensão temporária da repressão policial.

As manifestações de junho e a liberdade de manifestação

*Aton Fon**

As grandes manifestações ocorridas principalmente em junho deste ano impactaram o espaço político e puseram na ordem do dia uma série de questões ainda não de todo destrinchadas. Algo que ainda tem sido pouco explorado é a ligação entre os objetivos das manifestações realizadas e seus modos de acontecer.

Em diversos estados brasileiros, desde maio deste ano, realizaram-se ações, demonstrações contra o alto custo do transporte público, com participação de início débil, mas que se tornou forte ao fim da primeira quinzena daquele mês.

Que o engajamento multitudinário pudesse vir a ocorrer como resultado da adesão crescente de participantes, não é de todo descartável. Mas a brutal repressão policial desencadeada pela Polícia Militar, atendendo ordens diretas do secretário de Segurança Pública e do governador do estado de São Paulo fez com que milhares de pessoas, solidária e explosivamente, aderissem àquelas manifestações.

Antes mesmo que se pudesse ouvir o que os manifestantes buscavam atingir, há que se reconhecer que eles cumpriram o papel de defensores dos direitos humanos por enfrentarem a batalha na defesa do direito à liberdade de manifestação. Colocar o direito de manifestação na pauta da sociedade foi a vitória mais importante daquelas jornadas, sem desdouro de quaisquer outras.

* Aton Fon Filho é advogado e diretor da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

A repressão ao direito de manifestação

Já discutimos em oportunidades anteriores o papel desempenhado pelo Ministério Público como violador dos Direitos Humanos, em especial o direito à liberdade de manifestação.¹ Pois os protestos de junho deste ano tiveram seu alvorecer marcado pelas luzes das expressões contrárias de representantes desse mesmo Ministério Público.

Recém-iniciados os protestos do Movimento Passe Livre, ganhou destaque o pronunciamento destemperado – ou com o intencional tempero de incitação ao crime – de um promotor de justiça – Rogério Leão Zagallo – da 5ª Vara do Júri da capital de São Paulo. Preso no trânsito devido à multidão nas ruas, o agente público revoltou-se contra os manifestantes a quem atribuiu suas agruras e se dirigiu aos policiais militares da Tropa de Choque incitando-os a matarem “esses filhos da puta, petistas de merda”, prometendo-lhes que, na condição de responsável pelos inquéritos policiais referentes a homicídios ocorridos na área, garantiria a impunidade deles.

A repercussão das declarações produziu promessas de avaliação do caso por parte da Procuradoria-Geral de Justiça e contritas desculpas do promotor Zagallo, que, embora a referência explícita de que arquivaria os inquéritos policiais valendo-se de sua condição funcional, alegou que falara “como cidadão, e não como promotor”, como se ao cidadão fosse autorizado incitar a prática de crimes. Mais do que isso, Zagallo inverteu o sentido de suas palavras e se derramou em loas ao Movimento Passe Livre e à defesa do direito de protestar: “Entendo como lícita e válida toda forma de protesto, debate e discussão sobre temas que estão na pauta da administração. O Movimento Passe Livre exercitou seu legítimo direito”.²

As escusas do promotor pautaram, de certo modo, a reação das autoridades quando confrontadas com a rejeição social à repressão brutal desencadeada contra o povo nas ruas. Do mesmo modo, as promessas ocas da Procuradoria-Geral de Justiça não destoaram das que foram feitas mais tarde pelos responsáveis pela segurança pública no tocante à brutalidade policial.

Com efeito, os desejos iniciais do promotor Zagallo tornaram-se realidade na tarde e noite de 13 de junho, quando a Polícia Militar de São Paulo valeu-se de todo seu potencial de agressão contra manifestantes e profissionais de comunicações.

A inclusão de repórteres entre os alvos da fúria policial pode ter obedecido a conclusões de estudos realizados já desde a década de 1960, quando da Guerra do Vietnã. O impacto das cenas da guerra entre a população norte-americana, quando os pais

¹ Fon Filho, Aton. “Criminalização dos movimentos sociais: democracia e repressão dos direitos humanos”, in: Buhl, Kathrin; Korol, Cláudia. *Criminalização dos protestos e movimentos sociais*. São Paulo: Instituto Rosa Luxemburg Stiftung e Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2008, p. 97-98.

² Alessi, Gil. “MP investiga promotor que pregou ‘matar’ manifestantes em SP; para OAB-SP, houve crime”. Disponível em: <noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/06/10/promotor-que-incidentou-violencia-contra-manifestantes-em-sp-tera-conduta-investigada-pelo-mp-para-oab-sp-houve-crime.htm>.

podiam assistir à morte dos filhos no noticiário da TV, determinou que em todos os conflitos posteriores fossem estabelecidas restrições à ação da imprensa. De uma polícia militarizada e de um governo que vê manifestações populares como atos belicosos, nada a estranhar quando apliquem contra a população os mesmos critérios que os comandantes estadunidenses empregam em suas aventuras pelo mundo.

Uma circunstância, porém, concorreu para frustrar os intentos de ocultar a repressão: o avanço tecnológico e a disponibilidade de uma câmara fotográfica e de vídeo em cada telefone celular fizeram de cada manifestante ou espectador um repórter, e dos amplos canais da internet seus órgãos noticiosos. Mesmo aqueles programas policiais do início da noite, que deblateram contra os direitos humanos e defendem a violência policial, se viram obrigados a dar espaço e a recriminar a verdadeira caçada aos jovens e jornalistas pelas ruas de São Paulo.

A exposição do tratamento militar dispensado ao direito de manifestação resultou na solidariedade generalizada aos manifestantes ainda quando sua demanda era julgada irrelevante (“não é pelos 20 centavos”), no recuo dos governos estadual e municipal reduzindo as tarifas de metrô e ônibus aos patamares anteriores e na admissão do direito humano de expressar livremente suas convicções e pleitos, com a suspensão temporária da repressão policial. Por efeito daquela solidariedade e deste recuo das tropas, os protestos saltaram da ordem dos milhares para a das dezenas e centenas de milhares de participantes. E se espalharam por todo o país.

A liberdade de manifestação: idas e vindas

Afirmou-se, assim, a partir dos protestos desencadeados pelo Movimento Passe Livre, um momento de liberdade de manifestação em que diversos dos argumentos antes utilizados para coibi-la foram postos por terra. Mais do que isso. Os próprios agentes da repressão à liberdade de expressão do pensamento e das demandas aproveitaram-se do espaço conquistado pela população nas ruas para tentar dar sentido diferente às demonstrações em busca de apoio ao fortalecimento do próprio cabedal repressivo.

Mais uma vez, ganharam destaque as ações do Ministério Público. O mesmo órgão que antes se enraivecia quando trabalhadores pretendiam desfilar seus reclamos na avenida Paulista, em São Paulo – argumentando sobre os supostos prejuízos que contabilizava em horas de trânsito engarrafado, e a condição de rota de hospitais daquela via –, passou a convocar a população para acorrer ao logradouro, de forma multitudinária, para apoiar o pedido dos promotores de Justiça de rejeição da Proposta de Emenda Constitucional n. 37, que reafirmava o papel da Polícia Civil como condutora do inquérito policial.

Desencantados com a função de fiscal da atividade policial, o Ministério Público, em busca de disputar com os policiais civis o espaço de mídia da repressão ao crime, vêm desde há muito abdicando de seu mister para pretender assumir o dos delegados de polícia. E foi assim que, numa reviravolta, a liberdade de manifestação arrancada pela

população nas ruas foi assenhoreada pelos inimigos dessa mesma liberdade; o Ministério Público vestiu temporariamente as vestes de cordeiro que ocultam suas faces de lobo.

É certo que, de todo esse processo, restou ainda a possibilidade de ocorrerem os desfiles do protesto popular na avenida Paulista e outras vias. Mas a Polícia Militar e o Ministério Público se aprestam a roubar novamente do povo o direito e a liberdade de manifestação e estabelecem restrições ao uso de máscaras, voltam a empregar o uso de balas de borracha e outros armamentos que se havia decretado suspensão e produzem, com voracidade, inquéritos e perseguições.

Se a mídia alternativa em mãos da sociedade pôde desvelar a repressão desencadeada principalmente em 13 de junho, em São Paulo, e exibiu a ferocidade com que os policiais militares se lançavam contra quem quer que lhes cruzasse o caminho, e como eles próprios se permitiram causar danos ao patrimônio público para justificar a violência que empregavam, o Ministério Público paulista pôde, afinal, colocar em prática as promessas do promotor Rogério Zagallo: três meses depois das ditas jornadas de junho, ele não emitiu uma opinião, não indiciou um só policial, nem mesmo aqueles flagrados pelas câmaras da população durante atividades explícitas de violação ao direito humano de livre expressão e manifestação.

Não será de espantar se no período vindouro novamente forem restaurados os cercamentos ao direito e à liberdade estabelecidos pelo governo do estado de São Paulo e pelo Ministério Público paulista, já que os anos eleitorais como o que se anuncia costumam fortalecer os ímpetus autoritários e contrários aos direitos humanos daqueles que, na busca dos votos, buscam seduzir com a imagem da força e da violência.

No momento em que o Brasil emerge como um ator influente no palco global, contribuindo com o desenho e com o posicionamento de novos mecanismos multilaterais, a Anistia Internacional intensificará sua mobilização e amplificará sua mensagem pública sobre as responsabilidades que acompanham esse novo papel.

Os desafios da Anistia Internacional no Brasil

*Atila Roque**

A decisão da Anistia Internacional em fortalecer sua presença no Brasil, com abertura recente de um escritório nacional no Rio de Janeiro, é fruto da importância crescente do país nas negociações globais sobre direitos humanos e também do reconhecimento da vitalidade e dinamismo da sociedade civil brasileira, com sua longa experiência na luta pela democracia e pelo estado de direito. Também é uma reflexão sobre este momento crucial na história do Brasil: nos últimos 30 anos, o país fez um progresso notável ao emergir de uma ditadura para estabelecer uma democracia forte e estável. Entretanto, apesar de avanços significativos conquistados na última década em termos de melhorias na qualidade de vida, a pobreza e a desigualdade permanecem enraizadas; torturas e maus-tratos ocorrem de maneira generalizada em todo o sistema de Justiça criminal; a violência contra defensores dos direitos humanos e o racismo continuam acompanhando a execução de projetos de desenvolvimento; e o Brasil ainda precisa realizar seu potencial como defensor dos direitos humanos tanto em nível regional quanto internacional.

Neste momento decisivo, a Anistia Internacional Brasil pretende contribuir para a consolidação de uma cultura de direitos humanos e para a ampliação de um ativismo cidadão. A abertura do escritório brasileiro também é parte da estratégia global da Anistia Internacional de “aproximar-se do terreno”, reforçando sua presença nos grandes países em desenvolvimento – perspectiva que incluiu, a partir de 2012, a criação de

* Atila Roque é historiador e diretor executivo da Anistia Internacional no Brasil.

um escritório na Índia e a abertura de escritórios regionais na África do Sul, Bangkok e Hong Kong.

Nossa agenda no Brasil é ampla e abarca os principais temas de direitos humanos. Ela dialoga com o desafio de construirmos um país capaz de equacionar de maneira construtiva os desafios da democracia, do desenvolvimento e dos direitos humanos. Não podemos contemporizar com políticas de desenvolvimento que se sustentam na violação dos direitos de povos indígenas e outras populações tradicionais. Nem podemos aceitar uma democracia que não leve o estado de direito a todos os territórios da cidade e reconheça todos os seus habitantes, sem exceção, como titulares de direitos.

Segurança pública

Na segurança pública, nosso foco é na redução dos assassinatos de jovens negros e no combate à tortura. O Brasil convive com uma quantidade anual de homicídios – cerca de 50 mil por ano – absolutamente incompatível e que supera inclusive o número de mortes de países envoltos em guerras e outras situações de conflitos armados. Embora essa taxa esteja diminuindo entre a população em geral, sua incidência vem aumentando entre a população jovem, principalmente entre os jovens negros do sexo masculino. Por isso, uma de nossas maiores prioridades é aumentar a conscientização pública e governamental sobre a urgência de se reduzir a letalidade de jovens negros, em particular aquela resultante de ações policiais. A discussão sobre a desmilitarização e o controle externo das polícias faz parte da agenda prioritária sobre a reforma do sistema de segurança pública no país.

Outra meta é coibir a tortura e os maus-tratos praticados por policiais e por agentes penitenciários – tema de campanha global da Anistia Internacional. A população carcerária brasileira mais do que triplicou na última década. Hoje, o país mantém cerca de 500 mil pessoas atrás das grades – a terceira maior população carcerária do mundo. O Brasil acaba de criar o importante Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, cumprindo com as obrigações que assumiu na ONU. Já existem algumas instituições semelhantes no plano estadual, mas dispõem de poucos recursos. O desafio é que todos esses mecanismos tenham as capacidades necessárias para desempenhar sua tarefa.

No mesmo espírito, a Anistia Internacional monitora o trabalho da Comissão Nacional da Verdade (CNV) para que os perpetradores de violações dos direitos humanos durante a ditadura militar sejam punidos. O Brasil está atrás dos outros países da América Latina em termos de justiça transicional e, até agora, não prendeu sequer uma pessoa envolvida com a repressão política. O estabelecimento da Comissão da Verdade, em 2012, criou a expectativa de que essa situação possa mudar – diversos promotores e juízes já começaram a mover ações penais contra militares acusados de crimes contra a humanidade. Esse trabalho é essencial para impulsionar a reforma das forças de segurança, que com frequência ainda se pautam pelos métodos e práticas do período autoritário.

Desenvolvimento e direitos humanos

Numa época de crises e da falta de perspectivas em muitos países, o desenvolvimento tornou-se um novo “mantra”. Nesse contexto, a capacidade de as chamadas economias emergentes, sobretudo aquelas agrupadas sob o acrônimo “Brics” (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), em alcançar um relativo sucesso tem contribuído para renovar uma narrativa de desenvolvimento que costuma desconsiderar seus impactos negativos e suas violações de direitos humanos. No Brasil, tal narrativa foi reforçada nos últimos dez anos, quando o país viveu um período de intensa atividade econômica, estabilidade política, crescimento e redução da pobreza.

Em muitos casos, projetos e iniciativas de desenvolvimento são acompanhados por graves violações dos direitos de povos indígenas e outras populações tradicionais, de remoções forçadas de comunidades urbanas e rurais, bem como de violência dirigida contra ativistas de direitos humanos. A Anistia Internacional Brasil somará esforços com outras organizações e movimentos para contestar a noção de que o desenvolvimento justifica qualquer coisa – ele só existe de verdade se for marcado pelo respeito aos direitos humanos.

O caso dos pescadores da baía de Guanabara é uma triste comprovação dessa realidade, com ameaças e mortes de lideranças que lutam contra a poluição que grandes empresas despejam na região. Outros exemplos são as expulsões de povos indígenas e quilombolas de suas terras, cada vez mais valorizadas por causa do *boom* do agronegócio, ou os efeitos das obras de infraestrutura (como a construção de hidrelétricas) sobre essas populações. Também nos preocupa o impacto negativo dos grandes eventos internacionais sobre os direitos humanos, com situações em que são usados como justificativa para remoção forçada de favelas e outras comunidades pobres.

Direitos sexuais e reprodutivos

Os direitos sexuais e reprodutivos constituem uma importante dimensão da agenda dos direitos das mulheres no Brasil, pelo menos desde a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento das Nações Unidas, ocorrida no Cairo em 1994, de cujo processo os movimentos e as organizações de mulheres do Brasil participaram ativamente. O governo brasileiro também teve um papel central nas negociações oficiais para incluir a linguagem dos direitos sexuais e reprodutivos nos documentos oficiais adotados no Cairo, bem como nas conferências subsequentes do chamado ciclo social da ONU, sobretudo a Conferência Mundial sobre a Mulher (Pequim, 1995) e a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social (Copenhague, 1995).

Apesar dos progressos conquistados na pauta dos direitos das mulheres no Brasil, principalmente com relação à violência, os direitos sexuais e reprodutivos têm sido submetidos a constantes ataques de grupos conservadores. Esses ataques mostram-se mais intensos nos debates sobre a descriminalização do aborto e nas propostas de leis regressivas nesse campo. Também é preocupante a frequente ocorrência de crimes homofóbicos e as lacunas da legislação em lidar com eles.

O ano de 2014 será chave nesses temas por conta da etapa final do processo Cairo+20, que atualizará os padrões da ONU para direitos sexuais e reprodutivos. Em época de tantos retrocessos nesse campo, é ainda maior a importância de posições firmes por parte do Brasil, que historicamente tem papel muito construtivo na definição dessa agenda.

Política externa e ativismo global

No momento em que o Brasil emerge como um ator influente no palco global, contribuindo com o desenho e com o posicionamento de novos mecanismos multilaterais, a Anistia Internacional intensificará sua mobilização e amplificará sua mensagem pública sobre as responsabilidades que acompanham esse novo papel. Tal conscientização é especialmente relevante no que se refere à ONU e ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos, que passa por importante processo de reforma. Além disso, é necessário que prestemos atenção ao impacto dos investimentos feitos pelas grandes empresas brasileiras na África e na América Latina sobre os direitos humanos.

É especialmente significativa a busca de maior diálogo sobre direitos humanos entre o Brasil e outras potências emergentes, como Índia e África do Sul. Estamos empenhados em aprofundar essa conversa e engajar ativistas e organizações da sociedade civil desses países em ações e campanhas conjuntas. A experiência comum de enfrentamento da pobreza e do combate às discriminações globais os transformam em importante alternativa à visão ocidental sobre direitos humanos. Pretendemos mobilizar um número cada vez maior de ativistas e apoiadores brasileiros para se unirem aos apoiadores globais da Anistia Internacional nas campanhas em defesa das causas de direitos humanos em todo o mundo.

Educação em direitos humanos

Nos últimos anos, tem havido uma crescente participação de vozes jovens em uma variedade de questões de interesse público, sobretudo as que dizem respeito aos efeitos da violência na vida dos jovens negros do sexo masculino e ao acesso à educação. Essas novas formas de ativismo encontram seus principais canais de expressão nas manifestações culturais (música, arte, grafite etc.) e na esfera digital.

Quando uma nova geração de jovens começa a ter acesso ao mercado de consumo em função de uma redução gradual da pobreza e da desigualdade ocorrida nos últimos dez anos, é fundamental que se estabeleça um diálogo, em escala global, com a nova geração de cidadãos, a fim de que eles possam aprimorar sua conscientização sobre as questões de direitos humanos que afetam tão fortemente suas vidas. O trabalho da Anistia Internacional Brasil com educação se concentrará nesse desafio.

Um primeiro e importante passo nesse sentido foi iniciado em 2012, no marco de educação em direitos humanos no Complexo da Maré, no Rio de Janeiro – um conjunto de 16 favelas onde moram cerca de 130 mil pessoas –, em estreita parceria com

organizações locais, especialmente o Observatório de Favelas e a Redes da Maré. O passo inicial foi uma campanha sobre a afirmação de direitos frente a abusos policiais, que vêm ocorrendo sobretudo no contexto das abordagens policiais nas ruas e nas residências. Esse processo tem levado a novos desafios para o trabalho local de uma organização internacional como a Anistia, somando forças e reconhecendo a importância de estabelecer relações de confiança com atores sociais que atuam no território há décadas.

Um desdobramento na parceria com a Redes da Maré consiste num projeto com mulheres. Por meio de oficinas e outras ações de educação e direitos humanos, elas irão analisar os dados do censo realizado recentemente no Complexo da Maré e utilizar esse material para criar uma metodologia de projetos em direitos humanos para as comunidades locais, focados nas prioridades das mulheres. A ideia que orienta esses projetos é que as mulheres residentes na favela devam ser protagonistas e participantes ativas das estratégias para efetivar seus direitos.

Esses são os primeiros passos em uma área que oferece um grande potencial para a aplicação no Brasil, em parceria com atores sociais locais, da vasta experiência internacional da Anistia em ações de educação e direitos humanos.

Conclusão

As condições de vida dos brasileiros melhoraram nos últimos anos, mas a redução da pobreza não significou a garantia dos direitos humanos da população, particularmente os da população mais pobre. O Brasil é um ator de peso crescente nas negociações globais, mas lida com riscos de retrocessos graves em direitos em sua política doméstica.

A abertura do escritório brasileiro da Anistia Internacional é uma aposta no rico potencial do país para a promoção dos direitos humanos e o reconhecimento da importância de fortalecer o ativismo cidadão nesse campo. As contradições brasileiras refletem a permanência do autoritarismo e das desigualdades ao longo da sua história, mas também a força de sua sociedade e o dinamismo de suas lutas sociais. Temos sido parte dessas mobilizações desde nossa fundação, em 1961, e hoje reforçamos os laços com o Brasil, buscando o diálogo e o engajamento com as transformações em curso no país.



Tão importante quanto denunciar é mostrar a beleza das populações que sofrem esse enorme processo de censura, de exclusão de sua beleza e, portanto, de segregação, de estigmatização através da violência, de marginalização e de criminalização.

Por uma informação com mais beleza e respeito à dignidade

*João Ripper**

Tem uma coisa que é comum à grande maioria das pessoas, independentemente da sua cor ou país. Tão forte, que é responsável pela existência da maioria de todos nós: é a beleza. Um dia, todos os pais devem ter feito como os meus: seu Thomaz, um cearense forte, que veio pro Rio num pau de arara, e lá chegando olhou para uma carioca baixinha e delicada chamada Dinah, e encantou-se. Minha mãe também olhou para ele e se encantou. Viram beleza um no outro e se chegaram mais. Depois, foram se conhecendo e vendo as suas belezas interiores e as belezas dos seus fazeres. Desse encontro nascemos sete irmãos.

Assim acontece com os quilombolas, os índios, os moradores de favelas, os irmãos latinos, europeus, asiáticos, africanos. Então, por que, na hora de informarmos sobre a vida das populações mais pobres, não falamos sobre as belezas de seus fazeres e suas realizações?

Todos nós sonhamos, mas os exemplos de sonhos realizados não são normalmente comentados quando se trata das populações mais pobres. Não se contam suas conquistas e vitórias, só são mostradas histórias de ausências ou de violências que, de tanto se repetirem, ficam arraigadas no imaginário popular. Assim se constroem os estereótipos.

Na minha experiência como fotógrafo, tenho aprendido cada vez mais com as pessoas. Quando comecei meu trabalho, as pessoas que fotografava e com as quais aprendia eram, em geral, muito mais velhas que eu. Hoje, a maioria das pessoas que

* João Ripper é fotógrafo.

fotografo e com as quais continuo a aprender são, em sua maioria, bem mais novas do que eu. Nessa caminhada pelo Brasil, encontro também idosos bem mais velhos do que eu, mas continuo aprendendo com eles. Observando e escutando, fui descobrindo, aos poucos, que o documentarista é, sobretudo, aquele que aprende e reconhece valores em quem fotografa. Como o personagem de Guimarães Rosa, para quem “mestre não é aquele que ensina, mas aquele que, de repente, aprende”. Aprendi que existe um fio condutor que nos leva a ter um doce olhar. É o fio da dignidade, que se revela na hora em que documentamos momentos de dor e de alegria.

À noite, em aldeias indígenas, áreas quilombolas ou comunidades vazanteiras, algumas vezes me peguei olhando o céu e repassando tanta gente bonita que conheci, tantos momentos que vivi e que me levaram a refletir sobre como nós, comunicadores, e como a comunicação de um modo geral tem se portado: instrumento a serviço da humanidade ou julgadora e repressora das distintas populações?

Penso muito no poder da comunicação, na força dos veículos tradicionais, que perpassa todos os poderes – políticos, econômicos, nacionais e internacionais. A comunicação formal ainda tem o poder de ser o fio condutor que alinhava e costura todos os demais poderes.

Reflico como, historicamente, somos muito mais mantenedores de um *status*, de uma situação do que transformadores da realidade. O que faz a comunicação ser usada para representar quase sempre a ideologia dominante? O que a faz estar ligada a um poder que diz como as pessoas são, como devem ser e que as revela sempre com as mesmas histórias? Por que a comunicação exerce o poder repressor de contar sempre uma história única? Como se faz a história única e como quebrar seu poder?

O perigo de uma história única é que, independentemente de ser verdadeira ou falsa, se transforma na única história possível de uma pessoa, povo, comunidade, país ou continente. E ninguém, nem lugar algum, tem apenas uma única história.

As histórias únicas, quando repetidas insistentemente, limitam as pessoas e as comunidades, criam estereótipos, censuram a beleza dos sujeitos e de seus fazeres. Assim ocorre com os moradores de favelas, trabalhadores rurais – principalmente se estiverem ligados ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra –, com os quilombolas, os índios, os seringueiros e tantas outras populações tradicionais. Quase nunca se mostram as belezas dos fazeres das populações mais pobres. Essas comunidades são, em geral, mostradas pela ausência ou pela presença da violência da qual, na maioria das vezes, são vítimas, embora sejam apresentadas como responsáveis.

Todas as pessoas têm o direito de investigar as informações que desejam acessar e de divulgá-las, usando de todos os meios disponíveis, sem que sofram censura. É isso o que diz, em outras palavras, a Declaração Universal do Direito dos Homens e a Constituição Federal.

O cientista político, filósofo do Direito moderno, Norberto Bobbio, em sua coletânea *Presente e futuro dos direitos do homem*, diz:

O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político. Na maioria das situações em que está em causa um direito do homem, ocorre que dois direitos igualmente se enfrentem e não se pode proteger incondicionalmente um deles sem tornar o outro inoperante. Basta pensar, para ficar num exemplo, no direito à liberdade de expressão, por um lado, e no direito de não ser enganado, excitado, escandalizado, injuriado, difamado, vilipendiado, por outro.

Nestes casos, que são a maioria, deve-se falar em direitos fundamentais, não absolutos, mas relativos, no sentido de que a tutela deles encontra, em certo ponto, um limite insuperável na tutela de um direito igualmente fundamental, mas concorrente.

Isso é diferente da opinião, quase unânime nos meios de comunicação, de que a comunicação deve chegar a todos. O problema é que, além de ainda estarmos um pouco longe do ideal de a informação formal chegar a todos, cabem ainda algumas indagações. De onde ela vem, por quem é emitida e com que propósitos? A que interesses serve? Quando populações ou comunidades estão insatisfeitas com as notícias, têm o direito de investigar e divulgar as informações que desejam conhecer e difundir.

Estamos, portanto, diante de dois direitos legítimos: um, o do jornalista, de informar; outro, o de todas as pessoas, de se informarem. Quando temos dois direitos, um não pode ser censor do outro. Os direitos individuais e coletivos têm que ser respeitados, e o sagrado direito de todas as pessoas terem acesso à informação também deve ser respeitado. Os jornalistas não devem ser censurados e nem devem censurar. Toda essa questão cresce quando vários segmentos da sociedade se sentem feridos e sofrem com a informação produzida pelos meios oficiais.

Em fotografia, uma coisa é muito clara. Se as pessoas não viram, não existe; portanto, se não é mostrado, não é conhecido, não faz parte do conteúdo de informações que faz o senso crítico coletivo. Isso acontece com o belo, com a dignidade e com as realizações dos segmentos com menor poder aquisitivo. Na maioria das vezes, a beleza dessas pessoas é ignorada. Fabrica-se uma violência sobre os moradores das favelas, constantemente confundidos no imaginário da classe média com pessoas que geram violência. Constrói-se, assim, uma violência enorme com a informação, que se soma a outras forças violentas, oficiais. Tão importante quanto denunciar é mostrar a beleza das populações que sofrem esse enorme processo de censura, de exclusão de sua beleza e, portanto, de segregação, de estigmatização através da violência, de marginalização e de criminalização.

Os estereótipos produzidos pela repetição contínua de uma só informação são calcados na diferença entre as pessoas e reforça as desigualdades. Ao contrário, as diferentes histórias sobre uma pessoa ou uma comunidade apostam na aproximação das pessoas, reforçam sua identidade, seu sentimento de pertencimento e seu reconhecimento. Estereótipos ferem a dignidade das pessoas. Quando um jornalista ou um documentarista consegue ser um elo de bem querer entre o documentado e quem vê a documentação, resgata a dignidade das pessoas.

Entendo, portanto, que o documentarista é, sobretudo, alguém que aprende e reconhece valores e transmite isso. Participando de um projeto de fotografia para portadores de Síndrome de Down, aprendi que um olhar doce é um benquerer. Um doce olhar sobre o outro pode ser um passeio sobre si mesmo, uma busca, uma luta pelo tempo e o invento do próprio tempo, o encontro com a própria luz. Um doce olhar pode ser uma edição, uma escolha, na qual o belo faça parte de algumas histórias. Ninguém tem uma só história. Comece histórias por um doce olhar, e quem o receber vai querer bem a quem conta a sua história. Um doce olhar pode ser sobre o dia a dia, sobre a alegria ou sobre a dor. Um doce olhar tem como fio condutor a dignidade.